

Goiânia, 17 de maio de 2021

URGENTE!

DISPENSA 07/2021

000001

PROCESSO: BEE 40579

REMETENTE: Gerência de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

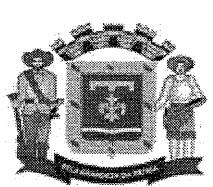
Contratação da aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência por 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	UN	QTD	Marca	Valor unit	Valor total
01	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml	Bolsa	270			
02	Gluconato de cálcio 10% injetável ampola/frasco 10ml	Frasco/am pola	840			
03	Midazolam 5mg/mL injetável frasco/ampola 3mL	Frasco/am pola	6.500			
04	Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola	Frasco ampola	14.400			
05	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Frasco	870			

- 1.1. Fica designada a servidora Karla Alves Roldão, como Gestora do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.2. Fica designada a servidora Valdenice Honorato Pereira, como Fiscal do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante domedicamento;
- 1.4. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão obrigados a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no Brasil obedece à regulamentação estabelecida por meio da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, Decreto

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com site:www.saude.goiania.go.gov.br



nº 4.766, de 26 de junho de 2003, Resolução nº 4, de 9 de março de 2011, Resolução nº3, de 2 de março de 2011, entre outras. Quando uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria ofertar para um medicamento preço superior ao permitido pela CMED, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria da CMED, que é o órgão competente para instaurar processo administrativo no caso de infração à legislação e ao Ministério Público Federal e Estadual conforme determina o Acórdão nº 1.437/2007 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

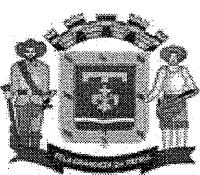
- 1.5. Apresentar Certificado de Registro do Medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no "Diário Oficial da União" com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou declaração de isenção de registro relativamente ao registro do medicamento;
- 1.6. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- 1.7. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- 1.8. Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº 344/98 de 12/05/99 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentado a Autorização Especial de Funcionamento da empresa licitante.
- 1.9. CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável pela venda do produto, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data deste certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);
- 1.10. O processo deverá ser encaminhado à **Gerência de Assistência Farmacêutica**, para parecer técnico, contendo toda a documentação dos fornecedores classificados e serão solicitadas as bulas dos itens ofertados e ou amostras, devidamente identificados por item/fornecedor.
- 1.11. A proposta deverá conter o preço do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 04 (quatro) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações.

2. **JUSTIFICATIVA**

Considerando a situação de emergência em saúde pública de caráter internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020 e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com site:www.saude.goiania.go.gov.br



Considerando o decreto nº 9.778 publicado no dia 07 de janeiro de 2021 da Secretaria de Estado da Casa Civil, do Estado de Goiás, prorrogando a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19 até 30 de junho de 2021;

000003

Considerando o decreto nº 736 publicado no dia 13 de março de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), prorrogado pelo decreto nº 2118 publicado no dia 09 de dezembro de 2020, no qual a Prefeitura de Goiânia, prorroga a situação de calamidade pública no município;

Considerando que, em 26 de fevereiro de 2020 – A diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carissa F. Etienne, recomendou, que os países intensifiquem seus planos de preparação e resposta à doença causada de infecção pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19);

Considerando a instabilidade do mercado de medicamentos provocado pela pandemia de COVID 19 dificultando o processo de aquisição de medicamentos pelos municípios, que pode ser evidenciada pelo Ofício 163/2020 do CONASEMS;

Considerando que durante este período de pandemia muitas empresas têm protocolado nesta secretaria pedidos de prorrogação de prazo pra entrega e cancelamento dos itens ganhos causando desabastecimento e vários transtornos ao atendimento dos usuários da rede de saúde;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito local, dirigir o Sistema Único de Saúde – SUS e promover, gerir, planejar, organizar e controlar a execução das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos pelo Município;

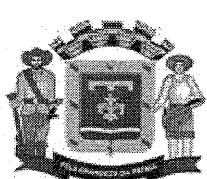
Considerando que o gestor público não pode ficar inerte frente às situações de desabastecimento, principalmente nas quais em que existe risco iminente de morte;

Considerando o expressivo aumento dos casos de COVID 19 e consequentemente aumento da demanda dos medicamentos na rede Municipal de Saúde;

Considerando que a falta de medicamentos para prestar a assistência ao usuário principalmente dos casos graves de COVID 19 eleva a probabilidade de óbito;

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com.br site:www.saude.goiania.go.gov.br



Considerando aumento dos procedimentos de intubação de pacientes acometidos de COVID-19 nas Unidades de Saúde de urgência/emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando que os itens 01 ,02,03,04 fracassaram no processo Bee 30724 ;

000004

Considerando que os itens estão incluídos em um novo processo licitatório Bee 39149 ainda em fase inicial de licitação;

Considerando que o item 05 (Suxametônio) não possui processo de aquisição, tendo em vista que não faz parte da REMUME e está sendo utilizado excepcionalmente no protocolo de intubação para pacientes com COVID-19;

Vimos por meio deste solicitar abertura de processo de aquisição em caráter emergencial dos medicamentos abaixo listados devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes de COVID 19 em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS nas Unidades de Urgência/Emergência do município de Goiânia por um período de 06 meses.

- Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml
- Gluconato de cálcio 10% injetável ampola/frasco 10ml
- Midazolam 5mg/mL frasco/ampola 3mL
- Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola
- Suxametônio 100mg pó para solução injetável frasco/ampola

Trata-se de medicamentos de diversas classes farmacológicas, para tratamento de diferentes comorbidades:

Bicarbonato de sódio 8,4% (item 01) indicado para acidose metabólica, restabelecendo o equilíbrio ácido-base do organismo; utilizado no tratamento de certas intoxicações por medicamentos, incluindo barbitúricos e salicilato ou álcool metílico.

Gluconato de cálcio 10% (item 02) - indicado no tratamento dos estados agudos de hipocalcemia, na alcalose e na prevenção de hipocalcemia durante ou após transfusões.

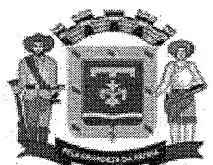
Midazolam (item 03) - benzodiazepíncio de curta ação para pré-medicação, sedação, indução/manutenção da anestesia. Utilizado nas unidades de urgência e emergência como sedativo antes de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos com ou sem anestesia local. Utilizado também no protocolo de intubação dos pacientes acometidos por COVID-19.

Omeprazol sódico 40mg (item 04) - inibidor da bomba de prótons, diminuem a secreção gástrica alterando a atividade da H+/K+-ATPase. Usado no tratamento de úlceras gástrica e duodenal e também no tratamento de esofagite de refluxo .

Suxametônio (item 05) Relaxante muscular - medicamento atua garantindo o bloqueio neuromuscular

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com.br site:www.saude.goiania.go.gov.br



para facilitar a intubação e evitar a tosse do paciente durante o procedimento.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

000065

4. MÉTODOS E ESTRATEGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em parcela única, devendo ser entregue em até 10 (dez) dias após a entrega do Empenho.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.

4.3. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.

5. RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

5.1.4. Os medicamentos somente serão recebidos mediante a apresentação do Certificado de Análise de Qualidade do Medicamento, referente ao(s) lote(s) que está(ão) sendo fornecido(s).

5.1.5 Não misturar os produtos com outras notas fiscais, para maior agilidade na conferencia dos produtos e faturas das notas.

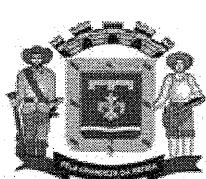
5.1.6 Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (caixas com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

5.1.7 Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação, e armazenagem.

5.1.8 Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas bulas.

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com site:www.saude.goiania.go.gov.br



5.1.9 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos com validade inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.

5.1.10 O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000006

6.1. A Contratada obriga-se a:

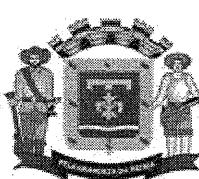
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com site:www.saude.goiania.go.gov.br



- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.
- Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.
- Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcadas por esta, conforme tabela de serviços bancários.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 8.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

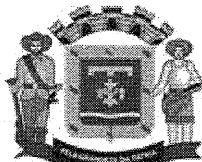
9. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV – Impedimento de licitar e contratar como Município e descredenciamento no Registro Cadastral

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com.br site:www.saude.goiania.gov.br



de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco)anos.

A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

00008

Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas .

Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

- do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;
- do 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

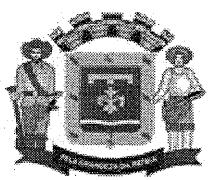
A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

- por 06 (seis) meses –quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- por 12 (doze) meses – no caso de:
 - a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) não manter a proposta.
- 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-
900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com.br site:www.saude.goiania.go.gov.br



- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.
- 60 (sessenta) meses – no caso de:
 - a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
 - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo;
 - d) cometer fraude fiscal.

000009

A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadra-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

- 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
 - a) Apresentar documentação falsa;
 - b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo;
 - d) cometer fraude fiscal;
 - e) fazer declaração falsa;
 - f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação: demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com.br site:www.saude.goiania.go.gov.br



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

000010

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
 Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
 Cco: comercial@silvestrelabs.com.br, licitacao1worldmed@hotmail.com, licitacao@farmace.com.br, cintiacomercial@farmace.com.br, licitacao1@teuto.com.br, vendas01conquistamedicamentos@gmail.com, conquistamedicamentos@gmail.com, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, openfarma@openfarma.com.br, MAEVE HOSPITALAR - Fernando - Comercial/Licitações <licitacao2@maevehospitalar.com.br>, Fernando - Maeve Produtos Hospitalares Ltda <maevehosp_fernando@hotmail.com>, licitacoes@uniaoquimica.com.br, JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI <jc.comercio01@hotmail.com>, cotacao2@dimaster.com.br, alexandre@dimaster.com.br, licitacao@premiumhosp.com.br, "cc: Ariana - Licitação (Científica)" <licitacao02@cientificahospitalar.com.br>, Maxwell - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao05@cientificahospitalar.com.br>, Jefferson <jefferson@dimaster.com.br>, ccsilva@uniaoquimica.com.br, UNIMARCAS DISTRIBUIDORA <unimarcascomercio@gmail.com>, compras@rmhospitalar.com, vendas@rmhospitalar.com, licita <licita@rmhospitalar.com>, ronivaldo <ronivaldo@hospfar.com.br>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, leandrufernandes@gmail.com, licitacao@distbrisil.ne, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, Bruna Vechi - Rioclarense <bruna.vechi@rioclarense.com.br>, licitacao09@inovamed-rs.com.br, administrativo@modelolicit.com.br, presencial03@ciamedrs.com.br, Vendas_Juliana_Aglon <vendas@aglon.com.br>, erika@multifarma.com.br, Comercial - Cristal Med <comercial@cristalmedicamentos.com.br>, empenhos@distbrisil.net, "Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico Ltda (cristaliaregionalbh@gmail.com)" <cristaliaregionalbh@gmail.com>, licitacao@cristalmedicamentos.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, Samuel Cândido de Moura <samuel.moura@medcommerce.com.br>, presidente@greenpharma.com.br, proposta@distbrisil.net, alessandro.silva@hospfar.com.br, neilton.castro@globocom, rzica@uniaoquimica.com.br, LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>, Juliana - Supermedica <vendas09@supermedica.com.br>, distribuidorainovamed@gmail.com, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@elldistribuicao.com.br, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Williane Fonsêca <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>, eudes souza <euedescomercial@gmail.com>, "Vendas Go.Med" <vendas@gomed.far.br>, gerenteecomercial@asthamed.com.br, Prestomed Distribuidora de Produtos Para Saúde <prestomed@bol.com.br>, Izabel - Licitação Farmace <licitacao4@farmace.com.br>, narlen@multifarma.net.br, dpcapitacao@equilibrium.far.br, MEDMAX - <comprasmmedmax@gmail.com>, Thallisson Pereira Benvindo <thallisson.pereira@hospfar.com.br>, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, licitacao <licitacao@valepharma.com>, Leandro Fernandes <leandro.fernandes@rioclarense.com.br>, gecom <gecom@rmhospitalar.com>, GAMACORP HOSPITALAR <vendas@gamacorphpospitalar.com.br>, Dispomed Fernando <dispomed@ig.com.br>, Licitação Distrimix Itda <distrimix.licita@hotmail.com>, documentacao@supermedica.com.br, licitacao@trolpharma.com.br, licitacao@ccpmmed.com.br, amphlicita02@gmail.com, licitacoes3@medpoa.com.br, licitacao01@distbrisil.net, licitacao@distbrisil.net, exemplarmed@bol.com.br, dismathdistribuidora@gmail.com, jbdistribuidora.215@gmail.com, licitacao4@promefarma.com.br, licita01@promefarma.com.br, Jessica Scarpato | Interjet <jessica@interjet.com.br>, Renata Thincia | Interjet <renata@interjet.com.br>, Renan Scarpato | Interjet <Renan@interjet.com.br>, izabel@interjet.com.br, vanessa.martins@rioclarense.com.br, paula.costa@distribuidoramemedcom.com.br, Raquel Borges <raquel.borges@distribuidoramemedcom.com.br>, pmsilvestre@ablbrasil.com.br, vfreboucas@ablbrasil.com.br, mosouza@ablbrasil.com.br, licitacao01@santedistribuidora.com.br, bommed@bommed.com, leandro@bommed.com, licitacao2@dimaster.com.br, Licitação | Gomed <licitacao@gomed.far.br>

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da **EMERGENCIALIDADE** requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira , até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - **Termo de Referência**.

Por fim, solicitamos que, **mesmo que caso não haja interesse em participar**, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
113K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: licitacao@distbrasil.net

17 de maio de 2021 11:36

000011

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da **EMERGENCIALIDADE** requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
113K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: vendas5@gomed.far.br

17 de maio de 2021 13:37

000012

Boa tarde,

Primeiramente quero agradecer pelo o retorno, contudo, cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas.

Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
113K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 16:01

Boa tarde Lorena,

000013

Encaminhei o seu questionamento a área técnica, quanto o orçamento encaminhado cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas. Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

000014

18 de maio de 2021 09:19

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
 Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
 Cco: comercial@silvestrelabs.com.br, licitacao1worldmed@hotmail.com, vendas01conquistamedicamentos@gmail.com, conquistamedicamentos@gmail.com, coordenacao1@a7distribuidora.com.br, openfarma@openfarma.com.br, MAEVE HOSPITALAR - Fernando - Comercial/Licitações <licitacao2@maevehospitalar.com.br>, Fernando - Maeve Produtos Hospitalares Ltda <maevehosp_fernando@hotmail.com>, licitacoes@uniaoquimica.com.br, JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI <jc.comercio01@hotmail.com>, cotacao2@dimaster.com.br, alexandre@dimaster.com.br, licitacao@premiumhosp.com.br, "cc: Ariana - Licitação (Científica)" <licitacao02@cientificahospitalar.com.br>, Maxwell - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao05@cientificahospitalar.com.br>, Jefferson <jefferson@dimaster.com.br>, ccsilva@uniaoquimica.com.br, UNIMARCAS DISTRIBUIDORA <unimarcascomercio@gmail.com>, compras@rmhospitalar.com, vendas@rmhospitalar.com, licita <licita@rmhospitalar.com>, ronivaldo <ronivaldo@hospfar.com.br>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, leandrufernandes@gmail.com, Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>, licitacao09@inovamed-rs.com.br, administrativo@modelolicit.com.br, presencial03@ciamedrs.com.br, Vendas Juliana_Aglon <vendas@aglon.com.br>, erika@multifarma.com.br, Comercial - Cristal Med <comercial@cristalmedicamentos.com.br>, empenhos@distibrasil.net, "Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico Ltda (cristaliaregionalbh@gmail.com)" <cristaliaregionalbh@gmail.com>, licitacao@cristalmedicamentos.com.br, Wesley Ferreira Lima <wesleyferreira@hospfar.com.br>, presidente@greenpharma.com.br, proposta@distibrasil.net, alessandrosilva@hospfar.com.br, neilton.castro@globo.com, rzica@uniaoquimica.com.br, Juliana - Supermedica <vendas09@supermedica.com.br>, distribuidorainovamed@gmail.com, Vendas1 - Imperial Medicamentos <vendas1@imperialmed.com.br>, comercial@elldistribuicao.com.br, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Prestomed Distribuidora de Produtos Para Saúde <prestomedi@bol.com.br>, marlen@multifarma.net.br, dpcapitacao@equilibrium.far.br, MEDMAX - <comprasmedmax@gmail.com>, Thallisson Pereira Benvindo <thallisson.pereira@hospfar.com.br>, Mauro Borges <maurorep@gmail.com>, licitacao <licitacao@valepharma.com>, Leandro Fernandes <leandro.fernandes@rioclarense.com.br>, gecom <gecom@rmhospitalar.com>, GAMACORP HOSPITALAR <vendas@gamacorpbospitalar.com.br>, Dispomed Fernando <dispomed@ig.com.br>, Licitação Distrimix Itda <distrimix.licita@hotmail.com>, documentacao@supermedica.com.br, licitacao@ccpméd.com.br, ampllicita02@gmail.com, licitacao3@medpoa.com.br, licitacao01@distibrasil.net, licitacao@distibrasil.net, exemplarmed@bol.com.br, jbdistribuidora.215@gmail.com, licitacao4@promefarma.com.br, licita01@promefarma.com.br, Jessica Scarpato | Interjet <jessica@interjet.com.br>, Renata Thincia | Interjet <renata@interjet.com.br>, Renan Scarpato | Interjet <Renan@interjet.com.br>, izabel@interjet.com.br, paula.costa@distribuidoramemed.com.br, Raquel Borges <raquel.borges@distribuidoramemed.com.br>, pmsilvestre@ablbrasil.com.br, vfreboucas@ablbrasil.com.br, mosouza@ablbrasil.com.br, licitacao01@santedistribuidora.com.br, bommed@bommed.com, leandro@bommed.com, licitacao2@dimaster.com.br, alessandra.moraes@cristalia.com.br, alessandro@cristalia.com.br

Bom dia!

Estamos reencaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da **EMERGENCIALIDADE** requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira , até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
115K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>

18 de maio de 2021 09:33

Lorena como a sua cotação veio em caixa e necessitamos do valor unitário me confirme o quantitativo produto de cada caixa orçada.
Obrigada.

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000015



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>

18 de maio de 2021 09:45

Sim Lorena, entendo a demanda e já a repassei para área técnica, questionei a questão do quantitativo por caixa para que possa fazer o cálculo do valor unitário.

Agradeço.

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]



0fbe57fb.png
26K

000016

~



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: vendas01@santedistribuidora.com.br
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 14:33

000017

Bom dia!

Estamos reencaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da **EMERGENCIALIDADE** requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira , até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - **Termo de Referência**.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
115K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Barbara Gonsalves - Supermedica <vendaspublicas10@supermedica.com.br>

18 de maio de 2021 16:40

Boa tarde Barbara,

000018

A presente dispensa é para suprir os déficits da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - Go, a empresa Supermédica já participou de vários processos licitatórios, de compra direta e licitação realizados por esta Secretaria, diante disto gostaria de saber quais tipos de referência comerciais você precisa, pois somos um órgão público.

Aguardo o seu retorno.

Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

~

~



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Ariana | CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao02@cientificahospitalar.com.br>
Cc: leandrufernandes@gmail.com

19 de maio de 2021 08:03

Bom dia,

000019

Gostaria de salientar quanta a necessidade do envio da documentação técnica solicitada no termo de referência que segue, novamente, em anexo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

*Karina Amaral
Gerência de Compras*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
115K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: vendas5@gomed.far.br

19 de maio de 2021 08:06

Bom dia,

000010

Reiteramos o e-mail anterior quanto a necessidade do envio da documentação para validação da proposta.
Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc

113K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: vendas5@gomed.far.br, "Vendas Go.Med" <vendas@gomed.far.br>

19 de maio de 2021 09:59

Reiteramos os emails anteriores.

Karina Amaral
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----
De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>
Date: qua., 19 de mai. de 2021 às 08:06
Subject: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS
To: <vendas5@gomed.far.br>

Bom dia,

Reiteramos o e-mail anterior quanto a necessidade do envio da documentação para validação da proposta.
Atenciosamente,**Karina Amaral**
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----
De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 13:37
Subject: Re: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS
To: <vendas5@gomed.far.br>

Boa tarde,

Primeiramente quero agradecer pelo o retorno, contudo, cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas.
Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.
Atenciosamente,**Karina Amaral**
Gerência de Compras

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 12:09, <vendas5@gomed.far.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo nosso orçamento, por favor verificar se está correto.

Obrigado.

De: Vendas Gomed [mailto:vendas@gomed.far.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:37
Para: vendas5@gomed.far.br
Assunto: ENC: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

João, bom dia

Favor verificar cotação por favor

Obrigado!

Atenciosamente,



De: Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34
Para: Gerência de Compras
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

000022

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - Termo de Referência.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras
Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Cotação Dispensa 07/2021

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>

18 de maio de 2021 10:46

Bom dia,

Primeiramente quero agradecer pelo o retorno, contudo, cabe salientar que não se trata de uma estimativa de preços, mais sim um processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no qual a empresa que fornecer o menor preço para o item será sagrada vencedora para tal, portanto é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- a proposta de preço deverá ser carimbada(CNPJ) e assinada
- a empresa deverá encaminhar todas certidões jurídico-fiscais e cópia do contrato (última alteração)
- documentação técnica exigida no termo de referência (encaminhado em anexo)

000013

Para que estejamos validando o orçamento a nós encaminhada é necessário as adequações anteriormente mencionadas.
Estamos no aguardo do reenvio e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 10:34, Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br> escreveu:

Espelho - BEE 37277 - Compra Direta 18-21 - Aquisição de equipamentos de proteção individual.doc
132K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Dismath Hospitalar <dismathdistribuidora@gmail.com>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 11:38

Bom dia...

Infelizmente não trabalhamos com os itens para fornecer cotação.

000024

Atenciosamente,
Andressa Paola Freitas
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA
Rua: Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista
Erechim/RS – CEP: 99.704-050
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Telefone: (54)3712-2550
Whatsapp: (54) 9 9255-1036

~

~



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Williane Fonsêca <licitacao.cotacao4@farmace.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 11:46

000025

Bom dia!

Não produzimos os itens solicitados.

Grata pelo contato.



De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

licitacao@trolpharma.com.br <licitacao@trolpharma.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 14:00

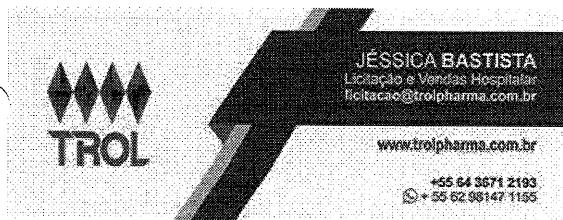
000016

Boa tarde.

Não iremos participar, nossos produtos não se enquadram na dispensa.

Att:

Qualquer dúvida estou a disposição!



De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avg.com.



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Pablo Montalvão Silvestre <pmsilvestre@ablbrasil.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:23

Bom dia!

Não trabalhamos com produtos solicitados.

000027

Att.

Pablo Montalvão

Att,
Pablo

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviado: Tuesday, May 18, 2021 9:19:03 AM
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

{[Texto das mensagens anteriores oculto]}



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Izabel Mendes | Interjet <izabel@interjet.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:32

Bom dia !!!

000028

Obrigada pelo contato.
Infelizmente não será possível o envio do orçamento. Produto não está em nossa linha de fornecimento.

Att

Izabel MendesDept. Comercial
Fone: (11) 5632-4300
Whatsapp: 11 95381-3495INTERJET COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 59.403.410/0001-26 INSC. EST.:112.191.952.117

Rua Sobrália, 422 – Vila Gea
CEP: 04691-020 – São Paulo-SP

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Jessica Scarpato | Interjet <jessica@interjet.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:36

Bom dia,

Não comercializamos medicamentos.
Att;

000029

Jessica R. Scarpato
Dept. Comercial
Fone: (11) 5632-4300

INTERJET COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 59.403.410/0001-26 INSC.
EST.:112.191.952.117

Rua Sobrália, 422 – Vila Gea
CEP: 04691-020 – São Paulo-SP



De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:43

Karina!
Ele é por cx.
como te disse não podemos fracionar eles.

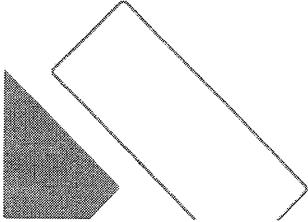
000030

GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML -
Ele é a cx 449,00 com 200 ampolas
Ele por ampola - 2,245 por ampola

SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT
Ele é a cx com 10 frasco
Ele por frasco - 29,00 por frasco

Att,

--
Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:48

Ah sim!

Mas da forma que expliquei abaixo deu para entender?

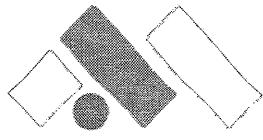
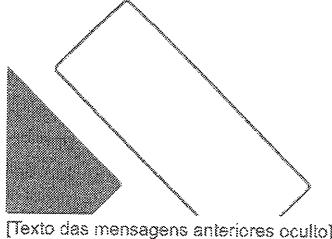
GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML -
Ele é a cx 449,00 com 200 ampolas
Ele por ampola - 2,245 por ampola

000031

SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT
Ele e a cx com 10 frasco
Ele por frasco - 29,00 por frasco

Att,

Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed

**A S T H A M E D**

HOSPITALAR

www.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13.lt.13
Bairro Ildá | 74935-640 | Aparecida de Goiânia | GO
Lorena Paula - Dep comercial



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**Alessandro R. Camargo - Ger.Licitações** <alessandro@cristalia.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 10:02

Bom dia!

000032

Confirmo o recebimento deste e-mail e aproveito a oportunidade para informar não participaremos desta Dispensa pois não conseguiremos atender dentro do prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência.

Atenciosamente.

Alessandro Rotoli Camargo

Gerente de Licitações

Fone: (19) 3863-9532

alessandro@cristalia.com.br



www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Carina Beraldo | Aglon Medicamentos <vendas@aglon.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 12:43

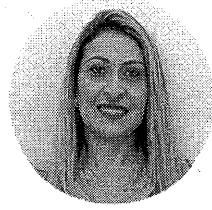
000033

Boa tarde!!

Obrigada pelo envio da Cotação, mas no momento não temos em estoque esses produtos para atendê-los.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



Carina Beraldo
Cobranças & Vendas

Aglon Medicamentos Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105
Leme - SP | CEP: 13.617-400
🕒 (19) 3573-7300
🕒 (19) 9.9962-6670
www.aglon.com.br



De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 18 de maio de 2021 09:19
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**HOSPITALAR - Rubens Helio Abdala Junior** <rubens.junior@cristalia.com.br>
Para: "comprassms.goiania03@gmail.com" <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 15:41

000034

[Obter o Outlook para Android](#)

From: Licitações - Thais Felix <thais.felix@cristalia.com.br>
Sent: Tuesday, May 18, 2021 3:32:08 PM
To: Rubens helio abdala junior <rubensabdala@gmail.com>; HOSPITALAR - Rubens Helio Abdala Junior <rubens.junior@cristalia.com.br>
Cc: HOSPITALAR - Paulo Henrique de Araujo Souza <paulo.souza@cristalia.com.br>
Subject: RES: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Boa tarde!

Gentileza informar ao cliente que não foi autorizada a cotação.

Atenciosamente,

Thais Felix dos Santos

Analista de Licitações

Fone: (19) 3863-9512 / Cel: (19) 98214-0098

thais.felix@cristalia.com.brwww.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

▲ Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: Rubens helio abdala junior [mailto:rubensabdala@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 14:43
Para: Licitações - Thais Felix <thais.felix@cristalia.com.br>
Assunto: Fwd: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

----- Forwarded message -----

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Date: seg, 17 de mai de 2021 11:34
Subject: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculta]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**Barbara Gonsalves - Supermedica** <vendaspublicas10@supermedica.com.br>
Para: comprassms.goiania03@gmail.com

18 de maio de 2021 16:25

Boa Tarde,

000035

Favor nos mandar referencias comerciais para análise no financeiro.

Qualquer Dúvida estou à disposição

Atenciosamente,

**BÁRBARA GONÇALVES**
Analista de licitação

62 3928-8989 | 62 99630-0239

Sua distribuidora moderna e completa!

vendaspublicas10@supermedica.com.br

RAMAL: 5056

@ /supermedicadistribuidora

Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 18, 19 e 20, Jardim América | CEP 74.255-140 | www.supermedica.com.br**De:** Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34**Para:** Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Barbara Gonsalves - Supermedica <vendaspublicas10@supermedica.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

19 de maio de 2021 08:20

Olá, Bom Dia Karina,

000036

Infelizmente nosso financeiro só liberou para compras à vista, deste modo não vamos participar.

Agradecemos o contato

Fico a Disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

(

)



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Cotação Dispensa 07/2021

Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

19 de maio de 2021 08:55

Bom dia, poderia me encaminhar o termo de referencia?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000037



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Cotação Dispensa 07/2021

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>

19 de maio de 2021 09:26

Segue o termo de referência.

Karina Amaral
Gerência de Compras

000038

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Espelho - BEE 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
115K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**LICITAÇÕES HOSPITALAR** <licitacao1@teuto.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 11:45

Bom dia!

000039

Dos produtos solicitados, trabalhamos apenas com Midazolam, e, no momento, estamos cotando apenas a apresentação de 5 mg/ml com 10ml.

Caso tenham interesse, gentileza nos informar.

Atenciosamente,

AMANDA VITORIA BATISTA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE DE VENDAS - HOSPITALAR

DIVISAO HOSPITALAR - PUBLICO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

+55 62 3310 2037

Fax: +55 62 3310 2005

amanda.oliveira@teuto.com.br

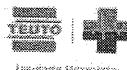
www.teuto.com.br

*INFORMO QUE ESTOU TRABALHANDO EM REGIME DE HOME OFFICE, QUAISSQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO NÚMERO: (62) 9 8294 – 2115.***TEUTO**

Há mais de 7 décadas na cura das pessoas



#OrgulhadeSerTeuto



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: LICITAÇÕES HOSPITALAR <llicitacao1@teuto.com.br>

17 de maio de 2021 13:41

Estarei encaminhando o seu e-mail para avaliação da área responsável.
Desde já agradeço o retorno.
Atenciosamente,

000040

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: dvaf.smsgoiania@gmail.com
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 13:46

000041

Boa tarde,

Segue o e-mail da empresa Teuto quanto a apresentação do medicamento Midazolam.
Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Divisão de Assistencia Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 14:20

000042

Boa tarde,

conforme solicitação, informamos que o produto cotado pela empresa foge às especificações técnicas constantes no TR, uma vez que este medicamento encontra-se elencado na REMUME na dosagem de 5mg/mL **frasco/ampola de 3 mL.**

Att.

Karla

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gerência de Assistência Farmacêutica/GAF
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/DALA
Secretaria Municipal de Saúde Goiânia/SMS
dvaf.smsgoiania@gmail.com
62 3524-1502



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Divisão de Assistencia Farmacêutica <dvafrmsgoiania@gmail.com>

17 de maio de 2021 14:23

Obrigada Karla, estarei encaminhando a resposta a empresa Teuto.
Atenciosamente,

000043

Karina Amaral
Gerência de Compras

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>

17 de maio de 2021 14:26

Boa tarde Amanda,

Segue abaixo a resposta da área solicitante quanto a apresentação do medicamento MIDAZOLAM.
Agradeço por ter respondido nosso chamamento.
Ficamos no aguardo de uma futura parceria.

000044

Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----

De: Divisão de Assistencia Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 14:21
Subject: Re: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme solicitação, informamos que o produto cotado pela empresa foge às especificações técnicas constantes no TR, uma vez que este medicamento encontra-se elencado na REMUME na dosagem de 5mg/mL **frasco/ampola de 3 mL**.

Att.

Karla

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 13:47, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:
Boa tarde,

Segue o e-mail da empresa Teuto quanto a apresentação do medicamento Midazolam.
Atenciosamente,

Karina Amaral
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÕES HOSPITALAR <licitacao1@teuto.com.br>
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 11:45
Subject: RES: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Bom dia!

Dos produtos solicitados, trabalhamos apenas com Midazolam, e, no momento, estamos cotando apenas a apresentação de 5 mg/ml com 10ml.

Caso tenham interesse, gentileza nos informar.

Atenciosamente,

AMANDA VITORIA BATISTA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE DE VENDAS - HOSPITALAR

DIVISAO HOSPITALAR - PUBLICO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

+55 62 3310 2037

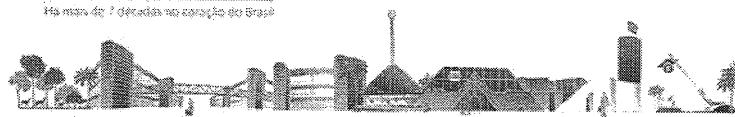
Fax: +55 62 3310 2005

amanda.oliveira@teuto.com.br

www.teuto.com.br

INFORMO QUE ESTOU TRABALHANDO EM REGIME DE HOME OFFICE, QUASQUER
DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO NÚMERO: (62) 9 8294 – 2115.

TEUTO



#OrgulhodeSerTeuto



000045

De: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da EMERGENCIALIDADE requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - Termo de Referência.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

000046

Gerência de Assistência Farmacêutica/GAF
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial/DALA
Secretaria Municipal de Saúde Goiânia/SMS
dval.smsgoiania@gmail.com
62 3524-1502



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

000017

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

17 de maio de 2021 15:36

Boa tarde!

Karine.

Segue em anexo orçamento solicitado.

Obs: O Gluconato ele e a cx com 200 ampolas.
Ou é 800 ou 1000mil.

Qualquer dúvida a disposição.

Att,

--

Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed
[Texto das mensagens anteriores oculto]**2 anexos**

- Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc**
113K
- Orçamento - Karine - 17-05-21 - dispensa - 07-2021.pdf**
91K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Divisão de Assistência Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>

17 de maio de 2021 15:59

Boa tarde,

Segue questionamento da empresa ASTHAMED.
Atenciosamente,

000048

Karina Amaral
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----

De: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 15:36
Subject: Re: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS
To: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Boa tarde!

Karine.

Segue em anexo orçamento solicitado.

Obs: O Gluconato ele e a cx com 200 ampolas.
Ou é 800 ou 1000mil.

Qualquer duvida a disposição.

Att,

Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed



Em 17/05/2021 11:33, Gerência de Compras escreveu:

Bom dia!

Estamos encaminhando a solicitação, vide Termo de Referência (TR) anexo, de aquisição **EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS**, conforme termos e condições ali estabelecidas.

Em virtude da **EMERGENCIALIDADE** requerida pela área solicitante, pedimos a gentileza de atender nossa solicitação no prazo informado no TR anexado, qual seja, **a data de 19/05/2021 - quarta-feira, até às 10h00min**, devendo, portanto ser encaminhada via e-mail sua **Proposta de Preços, com a devida discriminação dos valores (unitário/total mensal/global) - devidamente carimbada (CNPJ), datada e assinada + a Documentação**

**Técnica exigida no Termo de Referência + a Documentação Jurídico-Fiscal da empresa
(certidões de regularidade e cópia Contrato Social) - até o horário aqui determinado.**

Solicitamos, também, que seja dada a máxima observância a **TODAS** as informações e exigências, contidas no documento anexado abaixo - *Termo de Referência*.

Por fim, solicitamos que, mesmo que caso não haja interesse em participar, favor enviar resposta, a fim de darmos continuidade ao processo.

000049

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Muito obrigada e contamos com sua participação,

Comissão Especial de Licitação / Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628

2 anexos

 Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
113K

 Orçamento - Karine - 17-05-21 - dispensa - 07-2021.pdf
91K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Divisão de Assistencia Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 10:28

bom dia
por gentileza solicitamos que atenda ao quantitativo estabelecido no termo de referência.
Att

000050

Em seg., 17 de mai. de 2021 às 16:00, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

)

)



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 14:31

Boa tarde Lorena,

000051

Segue a resposta da área técnica quanto ao questionamento do quantitativo do Gliconato de Cálcio.
Atenciosamente,

*Karina Amaral
Gerência de Compras*

----- Forwarded message -----

De: Divisão de Assistencia Farmacêutica <dvaf.smsgoiania@gmail.com>
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

vendas5@gomed.far.br <vendas5@gomed.far.br>
Para: comprassms.goiania03@gmail.com

17 de maio de 2021 11:56

000052

Bom dia,

Segue anexo nosso orçamento, por favor verificar se está correto.

Obrigado.

De: Vendas Gomed [mailto:vendas@gomed.far.br]
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:37
Para: vendas5@gomed.far.br
Assunto: ENC: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

João, bom dia

Favor verificar cotação por favor

Obrigado!

Atenciosamente,

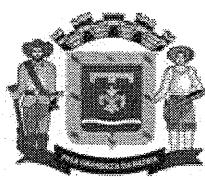


De: Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:34
Para: Gerência de Compras
Assunto: Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Bom dia !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Espelho - Bee 40579 - Dispensa 07-2021 - Aquisição de medicamentos.doc
114K



CMED

Goiânia, 17 de maio de 2021

URGENTE!

000053

DISPENSA 07/2021

PROCESSO: BEE 40579

REMETENTE: Gerência de Assistência Farmacêutica

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

Contratação da aquisição emergencial de medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Urgência e Emergência por 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	UN	QTD	Marca	Valor unit	Valor total
01	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml	Bolsa	270			
02	Gluconato de cálcio 10% injetável ampola/frasco 10ml	Frasco/am pola	840			
03	Midazolam 5mg/mL injetável frasco/ampola 3mL	Frasco/am pola	6.500	HIPOLABOR	66,00 R\$	429000,00 R\$
04	Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola	Frasco ampola	14.400			
05	Suxametônio 100mg pó para solução injetável	Frasco	870	BLAU	39,00 R\$	33930,00 R\$

- 1.1. Fica designada a servidora Karla Alves Roldão, como Gestora do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.2. Fica designada a servidora Valdenice Honorato Pereira, como Fiscal do Pedido oriundo desta solicitação.
- 1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos medicamentos ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante do medicamento;
- 1.4. A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED foi criada pela Lei nº 10.742/2003 e os gestores estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde em suas compras públicas de medicamentos por licitações e por mandados judiciais estão obrigados a cumprir a legislação reguladora do mercado farmacêutico da CMED, tendo em vista que o valor de comercialização dos medicamentos registrados no

Gerência de Compras e Licitações

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – térreo - Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP 74.884-900 Fone: +55 62 3524-1525 | 3524-1609 e-mail:
comprassms.goiania03@gmail.com site:www.saude.goiania.go.gov.br



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA **Estado:** SP
End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 3460591

Terça-feira, 18 de maio de 2021

000054

Dados do Cliente:

Empresa: 9416 - FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA
End: AVENIDA DO CERRADO, 999
Cep: 74884900

Cidade: GOIANIA - Estado: GO
Fone: (62) 3524-3402

Fax: (62) 3524-3402
Cnpj: 37.623.352/0001-03

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq.	cli.	Cód.	Item	Descrição	Marca	UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1		019054	OPRAZON 40MG CX C/20F-A + 20AMP DIL X 10ML IV	BLAU FA FRASCO AMPOLA 14400 R\$ 31,7700 R\$ 31,7700	R\$ 457.488,00	Princípio Ativo: OMEPRAZOL 40MG F-A					Reg. MS: 1.1637.0096.001-5

Total Orçamento: R\$ 457.488,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 25/05/2021

Validade da Proposta: 25/05/2021

Observações:

** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO ** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO ** VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS ** PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA ** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCritAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 ** DADOS SÓCIO PROPRIETÁRIO: Walter Prochnow Junior - RG: 22.636.117/2 - CPF: 139.498.468/59 ** "Estamos apresentado a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atende rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". ** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. ** Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.

Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

Mayara dos Santos
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Mayara dos Santos
Dept de Vendas
RG: 45.997.619-9

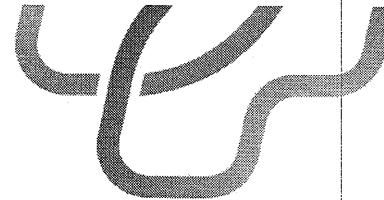
GUIMARAES REPRESENTACOES EIRELI - COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA

Orçamento realizado por: Mayara dos Santos

000055

EMAIL



000053

INFORMATIVO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro/SP., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim/MG.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial, na cidade de Jaguariúna/SP;

Informa e Orienta os Responsáveis Técnicos da Área da Saúde, que de acordo com as Portarias de nºs. 802 de 08/10/1998 e 344 de 12/05/1998 emitidas pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Municipais que é terminantemente proibido o Distribuidor proceder ao fracionamento/violar as embalagens secundárias.

Por consta disso, solicitamos a Vossas Senhorias que atentem as determinações legais, para que, quando das solicitações dos medicamentos adequem os quantitativos necessários junto as embalagens ofertadas no certame licitatório.

Registrarmos ainda, que em nossa proposta comercial, consta a apresentação detalhada da embalagem, a qual, devemos realizar a dispensação sem qualquer ocorrência de violação na embalagem secundária.

EX:

- ALOPURINOL 300MG CX C/50BLT X 10CPR
- AMOXICILINA 500MG CX C/40BLT X 21CAP
- ADENOSINA 3MG/ML CX C/50AMP X 2ML
- ALBENDAZOL 40MG/ML CX C/200FR X 10ML

Desta forma, os Pedidos/Empenhos/Ordem de Fornecimento devem continuar sendo solicitadas pela **menor unidade**, porém, **adequadas as nossas embalagens comercias ofertadas e adjudicadas no certame**.

Tal medida, visa garantir a qualidade, segurança e eficácia do medicamento, sendo de responsabilidade de toda a cadeia de distribuição.

Certo de vossa atenção, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5801/5802 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140. – Dist. Industrial – Jd. Piemont Sul – Fone (31) 3439-4300 – Fax: (31) 3439-4302/4303 – rioclarense@mg.rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

000057

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1 67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2 67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3 67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4 67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5 67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000053

Razão Social

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ

67.729.178/0001-49

Endereço Completo

AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056 - RIO CLARO/SP

Telefone

(19) 3522-5800

Responsável Técnico

LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

WALTER PROCHNOW JUNIOR

PAULO CESAR PROCHNOW

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.04.397-7

Data do Cadastro

23/08/1999

Situação Ativa**Nº do Processo**

25000.027509/9961

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

000059

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

000060



EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PB
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.809358/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.079644

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E T TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.830.212/0001-00

PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.096898

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA

ENDERECO: RUA NELSON FERREZ BUCATEL, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 61.565.735/0001-57

PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.053991

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP

ENDERECO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174

BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARILIA/SP

CNPJ: 00.891.542/0001-00

PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.084492

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDERECO: Rua Bolívia, nº 123

BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARACATUBA/SP

CNPJ: 11.629.191/0001-71

PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.083327

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDERECO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/04

BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49940740 - ARACAJU/SE

CNPJ: 05.439.479/0001-80

PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.094042

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.

ENDERECO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389

BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.145.194/0001-72

PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.094443

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&T LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: Rua 15, Esq.c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04

BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.827.863/0001-62

PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.047831

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP

ENDERECO: Rua 15, Esq.c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04

BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.827.863/0001-62

PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.047831

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 168 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda

ENDERECO: Rua Estela 5759

CNPJ: 07.976.158/0001-40

PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0

ATIVIDADE/CLASSE

ENVASAR: GASES MEDICINAIS

FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp

ENDERECO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitano

BAIRRO: Cuitiv II CEP: 29168071 - SERRA/ES

CNPJ: 14.436.310/0001-68

PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCONORTE COMÉRCIO LTDA

ENDERECO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1555

BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN

CNPJ: 04.720.820/0001-09

PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09

BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 04.929.044/0001-51

PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & tech - transporte rodoviário de cargas ltda

ENDERECO: av. joão dalton 92 - sp 3 - sala 1

BAIRRO: tecmbo parque CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 09.351.138/0001-00

PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - DA

ENDERECO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Guapimirim

BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 10.715.374/0001-47

PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: IV ICO, Nº 214 - SALA A

BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 13.465.838/0001-00

PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mais Saúde Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - MS

ENDERECO: AV. Dulce Diniz Nº 171

BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE

CNPJ: 14.261.377/0001-09

PROCESSO: 25351.552808/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA

ENDERECO: RUA FELISBINO FREIRE, Nº 810

BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.516.838/0001-14

PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: G-10 DISTRIBUICAO LTDA. - EPP

ENDERECO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 04.058.100/0001-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validacao.html>, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)

136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain

0x8635f6ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)



EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.630.615/0001-52
PROCESSO: 25351.704078/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.09089.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN RXELL DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 5855
BAIRRO: IMBIRibeira CEP: 51210001 - RECIFE/PE
CNPJ: 69.970.143/0001-32
PROCESSO: 25010.001666/98-76 AUTORIZ/MS: 1.03795.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDERECO: Ruas Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25000.023899/99-46 AUTORIZ/MS: 1.04247.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.029433/01-42 AUTORIZ/MS: 1.05207.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 23000.027369/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: Estrada da Pedra, nº 1101
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030386 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.085.822/0001-12
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: Estrada da Pedra, nº 1101
BAIRRO: Guaratiba CEP: 23030386 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.085.822/0001-12
PROCESSO: 25000.019463/99-15 AUTORIZ/MS: 1.05544.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOWELL AMÉRICA LTDA
ENDERECO: RUA ESPANHOLA SILVA JARDIM, Nº 86
BAIRRO: REBEIRA CEP: 59012090 - NATAL/RN
CNPJ: 40.809.626/0001-68
PROCESSO: 25000.024378/94-74 AUTORIZ/MS: 1.02702.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OCTAPHARMA BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 1850, LOJA 118
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.552.927/0001-60
PROCESSO: 25000.002540/99-71 AUTORIZ/MS: 1.03971.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.071, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 850 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando o art. 9º da Resolução - RD/C nº 17, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Concede Renovação de Autorização Especial (APE) para farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Conceder Renovação de Autorização Especial (APE) para farmácias que manipulam insímos farmacêuticos sujeitos a controle especial, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA
ENDERECO: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90010220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0113-73
PROCESSO: 25351.286412/2013-90 AUTORIZ/MS: 0.96841.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98825000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA,
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1677
BAIRRO: CENTRO CEP: 98825000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 10.624.308/0006-76
PROCESSO: 25351.353366/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97001.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP
CNPJ: 61.585.865/0644-78
PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDERECO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845
BAIRRO: SAO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0136-95
PROCESSO: 25351.392606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO, 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 06.626.253/0154-36
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDERECO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 845
BAIRRO: SAO SEBASTIÃO CEP: 91130001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0136-95
PROCESSO: 25351.392606/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO, 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 06.626.253/0154-36
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 25.102.146/0025-46
PROCESSO: 25351.353379/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.96640.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO, 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 06.626.253/0154-36
PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2
ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 252
ENDERECO: AV. Vinte e Oito de Abril, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 35160004 - IPATINGA/MG
CNPJ: 61.585.865/1066-50
PROCESSO: 25351.390797/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO, 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 06.626.253/0154-36
PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDERECO: RUA LEGENDA Nº 565
BAIRRO: CENTRO CEP: 95630000 - PAROBÉ/RS
CNPJ: 92.665.611/0039-40
PROCESSO: 25351.286425/2013-09 AUTORIZ/MS: 0.96859.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDERECO: AV. INDEPENDÊNCIA Nº 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 97650000 - ITAQUI/RS
CNPJ: 92.665.611/0067-01
PROCESSO: 25351.353590/2013-11 AUTORIZ/MS: 0.96999.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 430

ENDERECO: AV. IVO MARIO ISAAC PIRES, 01 - BLOCO 03 LOJA 02

BAIRRO: BAIRRO DAS PEDRAS CEP: 06720480 - COTIA/SP

CNPJ: 61.585.865/0980-20

PROCESSO: 25351.399711/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96441.8

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ENDERECO: RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 500

BAIRRO: CENTRO CEP: 93010002 - SÃO LEOPOLDO/RS

CNPJ: 92.665.611/0102-64

PROCESSO: 25351.353421/2013-03 AUTORIZ/MS: 0.96993.5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A

ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 96

BAIRRO: CENTRO CEP: 18010080 - SOROCABA/SP

CNPJ: 61.585.865/0644-78

PROCESSO: 25351.401057/2013-04 AUTORIZ/MS: 0.96566.3

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A

ENDERECO: RUA JOÃO PESSOA Nº 231/255

BAIRRO: CENTRO CEP: 49090130 - ARACAJU/SE

CNPJ: 06.626.253/0154-36

PROCESSO: 25351.347218/2013-07 AUTORIZ/MS: 0.96445.2

ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO, 158

BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG

CNPJ: 06.626.253/0154-36

PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.5

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: RUA TRINTA E UM DE OUTUBRO, 158

BAIRRO: CENTRO CEP: 35180014 - TIMÓTEO/MG

CNPJ: 06.626.253/0154-36

PROCESSO: 25351.353488/2013-08 AUTORIZ/MS: 0.96209.5

ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 282

BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 25.102.146/0025-46

PROCESSO: 25351.353344/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 282

BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 25.102.146/0025-46

PROCESSO: 25351.353344/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7

ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 282

BAIRRO: CENTRO CEP: 35020220 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 25.102.146/0025-46

PROCESSO: 25351.353344/2013-02 AUTORIZ/MS: 0.96044.7

ATIVIDADE/CLASSE:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: RUA ISRAEL PINHEIRO Nº 28

00062

Nº 149, segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

121

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Ínsimos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolvê:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ABLIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 18130000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-08 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWE COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: AVENIDA TIBUCUSU, 276
BAIRRO: OLÍMPICO CEP: 05640700 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06924.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BE COSMETICOS, DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA UM, 45
BAIRRO: ARVOREDO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.42794/2012-II AUTORIZ/MS: 2.06923.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-57
PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORSTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBO CANO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 170 - SALA 362
BAIRRO: CENTRO CEP: 29013600 - VITÓRIAS/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/MS: 2.06947.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOA N° 50 QD 04
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063330 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PANNOLINI COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ ARNALDO GIGLIOLI, N46
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.663.023/0001-50
PROCESSO: 25351.503330/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 DIONÍSIO CRUQUIM/RS/C
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350052/2013-41 AUTORIZ/MS: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KOHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOS
BAIRRO: CEQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 25351.117461/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, N° 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 15506036 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.721.172/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMAIXA RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDERECO: AV PANTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20763000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.921.715/0001-40
PROCESSO: 25351.845190/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1036, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJÁ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-59
PROCESSO: 25351.673731/2011-88 AUTORIZ/MS: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORSTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PERUFARIA BROTOEJOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, N° 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23085680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596512/2012-88 AUTORIZ/MS: 2.06948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.786, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Ínsimos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolvê:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CHROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomélti Kira, 287 - sala 210 - Prime Office 23

BAIRRO: Granja Viana CEP: 06709046 - COTIA/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/MS: G7YMS16YXX(W.00619.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORSTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA ANTÉS QDQ6 LOTE 09 N° 222

BAIRRO: ID. PLANalto CEP: 74330300 - GOIANIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/MS: P723338W3L4Z(W.009610.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPRESA: Sampain & Sampain LTDA ME
ENDERECO: Av. Presidente Dutra, N° 1621

BAIRRO: Juazeiro CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.700/0001-89
PROCESSO: 25351.349999/2013-06 AUTORIZ/MS: U9WV3324WNL(W.009610.4)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
IMPRESA: VALMEED COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: avenida ouro fino, 2398

BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.164.466/0001-10
PROCESSO: 25351.691789/2012-06 AUTORIZ/MS: U0H2MYLIIH03(W.009554.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPRESA: OFICINA MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. FERNANDO KENNEDY, 1341 SALA 34

BAIRRO: CANDELAS CEP: 34420050 - JABUTIÃO DOS GUARAPES/RS
CNPJ: 14.369.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: P1LY69XW9X9(W.009611.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA N° 187 SALA 03

BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAJÁ/SC
CNPJ: 16.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/MS: U0WV7457XH1Y(W.009563.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SINHEIRAS LTDA
ENDERECO: Rua Ipatinga, 361

BAIRRO: Vila Rosália CEP: 07074120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/MS: U9XK46LJ72M(W.009602.3)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
IMPRESA: Rosário Nasr Lida
ENDERECO: Rua Antônio Cândido Resende, 1725

BAIRRO: Vila Bela Vista CEP: 37930000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAISSOMG
CNPJ: 13.000.000/0001-01
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/MS: U0WV7457XH1Y(W.009611.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/validador.html>, pelo código 101020130805090121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.299-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000063



188

ISSN 1677-7042

PROCESSO: 25351_289186/2010-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15.º da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.

EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO N° 1189 - SALA 302 - BAIRRO: VILA LEOPOLDINA II CEP: 25065090 - DUQUE DE CAJAS/RJ
CNPJ: 09.080.572/0001-00

PROCESSO: 25351_2515870/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA
ENDERECO: AV. WENCESLAU ESCOBAR, 1134 - CONJ. 302/303/304/306/308/309/310/311/312/313
BAIRRO: CRISTAL CEP: 91900000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.790.724/0001-37

PROCESSO: 25025_004812/2002-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDERECO: RUA PROJETADA R-7, LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23

PROCESSO: 23351_092694/2010-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDERECO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, N° 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99040000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31

PROCESSO: 23351_227029/2012-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em razão da solicitação de renovação ter sido petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizada nova pedido de concessão.

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04

PROCESSO: 25025_059194/2007-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A renovação foi petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CARVALHO BRAGA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA CORONEL JAIR PEREIRA, N° 499, SALA 01
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.820.947/0001-37

PROCESSO: 23351_102532/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000_018630/94-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ ZGODA N° 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05

PROCESSO: 25023_0000200/99-75
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VICTÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI, N° 945
BAIRRO: EMILIANO PERNETTA CEP: 83324410 - PINHAIS/PR
CNPJ: 80.779.259/0001-11

PROCESSO: 25023_021099/00-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE N° 652, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014022400204

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 38, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMXCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: R QUATRO DE OUTUBRO, s/n, LOTE 4 QUADRADO LOTEAMENTO FAZENDA GRAVATAI

BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 55644669 - GRAVATAI/PR

CNPJ: 13.624.227/0001-50

PROCESSO: 23351_115869/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06784,4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA

ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SANº KM 36,5

BAIRRO: ATERRADO CEP: 12605530 - LOREN/SP

CNPJ: 96.244.983/0001-80

PROCESSO: 25004_000248/93 AUTORIZ/MS: 2.01751,8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO

EMBALAR: COSMÉTICO

EXPORTAR: COSMÉTICO

FABRICAR: COSMÉTICO

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUCIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: L ESPER & CIA LTDA

ENDERECO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA SANº KM 36,5

BAIRRO: ATERRADO CEP: 12605530 - LOREN/SP

CNPJ: 96.244.983/0001-80

PROCESSO: 25004_000248/93 AUTORIZ/MS: 2.01751,8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO

EMBALAR: COSMÉTICO

EXPORTAR: COSMÉTICO

FABRICAR: COSMÉTICO

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE N° 653, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: V.A De Oliveira

ENDERECO: Av. Alberto Pulicano 4380

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP

CNPJ: 10.659.660/0001-32

PROCESSO: 23351_003367/2013-26

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao entendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade a ser ampliada. Adicionalmente, a empresa não atende ao estabelecido na RDC 176/2006, uma vez que a contratação de Terceirização para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes fabricados no âmbito do MERCOSUL define, no item 3º do anexo da referida RDC, que a empresa contratada deve ser a titular do produto e desenvolver no mínimo uma etapa do processo de fabricação.

RESOLUÇÃO - RE N° 654, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ENDERECO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ção-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, J. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, Pág. 91.

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

M 108, GALPÃO 03
CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEI-

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:

DE/ CLASSE
RTAR: CORRELATOS

PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JA-

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
04772.9)
E: 23/8/2013 à 23/8/2014

LO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014

DE/ SE
RTAR: CORRELATOS

ção - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013, Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013, e em suplemento ANVISA, página 114.

DRE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:
58.652.728/0001-88
cionamento Comum nº: 101.876-2
ção: 692561/11-8

as Práticas de Fabricação para os produtos, fabricados na planta acima mencionada, devidamente à ANVISA, enquadrados nas(s) classe(s) de regras de classificação definidas na Resolução nº de outubro de 2001.

DRE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEI. PRODUTOS OTI- CNPJ:
58.652.728/0001-88
cionamento Comum nº: 8.01470-6
ção: 692561/11-8

as Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, fabricados na planta acima mencionada, devidamente à ANVISA, enquadrados nas(s) classe(s) de regras de classificação definidas na Resolução nº de outubro de 2001.

ção-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, p.º 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág. 199,

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

O DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE 1195
CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAU-

118.115/0001-50
O: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
65M6 (8.05316.1)

DE/ CLASSE
NAR: CORRELATOS

IR: CORRELATOS
CORRELATOS

CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE
O DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA OTAVIO TARQUINTO DE SOUZA,

CAMPOL BELO CEP: 04613003 - SÃO PAU-

118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por solicitação da empresa Actavis Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 33.150.764/0001-12.

Onde se lê:

Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.

Leia-se:

Empresa Importadora: Actavis Farmacêutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014, no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:

EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO BUIDORA

EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA
CNPJ: 18.065.934/0001-77
PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5

ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO BUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480
BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURITIBA
CNPJ: 18.065.934/0001-77
PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PI

HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06940.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Leia-se:
EMPRESA: Aspen Pharma Indústria Ltda., e Farmacêutica Ltda

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma macêutica Ltda.

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma macêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28 de outubro de 2013, seção 1, página 72 e em suplemento da seção 1, por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma Indústria Ltda., e Farmacêutica Ltda

Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma macêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRELATOS E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JULHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de alimento IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição ENTRADAS, registro único de alimentos com alegações funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de novo prazo de validade do produto, registro de novos ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, rótulos bioativas e probióticos isolados com alegação e funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração de validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

JOAO TAVARES NET

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 17 DE JULHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos, atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso



Nº 149, segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

123

CNPJ: 07.124.447/0001-11
PROCESSO: 25351.357696/2013-83 AUTORIZMS:
UX/70ZLML26M (8.09624.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: NUTRAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AV JACI LARAIA VIEIRA - 469
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 12.331.077/0001-23
PROCESSO: 25351.185561/2013-98 AUTORIZMS:
UT3W67Y0WWWW (8.09660.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ODOUS Instrumentos
ENDERECO: RUA ARIQUAI, Nº 200
BAIRRO: XANGRI LA CEP: 32186370 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 07.228.247/0001-58
PROCESSO: 25351.391978/2013-98 AUTORIZMS:
KON272MH52W (8.09617.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.787, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.
Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos/tícos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IRISMAR ANTONIO DE LIMA & CIA LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR JOAO DA COSTA VIANA, Nº 143
BAIRRO: VILA CHIESTE CEP: 83030000 - SÃO JOSÉ DOS PINHARES/PB
CNPJ: 06.344.902/0001-09
PROCESSO: 25351.20165/2012-08 AUTORIZMS: 3.05526.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: PL COMERCIAL LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA JOSE INACIO SOBRINHO NUMERO 1441 QUADRA 13 LOTE 04
BAIRRO: SETOR MARABA CEP: 74465254 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.893.817/0001-52
PROCESSO: 25351.63149/2012-10 AUTORIZMS: 3.05524.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
IMPORTAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: Weizel do Brasil Ltda.
ENDERECO: AV. INDEPENDENCIA, 70
BAIRRO: AV da Boa Vista CEP: 13087050 - SOROCABA/SP
CNPJ: 04.201.577/0001-24
PROCESSO: 25351.386560/2013-19 AUTORIZMS: 3.05529.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EMBALAR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.

EMPRESA: RABONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDERECO: RUA GOTACAZ, Nº 226 - TERRÉO
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 93115130 - SÃO LEOPOLDOS/RS
CNPJ: 02.975.994/0001-97
PROCESSO: 25351.643214/2012-33 AUTORIZMS: 3.05507.0
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA IMAGEM LTDA ME
ENDERECO: RUA DUARTH PACHECO, Nº 90
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 15085140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.976.530/0001-19
PROCESSO: 25351.397433/2013-36 AUTORIZMS: 3.05549.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - MH
ENDERECO: RUA 218, Nº 18, QUADRA X2 LOTE 21
BAIRRO: SANTOS COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.410993/2013-41 AUTORIZMS: 3.05530.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 57, Nº 419
BAIRRO: JARDIM 57 CEP: 13506036 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.721.178/0001-40
PROCESSO: 25351.490739/2012-49 AUTORIZMS: 3.05519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES Rodoviários Ltda
ENDERECO: Rua Saldanha Alves, nº 170
BAIRRO: Centro CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-30
PROCESSO: 25351.330028/2013-81 AUTORIZMS: 3.05528.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EMBALAR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: Rapido 900 de Transportes Rodoviários Ltda
ENDERECO: Rua Saldanha Alves, nº 170
BAIRRO: Centro CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-30
PROCESSO: 25351.330028/2013-81 AUTORIZMS: 3.05528.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EMBALAR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES Rodoviários Ltda
ENDERECO: Rua Saldanha Alves, nº 170
BAIRRO: Centro CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-30
PROCESSO: 25351.330028/2013-81 AUTORIZMS: 3.05528.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EMBALAR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.

EMPRESA: RAPIDO 900 DE TRANSPORTES Rodoviários Ltda
ENDERECO: Rua Saldanha Alves, nº 170
BAIRRO: Centro CEP: 28495000 - APERIBÉ/RJ
CNPJ: 97.536.852/0001-30
PROCESSO: 25351.330028/2013-81 AUTORIZMS: 3.05528.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: RAPID PRODUTOS para Limpeza Ltda-Me
ENDERECO: Rua Antônio Arêa, nº 186
BAIRRO: Parque Santa Madalena CEP: 03880149 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.097.621/0001-66
PROCESSO: 25351.359599/2012-58 AUTORIZMS: 3.05505.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: 177 Industria e COMÉRCIO DA Saneantes LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS EMAS 221
BAIRRO: ID SAO GERONIMO CEP: 13179143 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 10.665.221/0001-32
PROCESSO: 25351.344938/2013-62 AUTORIZMS: 3.05527.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EMBALAR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNOQUÍMICA SISTEMAS DE HIGIENE PROFESIONAL LTDA
ENDERECO: Rua Francisco Henrique de Faria Castro, 240
BAIRRO: Parque Industrial Krug Takata CEP: 86042400 - LONDRINA/PR
CNPJ: 01.366.155.0001-10
PROCESSO: 25351.711989/2012-71 AUTORIZMS: 3.05503.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.

EMPRESA: tecnologo transporte voo aéreo logística ltda
ENDERECO: ru solidão francisco tamboer, 320
BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02176070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.341.240/0001-25
PROCESSO: 25351.410972/2013-89 AUTORIZMS: 3.05539.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: Clárcia Produtos de Limpeza Ltda
ENDERECO: Rua Antonio Jose Feliciano, 1343
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 88320000 - ICARA/SC
CNPJ: 10.368.977/0001-21

PROCESSO: 25351.527029/2012-91 AUTORIZMS: 3.05520.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
FRACIONAR SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
ENDERECO: AV ORLAES, 341 - LOJA 3
BAIRRO: GUARUJA CEP: 91776020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.821.528/0001-33
PROCESSO: 25351.405118/2013-91 AUTORIZMS: 3.05513.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.
EMPRESA: American Nutrials do Brasil Indústria e Comércio Ltda
ENDERECO: ma sua srl, nº 36
BAIRRO: Centro administrativo CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 08.998.348/0001-21
PROCESSO: 25351.673788/2012-95 AUTORIZMS: 3.05522.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR SANANTE DOMIS.
EXPEDIR SANANTE DOMIS.
FABRICAR SANANTE DOMIS.
IMPORTAR SANANTE DOMIS.
REEMBALAR SANANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.788, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Inférder a Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domésticos/tícos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA-ME
ENDERECO: Av. novas telhas 273
BAIRRO: id nova telhas CEP: 07141042 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.661.252/0001-96
PROCESSO: 25351.173622/2012-44
MOTIVO DO INDIFERIMENTO: Indiferida com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 313003/12. Não foi apresentado relatório de inspeção conclusivo e o pedido de prorrogação não foi realizada como petição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.789, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Inférder o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INCOFAR DE BOM JARDIM, END. COM., IMP. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: Rodovia RJ 146, s/n - km 18
BAIRRO: Rio das Almas CEP: 26956000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 08.545.906/0001-01
PROCESSO: 25351.001125/2012-19
MOTIVO DO INDIFERIMENTO: Indiferida com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 397144/13. A Empresa não encaminhou a documentação necessária: Contrato de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacis/licita.html>, pelo código 10102013069500123

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)

136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





200

ISSN 1677-7042

ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS S/Nº, LOTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900900 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.255.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, da resolução-RDC 204/05 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção sem parecer conclusivo acerca das atividades de transportar produtos pra saída.
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA 371, SALA 02
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.033488/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP
ENDEREÇO: R. SALVADOR PADILHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.000885/2011-35 AUTORIZ/MS: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, N° 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZ/MS: 3.05519.1
VALIDADE: 20/04/2013 a 20/04/2014
PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.
EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Pires CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-52
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZ/MS: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANANTE DOMIS.
EMPRESA: ESTRELA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA D, N° 55
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARÁ-S/SP
CNPJ: 60.997.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZ/MS: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANANTE DOMIS.
EMBALAR: SANANTE DOMIS.
FABRICAR: SANANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tubarão/SC
BAIRRO: Centro CEP: 88.704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.366/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZ/MS: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014021700240

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 33, segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014

ARMAZENAR: SANANTE DOMIS.
EMBALAR: SANANTE DOMIS.
FABRICAR: SANANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo órgão de classe do responsável técnico da empresa.

EMPRESA: SOQUIMIC LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 101 DA VILA QUADRAS, N° 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a atividade de fabricar saneantes, diferindo do assunto petionado (ampliação de atividades na AFE de produzir para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO 1030, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.212.0001-84
PROCESSO: 25351.230222/2009-71

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE: K063W67YWWH0 (8.0520.1)

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR

BAIRRO: MIRIAZINHO CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 04.667.409/0001-26

PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua General Camilo, nº 193

BAIRRO: Santa Cecília CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 16.516.706/0001-40

PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07238.5

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, 1 ANDAR

BAIRRO: MIRIAZINHO CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 04.667.409/0001-26

PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZ/MS: 2.07257.1

ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SPRINTER TRANSMODAL TRANSPORTES LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BAURU

BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP

CNPJ: 08.804.496/0001-68

PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZ/MS: 2.07251.9

VALIDADE: 3/12/2013 a 3/12/2014

PROTÓCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 4/10/2014 a 4/10/2014

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA RIO XINGU N° 753A

BAIRRO: RIAÇO DAS PEDRAS CEP: 32265290 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 13.821.325/0001-87

PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07250.5

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256)

136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)





54

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

000067

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, encadramos na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Na Resolução - RE n.º 3.920, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 204, de 21 de outubro de 2013, Seção 1, página 41, e em suplemento ANVISA, páginas 422 e 423:

Onde se lê:

Razão Social: NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	CNPJ: 62.225.883/0001-95
Endereço da Petição: 09572245/11-0	
Expediente da Petição: 483/503/553/601	
Bairro: LAVAPES	CEP: 13.040-099
Município: BRAGANCA PAULISTA	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.343-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, encadramos na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Razão Social: NEVE INA INDUSTRIA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	CNPJ: 62.225.883/0001-95
Endereço da Petição: 09572245/11-0	
Expediente da Petição: 483/503/553/601	
Bairro: LAVAPES	CEP: 13.040-099
Município: BRAGANCA PAULISTA	UF: MG
Autorização de Funcionamento Comum nº: 802.343-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, encadramos na(s) classe(s) de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.	

Onde se lê:

Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 57.202.418/0001-39
Endereço da Petição: 0255393/12-7	
Expediente da Petição: 0255393/12-7	
Bairro: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429	
Município: CAMPINAS	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.015-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais fabricados na(s) classe(s) de risco I, II e III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC 206, de 17 de novembro de 2006.	

Leia-se:

Razão Social: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 57.202.418/0001-39
Endereço da Petição: 0255393/12-7	
Expediente da Petição: 0255393/12-7	
Bairro: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 429	
Município: CAMPINAS	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 800.015-9	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Onde se lê:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02984-9	
Expediente da Petição: 0484452/13-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde	
Produtos para diagnóstico de uso in vitro nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, encadramos nas classes de risco I, II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 16 de novembro de 2011.	

Leia-se:

Razão Social: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02984-9	
Expediente da Petição: 0484452/13-1	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde	

Onde se lê:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

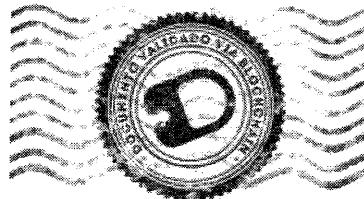
Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
Endereço: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081	
Bairro: ATUBA	CEP: 82.840-360
Município: CURITIBA	UF: PR
Autorização de Funcionamento Comum nº: K02984-9	

Leia-se:

Razão Social: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CNPJ: 06.145.976/0001-39
End	

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000000



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado **NID 7962** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUT COMUM**", cujo assunto é descrito como "**AUT COMUM**", faz prova de que em **07/07/2020 08:32:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2020 08:49:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594

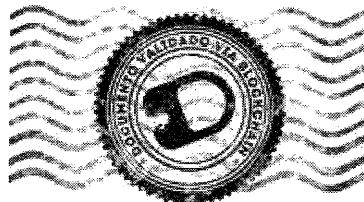
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000070



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b47fc4f27b7d62e8f8e50823f82378c613a396098967ac82f308eb1a5883a45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 19702** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRF 16.03.22**", cujo assunto é descrito como "**CRF 16.03.22**", faz prova de que em **12/04/2021 13:33:25**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2021 13:34:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5698c2fc7d4ca1a214f2b7fad43b6f8fdbae16d6a4126cde49a4b33343b43fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OPRAZON

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	000071 101637-7
Processo	25351.323677/2013-06	Categoria Regulatória		Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	OPRAZON	Registro	116370096	Vencimento do Registro	10/2028
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	LOSEC
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700960015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	Blau Farmacêutica S.A. - 58.430.828/0013-01 - SÃO PAULO - SP - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP
BAIRRO ILDA
RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13
74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA

Página: 1 de 1

Orçamento.....: **0082569**

00000705/2021

Cliente.....: 460 CONSUMIDOR F. ESTADOS

CNPJ: 58.828.164/0001-91

Endereço.....: CONSUMIDOR

Cód. Cliente: **460**

Bairro.....: ILDA

Telefone:

Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Vendedor.....: 00113 LORENA - HOSPITALAR

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 0006 DEPOSITO ANTECIPADO

Faturar em: 17/05/2021

Condição.....: 00017 DEPOSITO BANCARIO

Promoção.....:

Obs. Pedido.....: **COMPRA DIRETA - KARINE - E-MAIL**

Ob. Nota.....: CNPJ: 37.623.352/0001-03 - FUNDO MUN. GOIANIA

		Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
2	000409 GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML	CX	4	ISOFARMA	449,0000	1796,00
1	0017264 SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT	CX	87	BLAU	290,0000	25230,00
Peso Total: 23,20						Total Item: 27.026,00

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
Qd.13 Lts. 13/14 e 15 - Bairro Ilde CEP 74.935-640
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Alexandre Ferreira de Freitas
Diretor Comercial
RG: 3125490 DGPC-GO
CPF: 517.834.951-20



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

18 de maio de 2021 09:43

Karina!
Ele é por cx.
como te disse não podemos fracionar eles.

000073

GLICONATO CALCIO 10% 200AMP 10ML -
Ele é a cx 449,00 com 200 ampolas
Ele por ampola - 2,245 por ampola

SUXAMETONIO 100MG 10FA -SUCCITRAT
Ele e a cx com 10 frasco
Ele por frasco - 29,00 por frasco

tt,

Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SUCCITRAT

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7 000074
Processo	25351.323722/2013-80	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	29/07/2013
Nome Comercial	SUCCITRAT	Registro	116370078	Vencimento do registro	09/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SUXAMETÔNIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR			ATC	BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780017	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
2	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780025	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
3	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780033	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
4	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780041	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
5	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780051	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
6	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780068	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
7	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780076	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses

8	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700780084	PO INJETAVEL	29/07/2013	24 meses
---	---	---------------	--------------	------------	-------------

000075

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10% 000076

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	CNPJ	01.571.702/0001-98	Autorização	1.00.311-3
Processo	25351.170396/2018-30	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	17/09/2018
Nome Comercial	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%	Registro	103110162	Vencimento do registro	06/2027
Princípio Ativo	GLICONATO DE CÁLCIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			ATC	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1031101620018	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/09/2018	24 meses

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

8000677

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ

07.955.424/0001-59

Endereço Completo

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3092-3817

Responsável Técnico

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

Responsável Legal

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.707-7

Data do Cadastro

09/03/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.056522/2009-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000079

Razão SocialASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ

07.955.424/0001-59

Endereço Completo

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3092-3817

Responsável Técnico

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

Responsável Legal

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.554-1

Data do Cadastro

19/04/2010

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.173645/2010-96

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000081

Razão Social

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ

07.955.424/0001-59

Endereço Completo

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3092-3817

Responsável Técnico

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

Responsável Legal

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.669-4 (UL378344M98W)

Data do Cadastro

13/10/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.458394/2008-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
		Nenhum registro encontrado	000082

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000033

Razão Social**ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ**

07.955.424/0001-59

Endereço Completo

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3092-3817

Responsável Técnico

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

Responsável Legal

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09.904-8

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.021804/2018-21

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

CCCC83

Razão Social

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ

07.955.424/0001-59

Endereço Completo

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 - ILDA CEP: 74.935-640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3092-3817

Responsável Técnico

FERNANDA CRISTINA DE AVILA

Responsável Legal

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.849-4

Data do Cadastro

02/04/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.021785/2018-32

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		000086

[Voltar](#)

000087

Nº 59, segunda-feira, 27 de março de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

39



EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 991
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013251 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.287.886/0001-12
PROCESSO: 25351.125987/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07306.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: equipar suprimentos cirlei epp
ENDEREÇO: rua capitão manoel de almeida passos 514
BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÔES/SP
CNPJ: 17.530.495/0001-63
PROCESSO: 25351.129354/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07303.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ita
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES N. 834
BAIRRO: Vermelha - Sul CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.645.510/0001-70
PROCESSO: 25351.115157/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07301.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRULIM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR KOICHI KISHIMOTO 63
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04170080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.939.510/0001-05
PROCESSO: 25351.118748/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07299.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PONTALINA 171
BAIRRO: VILA SANTO EUGENIO CEP: 79060540 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 26.396.672/0001-51
PROCESSO: 25351.097288/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07308.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RCL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
DIRECÇO: AV. SAO FRANCISCO, 351 QUADRA 35 LOTE 05
AIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.456.921/0001-69
PROCESSO: 25351.124155/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07314.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA CARGAS LUDAN LTDA ME
ENDEREÇO: RUA E. Nº 1050, LOTE 103
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 64027470 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.407.649/0001-24
PROCESSO: 25351.014147/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07309.9
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUIMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA QD 09 LT 17 A 19 E 30 A 32
BAIRRO: PQ IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993515 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.298.752/0001-34
PROCESSO: 25351.127735/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07305.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 798, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: av nazare 1302
BAIRRO: ipiranga CEP: 04262200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0001-24
PROCESSO: 25351.559650/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09074.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.072546/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09218.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAÍCOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MS: 2.08112.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RAZZO LTDA

ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO RIO TIETE, N° 830
BAIRRO: VL. ANASTACIO CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.381.554/0001-70
PROCESSO: 25351.248115/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.03842.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E 9B, BLOCO B, MULTIPLO TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.117.576/0001-82
PROCESSO: 25351.152513/2005-69 AUTORIZ/MS: 2.04102.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LMLOG DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEROS LTDA

ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS nº 1342, 1344 e 1348
BAIRRO: MOCCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.239.205/0001-40
PROCESSO: 25351.294428/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05426.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.150.769/0001-38
PROCESSO: 25351.405803/2013-87 AUTORIZ/MS: 2.06942.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.09309.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BORUSSIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA JONATHAS ABOTT, Nº 02, TÉREO
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060380 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.171981/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13799.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DR CHUCRI ZAI DAN, MORUMBI TOWER, Nº 1240, 15º ANDAR, CJ 1502
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.430180/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10929.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. Dulce Dimiz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.251.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5

ATIVIDADE/CLASSE

000086



44

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 59, segunda-feira, 27 de março de 2017

BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE
 PAULISTA/SP
 CNPJ: 04.088.627/0001-05
 PROCESSO: 25351.101407/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16364.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insuimos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES

BAIRRO: TAÍÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CNPJ: 21.949.562/0001-56

PROCESSO: 25351.346745/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.14150.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BORUSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: TRAVESSA JONATHAS ABBOTT, N.º 02, TÉRREO

BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060380 - SALVADOR/BA

CNPJ: 07.936.790/0001-60

PROCESSO: 25351.242552/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13951.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME

ENDEREÇO: R. AURELIO XAVIER LUCINDA, 45

BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG

CNPJ: 12.628.603/0001-11

PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DA

ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULOS 9A E 9B, BLOCO B, MULTIPLO TAMBORÉ

BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP

CNPJ: 07.117.576/0001-82

PROCESSO: 25351.381988/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21622.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: R MANOEL GOMES DOS SANTOS 1173

BAIRRO: JARDIM SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 20.405.108/0001-71

PROCESSO: 25351.554096/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11900.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 316 Km 7,5 - S/N - CONDOMINIO TERMINAL DE CARGAS BELEM, MÓDULO D1

BAIRRO: Levilandia CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 10.970.887/0005-28

PROCESSO: 25351.218376/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15651.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: Av Paul Harris 100

BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017032700044

CNPJ: 06.106.005/0001-80
 PROCESSO: 25351.128420/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.13682.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 14.855.685/0001-62
 PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.955.424/0001-59
 PROCESSO: 25351.173645/2010-96 AUTORIZ/MS: 1.22554.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALFREDO FOLCHINI, 508
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.028172/00-44 AUTORIZ/MS: 1.20917.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insuimos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA SA
 ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS KM 04, SETOR M
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1328000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 02.905.424/0018-79
 PROCESSO: 25351.124158/2017-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plenárias, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 804, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insuimos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN, MORUMBI TOWER, Nº 1240, 15º ANDAR, CJ 1502
 BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.670.288/0001-89
 PROCESSO: 25351.077230/2013-18
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0268675/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa deverá solicitar o cancelamento da AE nº 1.23342-4.

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
 BAIRRO: PJO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.417.423/0001-04
 PROCESSO: 25351.375177/2014-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não descreve a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 812, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Droguarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA JH LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA: SAFIRA n:236 LOJA: 02
 BAIRRO: DONA ROSARINHA CEP: 33080300 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 11.956.319/0001-01
 PROCESSO: 25351.112273/2017-01
 AUTORIZ/MS: 7.50500-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: camila batista akiyama drograria - me
 ENDEREÇO: av.rio de janeiro 1119 loja 04
 BAIRRO: jardim diogo CEP: 07124395 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 21.566.253/0001-05
 PROCESSO: 25351.116052/2017-02
 AUTORIZ/MS: 7.50420-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO: -
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB ARIQUEMES 3 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2343
 BAIRRO: SETOR 03 CEP: 76870511 - ARIQUEMES/RO
 CNPJ: 26.071.018/0001-78
 PROCESSO: 25351.112280/2017-03
 AUTORIZ/MS: 7.50474-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000000

Nº 54, segunda-feira, 20 de março de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

39



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Inovar Sistema de Higiene Ltda me
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 2131
BAIRRO: Ipiranga CEP: 35502024 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.873.721/0001-79
PROCESSO: 25351.098837/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07284.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.378.565/0001-59
PROCESSO: 25351.114817/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07297.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Franciso Ikeda Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO FUDO, 680 - SALA 12
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17890000 - JUNQUEI-RÓPOLIS/SP
CNPJ: 52.761.434/0001-08
PROCESSO: 25351.067689/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07295.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMEG TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES RUA CRISTOVAN DE VITA, 260 SN
BAIRRO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 04.088.627/0001-05
PROCESSO: 25351.101320/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07291.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E POLIMENTO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HARRY FEKEEN, 1476
BAIRRO: BONÉCA DO IGUAÇU CEP: 83040000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 25.109.686/0001-84
PROCESSO: 25351.040493/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07282.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: faria evangelista hospitalar eireli-me
ENDEREÇO: rua do comércio nº 197 qd 15 lt10
BAIRRO: setor centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.944.613/0001-05
PROCESSO: 25351.101230/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07294.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05008010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.707.335/0001-14
PROCESSO: 25351.097233/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOLT MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 101 s/n km 510
BAIRRO: jacanã CEP: 45608750 - ITABUNA/BH
CNPJ: 26.354.523/0001-20
PROCESSO: 25351.096828/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07287.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: aliança distribuidora de materiais em geral ltda - me
ENDEREÇO: av estância, 392
BAIRRO: areias CEP: 50781130 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.658.170/0001-26
PROCESSO: 25351.097235/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07288.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.117747/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07292.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Timis CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.099041/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07283.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUCIANO F COSTA EPP
ENDEREÇO: av jequitaia 395
BAIRRO: calçada CEP: 4041120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
PROCESSO: 25351.098897/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07286.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 84

RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELIAS, 1340
BAIRRO: JAPY CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.573.791/0001-16
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZ/MS: 2.07282.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUZA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.009.911/0001-39
PROCESSO: 25351.504818/2015-46 AUTORIZ/MS: 2.08286.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INCOGESL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA P. 26, N° 129, QD P-100, LT 14
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.119.494/0001-90

PROCESSO: 250000053385 AUTORIZ/MS: 2.00989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.332095/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R ELIZABETH DEZOLT 81
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVinhos/SP
CNPJ: 15.914.568/0001-95
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15122.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 7 SAN QI-06 LOTE 18
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCACAO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R REGINALDO DE LIMA 291
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 09732550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 09.105.391/0001-83
PROCESSO: 25351.204108/2010-00 AUTORIZ/MS: K848893077X9 (8.06392.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IPÊS Nº 33 SALA 22
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.865/0001-94
PROCESSO: 25351.537687/2016-03 M721Y6HW2099 (8.14490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARTINS Nº189 FRENTE
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.424.536/0001-65
PROCESSO: 25351.498118/2016-06 M171M6L95X6Y (8.14446.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.458394/2008-06 UL378344M98W (8.04669.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DERTON REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCRN QUADRA 714/715 - BLOCO E - LOJA 30
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70761650 - BRASÍLIA/DF

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201703200039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



72

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 62, segunda-feira, 2 de abril de 2018

000000

EMPRESA: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 26850
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.729018/2017-94 AUTORIZ/MS:
 P9Y23WHSLXWL (8.16187.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEURO LOCACAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JULIA FREIRE, 1200, SALA 301 EDF METROPOLITAN
BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.112.611/0001-03
PROCESSO: 25351.031578/2018-96 AUTORIZ/MS:
 X7X16YH472M4 (8.16168.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.259.887/0001-56
PROCESSO: 25351.031549/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.07852.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970
GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
PROCESSO: 25351.035132/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.07856.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.021785/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.07849.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740
BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 16.699.594/0001-00
PROCESSO: 25351.027804/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.07851.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua elias pedro saade 453
BAIRRO: aruia CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.237.985/0001-27
PROCESSO: 25351.025918/2018-40 AUTORIZ/MS: 3.07846.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALPAX Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda.
ENDEREÇO: Rua Serra da Borborema, 40
BAIRRO: Campanário CEP: 09930580 - DIADEMA/SP
CNPJ: 65.838.344/0001-10
PROCESSO: 25351.025989/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.07848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220
SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-90
PROCESSO: 25351.029080/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANBANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANBANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANBANTE DOMIS.

EMPRESA: J.S.NUNES - EPP
ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE, 238, SALA 01
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900472 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.028904/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07850.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANBANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANBANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANBANTE DOMIS.

EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: AV LEITAO DA SILVA 1780
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.786.504/0001-14
PROCESSO: 25351.148007/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07847.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANBANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANBANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANBANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEX EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 25351.031592/2018-90 AUTORIZ/MS: 3.07853.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANBANTE DOMIS.

EMPRESA: Merko Indústria e Comércio Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Antenor Fantoni, 70
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305107 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 02.811.299/0001-90
PROCESSO: 25351.018442/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07854.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANBANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANBANTE DOMIS.
FABRICAR: SANBANTE DOMIS.
FRACTIONAR: SANBANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANBANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: campo limpo CEP: 05787010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.568.710/0001-03
PROCESSO: 25351.031560/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.07855.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANBANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANBANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANBANTE DOMIS.

Total de Empresas: 63 *

RESOLUÇÃO-RE N° 776, DE 28 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Leev Distribuidora de Cosméticos EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RENATO RINALDI, 1259
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03426000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.425.812/0001-47
PROCESSO: 25351.595340/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09704.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: R. AMARO DE SANTA RITA, 72 sala 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

PROCESSO: 25351.425296/2005-31 AUTORIZ/MS: 2.04096.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NÚMERO 2361 QD 65 LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAPIU CEP: 74356048 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595338/2017-34 AUTORIZ/MS: 2.09706.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA 1 B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.231015/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08800.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV EURIPIDES MENEZES, SN, QD 02 LT 24 A 26
BAIRRO: PQ IND. VICE PR. JS DE ALENCAR CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.778.404/0001-43
PROCESSO: 25351.696632/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14824.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: RUA 1 B N 135
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial cirúrgica novo tempo ltda-me
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1050
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÉ/BA
CNPJ: 14.896.908/0001-30
PROCESSO: 25351.380146/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, 4677
BAIRRO: JARDIM GISELA CEP: 85905625 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19
BAIRRO: CANUTAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.673522/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EBENEZER - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. AMARO DE SANTA RITA, 72 sala 2
BAIRRO: FANNY CEP: 81030230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.581.142/0001-03
PROCESSO: 25351.578448/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.11995.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA



ANEXO

EMPRESA: MHOR ZAGO & CIA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIN 1820
BAIRRO: ZONA 6 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 03.955.303/0001-56
PROCESSO: 23351.037553/2018-04 AUTORIZ/MS: 2.09913.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970
GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 23351.037560/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.09916.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

EMPRESA: MUY BIELA COSMETICOS LTDA ME
ENDERECO: R ASSIS NRO 443
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 15803090 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 22.071.338/0001-77
PROCESSO: 23351.020859/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.09905.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

EMPRESA: A&S tecnologia e serviços circelli - me
ENDERECO: R CEDROS N 65 LOJA: A; LOJA: 01;
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315070 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.110.753/0001-48
PROCESSO: 23351.021804/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09904.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

EMPRESA: CHAT NOIR FRAGRANCES PERFUMARIA FINA LTDA

ENDERECO: RUA ACHEMENIDES MARQUES DA SILVA, 167
BAIRRO: DIST. IND. ANTONIO DELLA TORRE CEP: 14406122
- FRANCA/SP
CNPJ: 27.358.722/0001-79
PROCESSO: 23351.023097/2018-15 AUTORIZ/MS: 2.09903.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
ENDERECO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740
BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 16.699.594/0001-00
PROCESSO: 23351.027283/2018-15 AUTORIZ/MS: 2.09906.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

EMPRESA: RODOVIÁRIO DPEX EIRELLI - EPP
ENDERECO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.814.002/0001-80
PROCESSO: 23351.031609/2018-17 AUTORIZ/MS: 2.09907.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOA PRAÇA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: AV LEITAO DA SILVA 1780

BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056186 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.786.504/0001-14
PROCESSO: 23351.007219/2018-18 AUTORIZ/MS: 2.09876.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

EMPRESA: NADER COMERCIAL EIRELI EPP
ENDERECO: Avenida Alberto Rodrigues Alves, 540, Sala 01
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406077 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.408.182/0001-60
PROCESSO: 23351.051605/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09908.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DE EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
DE ENDERECO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
DE BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÁNIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 23351.021804/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09904.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
HIGIENE

DE EMPRESA: A&S tecnologia e serviços circelli - me
DE ENDERECO: R CEDROS N 65 LOJA: A; LOJA: 01;
DE BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315070 - CONTAGEM/MG
DE CNPJ: 03.110.753/0001-48
DE PROCESSO: 23351.023805/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.09909.6
DE ATIVIDADE/CLASSE
DE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DE EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
DE ENDERECO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09
DE BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÁNIA/GO
CNPJ: 07.094.705/0001-64
DE PROCESSO: 23351.051510/2018-41 AUTORIZ/MS: 2.09915.6
DE ATIVIDADE/CLASSE
DE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DE EMPRESA: SGA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
DE ENDERECO: RUA FL 11 QD 12 LT 1
DE BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÁNIA/GO
CNPJ: 73.988.057/0001-14
DE PROCESSO: 23351.031545/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.09911.1
DE ATIVIDADE/CLASSE
DE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DE EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DE ENDERECO: RUA ISABEL BASTOS, 199, SALA 305
DE BAIRRO: CENTRO CEP: 94410250 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 28.804.863/0001-30
DE PROCESSO: 23351.033894/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17414.1
DE ATIVIDADE/CLASSE
DE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE EXPEDIR: MEDICAMENTO

DE EMPRESA: J C S DE SOUZA COMÉRCIO EIRELI - ME
DE ENDERECO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 01
DE BAIRRO: CENTRO CEP: 65520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 14.200.301/0001-73
DE PROCESSO: 23351.089815/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17406.4
DE ATIVIDADE/CLASSE
DE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DE DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DE EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DE EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME
DE ENDERECO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740
DE BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 16.699.594/0001-00
DE PROCESSO: 23351.027660/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17405.1
DE ATIVIDADE/CLASSE
DE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME

ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157

BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IIUI/RS

CNPJ: 24.778.186/0001-72

PROCESSO: 25351.028908/2018-66 AUTORIZ/MS: 2.09899.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA KM 26850

BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 2732000 - BARRA MANSA/RJ

CNPJ: 03.132.620/0001-72

PROCESSO: 25351.729004/2017-71 AUTORIZ/MS: 2.09910.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

EMPRESA: ARBO DE VIVO COSMETICOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA MATRIX, 56, ANEXO A, ANDAR 1, SALA 04

BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP

CNPJ: 28.367.412/0001-83

PROCESSO: 25351.023087/2018-71 AUTORIZ/MS: 2.09912.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

EMPRESA: PASSARINHO DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA ANTONIO POLESE, nº 200, SALA 01

BAIRRO: PLANALTO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS

CNPJ: 15.477.921/0001-17

PROCESSO: 25351.652919/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09902.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

EMPRESA: ALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME

ENDERECO: ria elias pedro saade 453

BAIRRO: aruja CEP: 83020455 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 10.237.985/0001-27

PROCESSO: 23351.025955/2018-58 AUTORIZ/MS: 2.09898.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HP EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDERECO: AVENIDA JOÃO PAULO ABLAS 800

BAIRRO: JARDIM DA GLÓRIA CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 67.274.811/0001-51

PROCESSO: 23351.029098/2018-65 AUTORIZ/MS: 2.09901.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

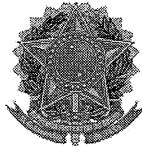
DE

HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE

HIGIENE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



00092

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
906600	31/03/2021	703B3CBB1521FEADD5BB4EF72A82C55

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crgo.org.br

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL	ASTHAMED COM.PROD.EQUIP.HOSP.EIRELI-EPP
--------------------------	---

NOME FANTASIA	ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
---------------	------------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDORA

ENDERECO	CNPJ
RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA Q.13 L.13 /14/15	07.955.424/0001-59

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ILDA	APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3067	FERNANDA CRISTINA DE AVILA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
*****	*****	*****	*****	*****
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Sexta
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 5 de Agosto de 2020

Lorena Baía de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

SUS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO

2020000651

000093

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 14204495

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

com sede à RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Nr. , Qd. 013 , Lt. 013E ,Compl. LOTES 13-14 E 15, Setor/Bairro: BAIRRO ILDA, CEP.: 74935640

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- FERNANDA CRISTINA DE AVILA - CRF - GO Nº 3067.

ALVARÁ SANITÁRIO PARA AS ATIVIDADES DE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR COSMÉTICOS, SANEANTES, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS .

CNPJ / Nº CPF 07.955.424/0001-59

E tendo em vista representante

ALEXANDRE FERREIRA FREITAS.

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para

2021

Aparecida: 22 de Janeiro de 2020

Adison Ronaldo de Ávila
Administrativo
Mat. 39090
DMISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Marco Aurélio A. Sandre
Diretor de Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária de P. de Goiânia-GO

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro das Estrelas - Alto Paraíso - CEP 74633-005 - Telefone: (62) 3244-5022 - Fax: (62) 3243-8404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, §º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.717/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 85043001201529320661-1 - Data: 30/01/2020 15:31:32

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS66294-TMGH
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000094

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 15:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

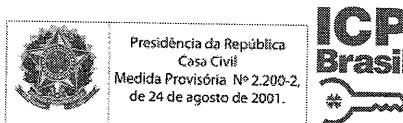
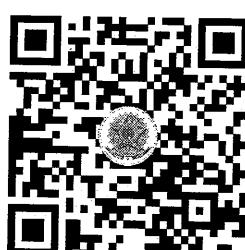
¹Código de Autenticação Digital: 85043001201529320661-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Este é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756ed1933c79c458e885cef99ec0fd84fa2086ecfee45b8a23cfbab565df5a2f311403db60c2331018b18c4166c1787072fe



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



000095

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO-RDC N° 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 29 de outubro de 2013, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta resolução estabelece as normas para a regularização do exercício de atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo microempreendedor individual, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação da vigilância sanitária.

Art. 2º Esta resolução tem por objetivo aplicar no âmbito da vigilância sanitária as diretrizes e objetivos do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011 - "Plano Brasil sem Miséria", por meio do eixo inclusão produtiva, visando a segurança sanitária de bens e serviços para promover a geração de renda, emprego, trabalho, inclusão social e desenvolvimento socioeconômico do país e auxiliar na erradicação da pobreza extrema.

Art. 3º Para efeitos desta resolução consideram-se:

I - Microempreendedor individual, conforme definido pela Lei Complementar nº 123, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações;

II - Empreendimento familiar rural, conforme definido pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III - Empreendimento econômico solidário, conforme definido pelo Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso II, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º São princípios desta resolução:

I - os princípios da Constituição Federal e do Sistema Único de Saúde previstos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

II - inclusão social, produtiva e de boas práticas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária para o microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação da vigilância sanitária;

III - harmonização de procedimentos para promover a formalização e a segurança sanitária dos empreendimentos de produtos e serviços prestados por microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, considerando os costumes, os conhecimentos tradicionais e aplicando as boas práticas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária; e

IV - atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; no Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; no Decreto nº 7.358, de 17 de novembro de 2010.

Art. 5º São diretrizes desta resolução:

000096

I - transparência dos procedimentos de regularização;

II - disponibilização presencial e/ou eletrônica de orientações e instrumentos norteadores do processo de regularização e licenciamento sanitário;

III - racionalização, simplificação e padronização dos procedimentos e requisitos de regularização junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

IV - integração e articulação dos processos, procedimentos e dados do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária junto aos demais órgãos e entidades, a fim de evitar a duplicidade de exigências, na perspectiva do usuário;

V - proteção à produção artesanal a fim de preservar costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares;

VI - razoabilidade quanto às exigências aplicadas;

VII - fomento de políticas públicas e programas de capacitação para o microempreendedor individual, empreendimento familiar rural e empreendimento econômico solidário, como forma de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e promover a segurança sanitária;

VIII - fomento de políticas públicas e programas de capacitação para os profissionais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para atendimento ao disposto nesta resolução.

CAPÍTULO II - DA COMPROVAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO

Art. 6º A comprovação de formalização dos empreendimentos objeto desta resolução, quando necessária, dar-se-á:

I - Para o microempreendedor individual, por meio do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

II - Para o empreendimento familiar rural, por meio da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);

III - Para o empreendimento econômico solidário, por meio de uma das seguintes declarações:

a) do Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES/MTE);

b) do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de Economia Solidária;

c) da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pessoa Jurídica (DAP).

Parágrafo único. Os órgãos de vigilância sanitária receberão ou terão acesso aos documentos mencionados nos incisos I a III, por meio preferencialmente eletrônico, opcional para o empreendedor.

CAPÍTULO III - DA REGULARIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE INTERESSE SANITÁRIO

Art. 7º As atividades de baixo risco exercidas pelos empreendimentos objeto desta resolução poderão ser automaticamente regularizadas perante os órgãos de vigilância sanitária, mediante os seguintes procedimentos:

I - conclusão do procedimento especial de registro e legalização disponível no Portal do Empreendedor, pelo microempreendedor individual.

II - apresentação dos documentos previstos no art. 6º ao órgão de vigilância sanitária ou órgão responsável pela simplificação e integração de procedimentos, pelo empreendimento familiar rural e pelo empreendimento econômico

solidário.

Art. 8º A regularização dos empreendimentos cujas atividades sejam de alto risco seguirá os procedimentos ordinários praticados pelos órgãos de vigilância sanitária.

Art. 9º Os empreendedores objeto desta resolução responderão, nos termos legais, por infrações ou danos causados à saúde pública.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

000097

Art. 10 Os órgãos de vigilância sanitária classificarão os níveis de risco das atividades econômicas, em baixo e alto risco sanitário, no âmbito de sua atuação.

§ 1º A classificação de risco terá como base os dados epidemiológicos, considerando a capacidade dos serviços, os costumes, os conhecimentos tradicionais, a escala de produção e demais fatores relacionados, de acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), prevista nas Resoluções IBGE/CONCLA nº 01 de 04 de setembro de 2006 e nº 02, de 15 de dezembro de 2006 e, quando conveniente, pela Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída pela Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 9 de outubro de 2002.

§ 2º A classificação de risco será utilizada para a priorização das ações.

§ 3º Os órgãos de vigilância sanitária promoverão ampla divulgação das atividades classificadas como de alto risco, no âmbito de sua esfera de atuação.

Art. 11 A fiscalização de vigilância sanitária deverá ter natureza prioritariamente orientadora, considerando o risco sanitário.

Parágrafo único. Os formulários e demais documentos lavrados decorrentes das atividades de fiscalização deverão descrever os motivos do procedimento, acompanhados do embasamento legal, e as orientações sanitárias com linguagem acessível ao empreendedor.

Art. 12 Os órgãos de vigilância sanitária, observando o risco sanitário, poderão regularizar as atividades do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário, instalados em:

I - área desprovida de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária;

II - residência;

III - locais onde são realizadas as atividades produtivas dos empreendimentos.

Parágrafo único. A regularização das atividades dos empreendimentos objeto desta resolução pressupõe a anuência dos empreendedores quanto à inspeção e fiscalização sanitárias do local de exercício das atividades.

Art. 13 Nos casos em que as atividades e/ou os produtos necessitarem de responsável técnico, poderão prestar esta assessoria:

I - Profissionais voluntários habilitados na área;

II - Profissionais habilitados de órgãos governamentais e não governamentais, exceto agentes de fiscalização sanitária.

Art. 14 As inspeções e fiscalizações adotarão os preceitos do controle sanitário, principalmente o monitoramento, a rastreabilidade e a investigação de surtos.

CAPÍTULO V - DA SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 15 O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária fomentará atividades educativas sobre matérias de vigilância sanitária para os empreendedores objeto desta resolução.

Parágrafo único. Os empreendedores que exercem atividades de alto risco terão prioridade no atendimento a que se refere o caput deste artigo.

Art. 16 O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária promoverá capacitação de periodicidade regular, voltada à sensibilização e atualização de seus profissionais, para o cumprimento das diretrizes desta resolução.

Art. 17 As atividades de capacitação poderão ser realizadas por meio de parcerias com instituições governamentais e não governamentais.

Art. 18 As instituições promotoras das capacitações constantes deste capítulo deverão fornecer declaração de participação ou certificado, com conteúdo programático e carga horária.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 Os órgãos de vigilância sanitária, ao elaborar plano de trabalho, deverão cumprir as diretrizes desta resolução considerando, prioritariamente as atividades de maior grau de risco, no âmbito dos instrumentos de gestão do SUS - Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório de Gestão.

Art. 20 Os órgãos de vigilância sanitária estaduais e municipais poderão criar cadastro próprio de empreendimentos econômicos solidários, a partir do:

I - Cadastro do Sistema de Informações em Economia Solidaria (SIES); e

II - Cadastro do Conselho Nacional, ou Estadual, ou Municipal de economia solidária.

Art. 21 Os empreendimentos objeto desta resolução, bem como seus produtos e serviços, ficam isentos do pagamento de taxas de vigilância sanitária, nos termos da legislação específica.

Art. 22 As infrações sanitárias serão apuradas de acordo com a Lei Sanitária vigente.

Art. 23 Esta Resolução entra em vigor 180 dias após a sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2020 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RESOLUÇÃO CGSIM N° 59, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

000099

Altera as Resoluções CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010; nº 48, de 11 de outubro de 2018; e nº 51, de 11 de junho de 2019.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 4 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas no Anexo II a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa, exceto para o MEI, hipótese em que se aplica o disposto no art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CNAE	DESCRIÇÃO
.....
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
	REVOGADO
	REVOGADO
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
.....
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
	REVOGADO
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
.....

" (NR)

Art. 3º A Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O procedimento especial de registro, licenciamento, alteração, baixa, cancelamento, suspensão, anulação e legalização do MEI, por meio do Portal do Empreendedor, obedecerá ao disposto nesta Resolução, devendo ser observado pelos órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais responsáveis pelo registro, alteração, baixa e concessão de inscrições tributárias, alvarás e licenças de funcionamento ou sua dispensa." (NR)

"Art. 3º

IX - adoção do mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos, previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2018, para fins de identificação e autenticação segura do empreendedor." (NR) 000100

"Art. 7º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e ainda às demais entidades e órgãos, exigirem taxas, emolumentos, custos, inclusive prévios e suas renovações, ou valores a qualquer título referentes à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, à dispensa de licença ou alvará, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, conforme o § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

....." (NR)

"Art. 15.

§ 1º As informações mencionadas no caput deverão possibilitar ao MEI decidir quanto ao registro, alteração, baixa, legalização e emissão eletrônica do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

....." (NR)

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades.

§ 1º A Prefeitura Municipal poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º REVOGADO

.....
§ 4º Manifestando-se contrariamente à possibilidade de que o MEI exerça suas atividades no local indicado no registro, o Município ou o Distrito Federal deverá notificar o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

.....
§ 6º REVOGADO

.....
§ 8º O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento efetuado pelo Município ou Distrito Federal cancela o CCMEI definitivamente e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 9º A manifestação de concordância quanto ao conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento de que trata o caput abrangerá todas as ocupações permitidas ao Microempreendedor Individual, conforme definidas em Resolução do CGSN." (NR)

"Art. 17. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento conterá declaração eletrônica do MEI, sob as penas da lei, quanto:

I - ao conhecimento e atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa de alvará de licença e funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos;

II - à autorização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades, ainda que em sua residência, para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e

III - ao conhecimento que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município acarretará o cancelamento da dispensa de alvará e licença de funcionamento.

§ 1º Os órgãos e entidades responsáveis pela emissão de alvarás e licenças de funcionamento deverão fornecer as orientações e informações mencionadas no caput ao MEI ou ao seu preposto, quando de consulta presencial, ou ainda por meio do Portal do Empreendedor.

....." (NR)

"Art. 18. O Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento integrará o processo eletrônico de inscrição do MEI." (NR)

"Art. 21. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI." (NR)

"Art. 23.



.....
V - a expressão "Dispensado de alvará e licença de funcionamento";

Parágrafo único. A emissão, uso e o cancelamento do documento a que se refere o caput serão regulados pela Prefeitura Municipal." (NR)

"Art. 24.

§ 4º Enquanto o Portal do Empreendedor não dispuser de processos informatizados, integrados e instantâneos para a pesquisa a que se refere o caput, esta pesquisa não poderá ser exigida pelos órgãos municipais, prevalecendo, nessa situação, os efeitos do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento." (NR)

"Art. 32. No ato de inscrição e registro do MEI, este deverá se autenticar por meio do mecanismo previsto no inciso IX do artigo 3º desta Resolução e, posteriormente, informar o número do recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), se entregue, ou o número do Título de Eleitor, quando a pessoa física que estiver se registrando não tiver entregado a DIRPF.

....." (NR)

"Art. 41.

I -

.....
e)

2. Declaração de opção pelo Simples Nacional, de acordo com o Anexo II a esta Resolução;

3. Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, de acordo com o Anexo III a esta Resolução;

4. Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME), de acordo com o Anexo IV a esta Resolução; e

5. para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos, Declaração de Capacidade, de acordo com o Anexo V a esta Resolução.

f) nos atos de alteração, o MEI registrará sua conformidade à uma nova declaração do "Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento ", citado acima, assinalando-a no formulário eletrônico;

i) efetuada a inscrição, alteração ou baixa, os dados cadastrais e a atual situação do MEI deverão ser disponibilizados para os órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal, pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento e pela sua legalização, inclusive, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

1) efetuada a inscrição do MEI, os dados cadastrais correspondentes serão disponibilizados, para os demais órgãos e entidades responsáveis pela sua legalização, inclusive os destinados ao Simples Nacional e à Previdência Social, e para os demais órgãos e entidades responsáveis pela inscrição fiscal e pela dispensa do alvará e licenças de funcionamento." (NR)

"Art. 42.

V - REVOGADO;

VIII - dados comprobatórios da vigência da Dispensa de Alvará de Licença e Funcionamento, inclusive o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento; e



....." (NR)

"Art. 44. O CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros." (NR)

"Art. 45. REVOGADO" (NR)

"Art. 46. REVOGADO" (NR)

"Art. 47. REVOGADO" (NR)

"Art. 49. Não havendo possibilidade de algum resultado referente à inscrição tributária ou à dispensa de alvará ou licenças ser verificado no CCMEI, em virtude de os procedimentos correspondentes ainda não estarem informatizados e integrados, o interessado deverá obter as informações nos respectivos órgãos ou entidades." (NR)

"Art. 63. A Gestão da Política Pública de Registro e Legalização do MEI, inclusive o Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) é de competência da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, parte integrante da estrutura regimental do Ministério da Economia." (NR)

Art. 4º Os anexos à Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passam a vigorar na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 5º O Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
.....
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
.....
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
.....
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
.....

1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia)
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda	



"(NR)

Art. 6º Ficam excluídas as seguintes atividades econômicas do Anexo II à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010:

- I - CNAE 3250-7/07, Fabricação de artigos ópticos;
- II - CNAE 3291-4/00, Fabricação de escovas, pincéis e vassouras; e
- III - CNAE 4772-5/00, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Art. 7º Ficam incluídas as seguintes atividades econômicas no Anexo I à Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019:

I - CNAE 3299-0/02, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, com a condição para classificação em baixo risco "desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos"; e

II - CNAE 4713-0/02, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Art. 8º Ficam revogados:

I - o Anexo I à Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010;

II - o § 2º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

III - o § 6º do art. 16 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

IV - o inciso V do art. 42 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

V - o art. 45 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018;

VI - o art. 46 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018; e

VII - o art. 47 da Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

p/ Comitê

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possui outro registro de empresário.

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo SIMEI (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

ANEXO III

000104

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.

ANEXO VI**DADOS A SEREM TRANSMITIDOS PARA FINS DE REGISTRO E DISPENSA DE LICENÇAS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

1. Dados constantes da tela de coleta:
 - a) CPF (recuperado do mecanismo de autenticação única);
 - b) Nome Civil (recuperado da base CPF);
 - c) Identidade;
 - d) Nacionalidade (recuperado da base CPF);
 - e) Data de Nascimento (recuperado da base CPF);
 - f) Sexo (recuperado da base CPF);
 - g) Nome da Mãe (recuperado da base CPF, se houver cadastro);
 - h) Endereço Residencial;
 - i) Nome Empresarial;
 - j) Endereço Comercial;
 - k) Capital - R\$ 1,00;
 - l) Telefone;
 - m) Telefone celular (recuperado do mecanismo de autenticação única);
 - n) E-mail;
 - o) CNAEs principal e secundárias (tabela de ocupações para MEI);
 - p) Objeto (tabela de ocupações para MEI);
 - q) Data de início de atividades; e

r) Data de formalização.

2. Dados atribuídos, não constantes da tela de coleta:

- a) Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE; e
- b) Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. Declarações:

000105

- a) Declaração de Desimpedimento - Anexo I;
- b) Declaração de Opção pelo Simples Nacional - Anexo II;
- c) Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento - Anexo III;
- d) Declaração de Enquadramento como Microempresa - Anexo IV; e
- e) Declaração de Capacidade - Anexo V.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - TABULEIRO
CEP.: 88.348-012 - CAMBORIÚ - SC
FONE/FAX: (47) 3366 7867
Financeiro: gerencia@conquistamedicamentos.com.br
Ordem de Fornecimento: faturamento@conquistamedicamentos.com.br
faturamento02@conquistamedicamentos.com.br
Documentos e Notificações: conquistamedicamentos@gmail.com
Vendas e previsão de empenhos: vendas@conquistamedicamentos.com.br
009166

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de Medicamentos

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	OMEPRAZOL Genérico 40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML MS 1029803270066 GGREM 506712201158115 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. EAN 7896676411379	AMPOLAS	14400	CRISTALIA	R\$ 46,24	665.856,00
						665.856,00

Seicentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BICARBONATO DE SODIO - 84 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML - DET. REG./FAB.: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG BRASIL - CONSERVAR ENTRE 15 E 30°C - VAL.: 24M - GGREM: 511800206158415 - MS 1038700560087	FRASCO	270	HYPOFARMA	R\$ 29,53	7.973,10
						7.973,10

Sete Mil, Novecentos e Setenta e Tres Reias e Dez Centavos

VALOR OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, FRETE (CIF) E DESCONTOS INCIDENTES NAS MERCADORIAS PARA ENTREGA NO MUNICÍPIO

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei: - Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

E Que NÃO se enquadra na condição de MPE, nos termos da LC 123/2006.

NOS SUJEITAMOS ÀS NORMAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

"DE ACORDO COM O ART. 10 DA RDC 80/2006 - O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS É PRIVATIVO DE FARMACIAS E DROGARIAS."

"Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Nome: Adriano Rodrigues da Silva Rg: 25.042.642-0 SSP/SP CPF: 143.179.058-33

Endereço: Rua Ivo José Rabelo 610 / Quadra L lote 4 Área 3/ Santa Regina- Camboriú/ CEP: 88345-900

Conta para Depósito:

BANCO BRADESCO AG: 1406 CC: 10476-0

BANCO DO BRASIL AG: 1707-8 CC: 28814-4

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:1431790583
3

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Dados: 2021.05.18
10:30:10 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

CAMBORIÚ-SC, 09 DE ABRIL DE 2021

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Itda
CNPJ

12.418.191/0001-95

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 8407-0498

Responsável Técnico

SÉRGIO RICARDO KNOLL

Responsável Legal

GERALDO RIBEIRO FRANCO

000107

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.10.240-5

Data do Cadastro

22/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.295113/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351295113201450/?cnpj=12418191000195>

1/1



O Autenticação Digital Código: 48190710203604228043-1
Data: 07/10/2020 14:26:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48463-EL59:



Nº 08876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Itda
CNPJ

12.418.191/0001-95

Endereço Completo

RUA PEDRA VERMELHA 112 - TABULEIRO CEP: 88.340-000 - CAMBORIÚ/SC

Telefone

(47) 8407-0498

Responsável Técnico

SÉRGIO RICARDO KNOLL

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

CC CO CO CO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.429-6

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.360827/2013-98

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes
Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351360827201398/?cnpj=12418191000195>

1/1



Autenticação Digital Código: 48190710203604228043-2
Data: 07/10/2020 14:26:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN48464-IC0R:



Nº 08/870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000110

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nr e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Se...ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 14:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

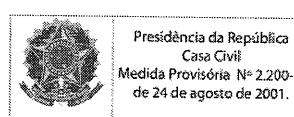
¹**Código de Autenticação Digital:** 48190710203604228043-1 a 48190710203604228043-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cddee1869ceb09356ea1a12f2491f3187865562706acdb1aa51010efc6a60ed28ecfeecedbb8a699d515bb42b3
0d454f09b771b9ff65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Nº 197, segunda-feira, 13 de outubro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

63

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDERECO: Via Primária 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II
BAIRRO: DATA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.652.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.23478.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA MORUMBI, Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.940.618/0001-44
PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20303.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
MONTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE. Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 50 de 29 de maio de 2014, publicada no DOI da 2ª de junho de 2014, e suas alterações;

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25023.020210/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06704.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: STRE TREC 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 03 QD 29 LT03
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.139.471/0003-96
PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENTAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26032060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Avenida Paul Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.799350/2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368356/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDERECO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.970.999/0001-31
PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA CURUZU, Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.370590/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDERECO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOERINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA UIRAPURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38

BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MAEÓ/AL
CNPJ: 03.551.937/0002-24
PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FÁBRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANAÍNDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDERECO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.642007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDERECO: RUA EURICO DE SOUZA LEAO, 120 - Galpões A a K
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0002-53
PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DRUGAS LTDA
ENDERECO: RUA CURITIBA, 21 QD.65 LT.13
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.533.797/0002-56
PROCESSO: 25351.442648/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 129, LOTEAMENTO POSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.431.013/0001-39
PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDERECO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014101300063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARTÔRIO

Autenticação Digital Código: 48191911209846976036-1
Data: 19/11/2020 17:52:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Típico Normal C: AKS02370-1ZCX:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Tribunal de Contas da União

00012

64

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 197, segunda-feira, 13 de outubro de 2014

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA SURUI 325 (Esquina da Avenida Dr. Laureano)
BAIRRO: PR LAUREANO CEP: 25060150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.125.424/0001-64
PROCESSO: 25351.731782/2008-77 AUTORIZ/MS: 1.22372.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDERECO: AVENIDA SENADOR FLÁUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Shuttle Logística integrada Ita
ENDERECO: avenida presidente kennedy, 2299
BAIRRO: jardim marília CEP: 06298190 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.711.147/0010-31
PROCESSO: 25351.249756/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.23224.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

PRISA: DF GENÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: SIA, TRECHO 17 RUA 10 LOTE 325
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200228 - BRASILIA/DF
CNPJ: 05.597.131/0001-11
PROCESSO: 25351.17634/2004-84 AUTORIZ/MS: 1.21905.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Av. Presidente Juscelino k. de Oliveira nº 2658
BAIRRO: Areia CEP: 96080000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 08.967.471/0001-85
PROCESSO: 25351.068340/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23499.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
ENDERECO: RUA PIAUÍ, Nº 646
BAIRRO: SANTA EFIGÉNIA CEP: 30150320 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.982.320/0001-70
PROCESSO: 25351.255992/2004-93 AUTORIZ/MS: 1.21464.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23414.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda
ENDERECO: RUA PEDRA VERMELHA 112
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMPORIÚ/SC
CNPJ: 12.418.191/0001-95
PROCESSO: 25351.260827/2013-98 AUTORIZ/MS: 1.23429.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: av. sebastião lemes viana, quadra 10 - lote 4, galpão a
BAIRRO: pg ina aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25004.004026/90 AUTORIZ/MS: 1.20274.0

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014101300064

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.958, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferer o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR
CNPJ: 55.309.074/0001-04

PROCESSO: 25351.227400/2012-12

EXPS: 0553689/14-8 E 0553648/14-1

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENDERECO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A

BAIRRO: INÁCIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE

CNPJ: 32.734.295/0001-16

PROCESSO: 25351.002901/2002-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Shuttle Logística integrada Ita

ENDERECO: avenida presidente kennedy, 2299

BAIRRO: jardim marília CEP: 06298190 - OSASCO/SP

CNPJ: 04.711.147/0010-31

PROCESSO: 25351.249756/2012-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

ENDERECO: VILA PRIMARIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 25351.143782/2007-97

EXPS: 0590300/14-9 E 0590284/14-3

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.957, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferer o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

ENDERECO: RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº730, TÉRREO

BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR

CNPJ: 73.318.693/0001-39

PROCESSO: 25351.227400/2012-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ORTMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº18981

BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO

CNPJ: 06.087.679/0001-84

PROCESSO: 25351.201640/2004-18

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA JAPURA, Nº 1267

BAIRRO: PRACA 14 CEP: 69025020 - MANAUS/AM

CNPJ: 05.390.782/0001-36

PROCESSO: 25351.467077/2014-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de distribuidora de substâncias sujeitas a controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191911209846976036-2
Data: 19/11/2020 17:52:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Típico Normal C: AKS02371-5U1H:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000113



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de n... e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Se...ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

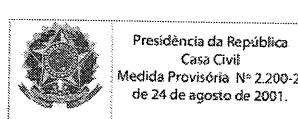
¹**Código de Autenticação Digital:** 48191911209846976036-1 a 48191911209846976036-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f90572832f7073e7fe3b0d67a8762de5fbf7eddfb9fd022768d5baea3593f2bce30d
454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

101

cutar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PRESTOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME

ENDERECO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647
BAIRRO: LINHO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.0598/19/2009-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ENDERECO: RUA JOSE MATHIAS DA SILVEIRA, Nº 175
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75709020 - CATÁLAGO

CNPJ: 04.274.988/0002-19

PROCESSO: 25351.730153/2008-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDilog DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA

ENDERECO: RUA ALCÂNTARA, Nº 20
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 44036360 - FEIRA DE SANTA-NÁBIA

CNPJ: 08.609.954/0001-08

PROCESSO: 25351.062595/2008-68

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

ENDERECO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268

BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA

CNPJ: 01.652.620/0001-78

PROCESSO: 25351.442256/2009-92

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JELMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

ENDERECO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320

BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 00.235.396/0001-56

PROCESSO: 25351.570918/2009-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

ENDERECO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468

BAIRRO: UMARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP

CNPJ: 61.610.283/0001-88

PROCESSO: 25000.030484/98-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.

ENDERECO: RUA TENENTE SILVEIRA 675

BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 01.578.276/0001-14

PROCESSO: 25000.028854/99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2630, QUADRA 78, LOTE 16

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215240 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 02.614.637/0001-01

PROCESSO: 25000.004954/99-35

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SELLNE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDERECO: RUA JOÃO CARVALHO, 205

BAIRRO: ALDEOTA CEP: 6010410 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.329.222/0001-76

PROCESSO: 250000642889

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.647, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de de

janeiro de 1999, resolvo:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Instrumentos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RODOCEL LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447

BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 66.085.549/0001-34

PROCESSO: 25351.377763/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.117340.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROSAUDÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA URUGUAI 1538E

BAIRRO: MARIA GOTRELL CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49

PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIOPSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA URUGUAI 1538E

BAIRRO: MARIA GOTRELL CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 85.247.385/0001-49

PROCESSO: 25351.528405/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11718.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PARQUE NOVO ORATORIO CEP: 09260140 - SANTO ANDRÉ/SP

ENDERECO: AV. OITO DE ABRIL N° 1610 - LOTJD.INDENP-

CNPJ: 00.260.831/0001-74

PROCESSO: 25351.538768/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11764.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED LIFE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME

ENDERECO: RUA DOS ACUDES N° 610

BAIRRO: BANGU CEP: 21810070 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 17.879.329/0001-77

PROCESSO: 25351.532131/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11745.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORION FARMACEUTICA Ltda - ME

ENDERECO: Rue Mendonça, nº1612

CNPJ: 17.621.154/0001-84

PROCESSO: 25351.540067/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11767.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHAIS/PR

ENDERECO: Rua Mendonça, nº1612

CNPJ: 17.621.154/0001-84

PROCESSO: 25351.53456/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11754.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL - MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDERECO: AVENIDA STHEPHAN HOUAT, Nº 180

BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903140 - MACAPÁ/PA

CNPJ: 09.220.655/0001-40

PROCESSO: 25351.539483/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11769.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

ENDERECO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, Nº 07

BAIRRO: PIEDADE CEP: 34040440 - JABOTACABA DOS GUARAPES/PE

CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELLNE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDERECO: RUA JOÃO CARVALHO, 205

BAIRRO: ALDEOTA CEP: 6010410 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.329.222/0001-76

PROCESSO: 250000642889

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDERECO: AV PAULO VI, 22

CNPJ: 08.968.870/0001-40

PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LGR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295

BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45015590 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 06.104.356/0001-51

PROCESSO: 25351.524668/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11717.9

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA GERVASIO - EIRELI - ME

ENDERECO: RUA SÃO LUIZ S/N QD 11 LT 25

BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CEP: 74984575 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação Digital Código: 481911203455740748-1
Data: 19/11/2020 17:52:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Típico Normal C: AKS02368-948G:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
Nº: 083244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Nº: 083244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

CNPJ: 07.886.006/0001-57
 PROCESSO: 25351.53462/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.11726.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Arte Dental Netto Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Emílio Mallet nº 1178
 BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03320001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.114.321/0001-29
 PROCESSO: 25351.434792/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11707.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOTAL TRANSPORTADORA E ARMAZÉNS GE-RAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO,620
 BAIRRO: ANCURI CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 09.074.664/0001-70
 PROCESSO: 25351.530394/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11728.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda
 ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA 112
 BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 PROCESSO: 25351.259113/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10240.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 469 - QUADRÁ R - LOTE 09
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.202.833/0001-99
 PROCESSO: 25351.538793/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11816.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SILVA REIS LTDA.

ENDERECO: RUA JÁ Nº38
 BAIRRO: CONJ. ÁGUA BRANCA-CONTAGEM CEP: 32370470 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 00.275.907/0001-63
 PROCESSO: 25351.529814/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11761.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDERECO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, Nº 599
 BAIRRO: SARandi CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 91.000.383/0001-55
 PROCESSO: 25351.416661/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11755.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDERECO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, Nº 599
 BAIRRO: SARandi CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 91.000.383/0001-55
 PROCESSO: 25351.5138794/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.11763.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WJM DENTAL LTDA-ME

ENDERECO: RUA DOUTOR BUEHSES, 487
 BAIRRO: ENGENHEIRO DE DENTRO CEP: 20730420 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 72.367.600/0001-01
 PROCESSO: 25351.504544/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11704.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PROVINCE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

ENDERECO: R. GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 01.199.596/0001-63
 PROCESSO: 25351.531159/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.11733.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGEX ENCOMENDAS URGENTES FIRELI ME

ENDERECO: AV. DEZ DE DEZEMBRO Nº 5700
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86046140 - LONDrina/PR

CNPJ: 18.016.345/0001-00
 PROCESSO: 25351.538227/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.11746.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA

ENDERECO: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 12
 BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 47806385 - BARREIRAS/BA

CNPJ: 00.301.048/0001-30
 PROCESSO: 25351.534909/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11749.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DNA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SANTA ROSA N° 118
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09521360 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 11.930.380/0001-80
 PROCESSO: 25351.535450/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11752.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092200102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação Digital Código: 48191911203455740748-2
 Data: 19/11/2020 17:52:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tido Normal C: AKS02369-3FT:

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

Nº: 06.870-0

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000116



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de Se. ^{ntia}ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2020 10:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

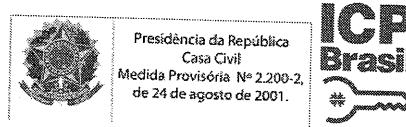
¹**Código de Autenticação Digital:** 48191911203455740748-1 a 48191911203455740748-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0L jb1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f5f99f5f3d1f1e41831325eadb37291c80eef45150363a922163742ce7fab30ea30d
454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd





PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Verificado em	Período de Validade
158.334	24/10/2011	31/12/2021

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABULEIRO CEP: 88348012

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

- 68.10-2/02-00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 46.45-1/01-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- 46.64-8/00-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES
- 46.44-3/01-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 47.73-3/00-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 47.54-7/01-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

- (X) Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
() Habitação (Habite-se)

- () Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL N° 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Camboriú, 27/01/2021

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Junior
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192901210735212139>



Autenticação Digital Código: 48192901210735212139-1
Data: 29/01/2021 16:19:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54527-OH42



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 16:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



02/02/2021

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 08:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

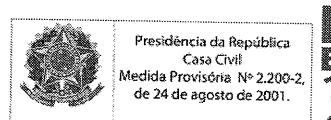
¹**Código de Autenticação Digital:** 48192901210735212139-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dceb68a7bf68e64054d91edc7a4cc99c967a82b5f5c1e85941cb883670afde3ea365d1615dd3
0d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Detalhe do Produto: Bicarbonato de Sódio

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	100387119
Processo	25351.275728/2004-76	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	05/09/2005
Nome Comercial	Bicarbonato de Sódio	Registro	103870056	Vencimento do Registro	09/2025
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-	Bula Paciente	 PDF	Bula Profissional	 PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5PCC SOL INJ CX 35 AMP PLAS INC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1038700560011	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO OPACO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				

Apresentação	Não
Nº	Apresentação
2	84 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML ATIVA
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	8,4 PCC SOL INJ CX 35 AMP PLAS INC X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1038700560036	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				

Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

650151

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1038700560044	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
-----------	---------------------	-----------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

	10 PCC SOL INJ CX 35 AMIP PLAS INC X 250 ML	1038/0000002	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
	CANCELADA OU CADUCA				
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE POLIETILENO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 			000122	
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Requisição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1038700560060	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

Restrição de prescrição	venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
000123					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1038700560079	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Razão de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	84 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1038700560087	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	84 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1038700560095	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				

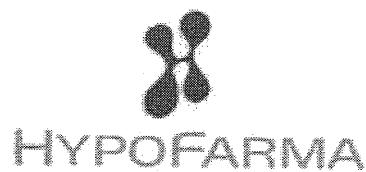
000124

Apresentação
fracionada

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1038700560109	SOLUÇÃO INJETAVEL	05/09/2005	24 meses
Princípio Ativo	BICARBONATO DE SÓDIO				000125
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none">Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTESecundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

000000



BICARBONATO DE SÓDIO

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

Hypofarma – Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

Solução Injetável
50 mg/mL (5%), 84 mg/mL
(8,4%), 100 mg/mL (10%)

000127

BICARBONATO DE SÓDIO
50 mg/mL (5%), 84 mg/mL (8,4%), 100 mg/mL (10%)
Solução Injetável



APRESENTAÇÕES

Solução injetável, estéril e apirogênica.

Bicarbonato de sódio 50 mg/mL (5%)
Caixa com 35 frascos plásticos de 250 mL

Bicarbonato de sódio 84 mg/mL (8,4%)
Caixa com 100 ampolas de vidro incolor de 10 mL
Caixa com 35 frascos plásticos de 250 mL
Caixa com 100 ampolas plásticas de 10 mL

Bicarbonato de sódio 100 mg/mL (10%)
Caixa com 100 ampolas de vidro incolor de 10 mL
Caixa com 35 frascos plásticos de 250 mL
Caixa com 100 ampolas plásticas de 10 mL

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

Bicarbonato de sódio 5%

Cada mL da solução injetável contém:
bicarbonato de sódio 50 mg
água para injetáveis q.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico:

Na⁺ 0,595 mEq/mL
HCO₃⁻ 0,595 mEq/mL
Osmolaridade 1200 mOsm/L

Bicarbonato de sódio 8,4%

Cada mL da solução injetável contém:
bicarbonato de sódio 84 mg
excipientes (edetato dissódico e água para injetáveis)
q.s.p 1 mL

Conteúdo eletrolítico:

Na⁺ 1,0 mEq/mL
HCO₃⁻ 1,0 mEq/mL
Osmolaridade 2000 mOsm/L

Bicarbonato de sódio 10%

Cada mL da solução injetável contém:
bicarbonato de sódio 100 mg
excipientes (edetato dissódico e água para injetáveis)

q.s.p 1 mL

100108

Conteúdo eletrolítico:

Na ⁺	1,2 mEq/mL
HCO ₃ ⁻	1,2 mEq/mL
Osmolaridade.....	2400 mOsm/L

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1- PARA QUÊ ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

O bicarbonato de sódio é indicado na parada cardíaca, acidose metabólica (aumento da acidez no organismo) nos casos de diabetes, diarréia, intoxicações por ácidos exógenos ou externos ao organismo (bórico e salicílico), retenção de ácidos não voláteis (ácidos que não são eliminados pelos pulmões), uremia (elevação da uréia no sangue), acidose lática.

2- COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O bicarbonato de sódio é um constituinte normal no organismo. Ele é responsável pelo equilíbrio ácido-base. Quando há perda de bicarbonato de um compartimento fora das células ou retenção de ácidos não voláteis, há um distúrbio desse equilíbrio, que eleva a acidez no organismo, denominado acidose metabólica. Dessa forma quando há um aumento na acidez ou dificuldade na correção da causa da acidez, bicarbonato de sódio deverá ser utilizado, pois repõe diretamente o bicarbonato perdido.

3- QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Presença de edemas, gravidez, alcalose metabólica ou respiratória (excesso de bicarbonato), perda de cloreto causada por vômito ou drenagem gastrintestinal, hipocalemia (diminuição do nível potássio no sangue).

Este produto está contraindicado para crianças menores de 6 anos.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

4- O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Você deve tomar os seguintes cuidados antes de administrar este medicamento:

- verificar o prazo de validade;
- não utilizá-lo se o recipiente estiver violado e se a solução apresentar turvação;
- descartar imediatamente o volume não usado após abertura da ampola.

ATENÇÃO: Não misture medicamentos diferentes, a troca pode ser fatal. Certifique-se que está sendo administrado o medicamento prescrito.

Um pequeno aumento na concentração de bicarbonato no sangue é suficiente para diminuir a gravidade da acidose.

O uso de doses excessivas de bicarbonato de sódio pode produzir alcalose (excesso de bicarbonato) causando tetania (reação observada sobretudo na criança pequena e mais raramente na mulher sendo caracterizada pela contração dos músculos e endurecimento das mãos e dos pés, podendo se estender a braços e pernas e algumas vezes ao tronco), e que pode ser corrigida com a administração intravenosa de cálcio a 10%. Deve-se levar em consideração o risco/benefício quando existem os seguintes problemas médicos: anúria ou oligúria (ausência ou diminuição na produção de urina), hipertensão, insuficiência cardíaca congestiva ou outros quadros clínicos com retenção de sódio ou em caso de edemas.

O bicarbonato de sódio:

- Pode diminuir ação de fármacos anticolinérgicos, antidiscinéticos, anti-histamínicos H₂ (cimetidina, famotidina, ranitidina), cetoconazol, metenamina;

- Retarda a excreção e prolonga os efeitos da mecamilamina, pode aumentar a meia-vida da efedrina e prolongar sua duração de ação;
- Pode reduzir a solubilidade do ciprofloxacino na urina;
- Diminui a concentração de potássio sérico quando administrado com suplementos de potássio ou diuréticos poupadões de potássio;
- Diuréticos de alça (bumetanida, furosemida, indapamida) e diuréticos tiazídicos podem aumentar a alcalose hipoclorêmica;
- Anfetaminas ou quinidina podem inibir sua excreção urinária;
- Androgênios ou esteróides anabolizantes podem aumentar a possibilidade de edema;
- Adrenocorticóides podem causar hipernatremia.
- Pode aumentar a excreção renal dos salicilatos e diminuir suas concentrações séricas.

Uso na gravidez e lactação

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Informe seu médico ou cirurgião dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso do medicamento.

Uso em pacientes idosos

O produto pode ser utilizado por pacientes com mais de 65 anos de idade desde que se observe as precauções comuns ao mesmo.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5- ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Você deve conservar **bicarbonato de sódio** em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C)

Este medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido.

Para sua segurança mantenha o medicamento na embalagem original.

Solução límpida, incolor e isenta de partículas em suspensão.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance de crianças.

6- COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O preparo e administração do medicamento devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação que possam ocorrer entre seus componentes. Cabe exclusivamente a um médico determinar a dosagem de **bicarbonato de sódio**.

POSOLOGIA

Adulto e criança

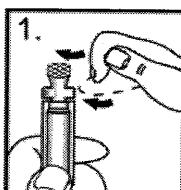
000130

Parada cardíaca: 1 mEq/Kg por via intravenosa, seguida de 0,5 mEq/Kg de 10 em 10 minutos até que a ressuscitação seja completa.

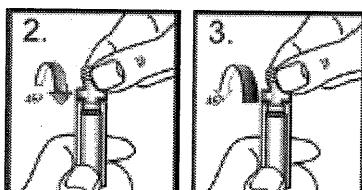
Acidose metabólica e como alcalinizante urinário: Infusão intravenosa, de 2 a 5 mEq/Kg de peso corporal, por um período que pode variar de 4 a 8 horas.

MODO DE USAR

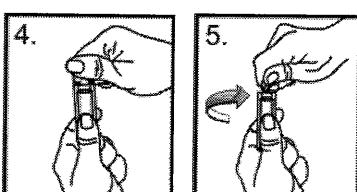
Instruções para a abertura da ampola plástica de bicarbonato de sódio



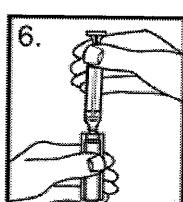
Segure a ampola na posição vertical e dê leves batidas na parte superior da ampola. Dessa forma, você irá remover a porção de líquido localizada em seu colo. Caso fique retida uma pequena quantidade de líquido, isto não prejudicará o volume a ser utilizado (figura 1).



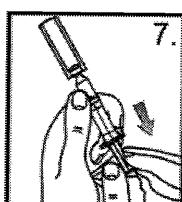
Com a ampola na posição vertical, dobre o gargalo para frente (45°) (figura 2) e para trás (45°) (figura 3).



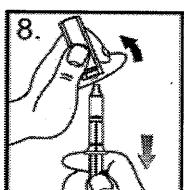
Segure firmemente o *twist-off* (alletas laterais) (figura 4) e gire-o no sentido anti-horário (figura 5), até abrir completamente a ampola plástica.



Insira a seringa a ser utilizada na abertura da ampola plástica (figura 6).



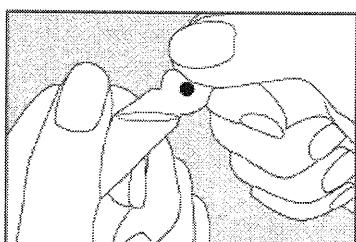
Inverta a ampola plástica e retire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente (figura 7). É comum permanecer um discreto volume de líquido no interior da ampola.



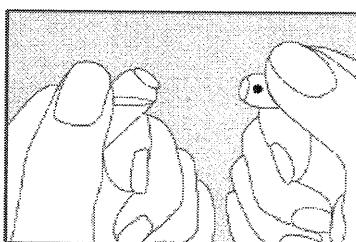
000131

Quando esvaziada, remova a ampola da seringa, mantendo o seu êmbolo puxado (figura 8).

Instruções para a abertura da ampola de vidro de bicarbonato de sódio



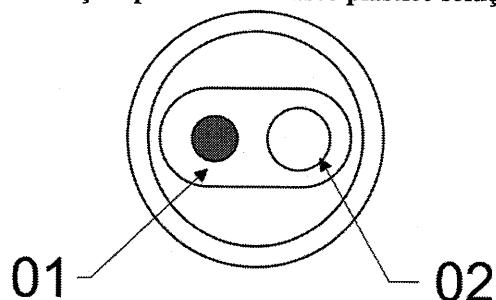
1. Fazer o líquido eventualmente contido na parte superior da ampola passar para a parte inferior por meio de movimentos circulares ou pequenos golpes de dedo.



2. Segurando firmemente o corpo da ampola numa mão, aplicar com a outra uma força sobre a parte superior, em direção contrária ao ponto (ou seja, para baixo), até o rompimento do gargalo da ampola.

3. Após aberta a ampola, proceda da mesma forma como na ampola plástica para retirar a solução da mesma (figura 6 a 8).

Instruções para uso de frasco plástico solução parenteral de grande volume de bicarbonato de sódio



1- Remova a proteção do frasco localizada na extremidade inferior deixando expostos os orifícios 01 e 02.

2- O orifício número 01 (que contém a borracha cinza) deve ser utilizado para inserção de seringa com medicamento a ser diluído na solução de bicarbonato de sódio.

3- O orifício número 02 deve ser utilizado para inserção do equipo para saída da solução de bicarbonato de sódio.

4- Após inserção do equipo, acople a alça, que se encontra na parte superior do frasco, a um suporte na altura determinada para administração do medicamento.

Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento de seu médico.

000132

7- QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

Pacientes com insuficiência renal, ao receberem doses normais de bicarbonato podem ter alcalose sistêmicas manifestada por irritabilidade, excitabilidade neuromuscular e tetania (contrações involuntárias dos músculos). O uso de bicarbonato de sódio aumenta a produção de lactato, piora o índice cardíaco e reduz a pressão arterial em pacientes com acidose lática.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe a empresa sobre o aparecimento de reações indesejáveis e problemas com este medicamento, entrando em contato através do serviço de atendimento ao consumidor (SAC).

8- O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

A alcalinização muito rápida pode causar tetania (contrações involuntárias dos músculos), especialmente nos pacientes hipoclorêmicos, e distúrbios do ritmo cardíaco. O tratamento a ser instituído é a correção dos desvios hidreletrolíticos.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

DIZERES LEGAIS

M.S. 1.0387.0056

Farm. Resp.: Dr. Augusto César Garoufo de Andrade
CRF MG: 13603

Hypofarma-Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
R. Dr. Irineu Marcellini, 303-Ribeirão das Neves
– MG C.N.P.J.: 17.174.657/0001-78
Indústria Brasileira

SERVIÇO DE ATENDIMENTOAO CONSUMIDOR: 08007045144



000133

Anexo B
Histórico de Alteração da Bulas

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bulas		Dados das alterações/inclusão da bulas	
Data do expediente²	Nº expediente	Assunto	Data do expediente	Nº expediente	Assunto	Descrição da alteração/inclusão	Apresentações relacionadas
05/04/2013	0256477/13-7	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/04/2013	0256477/13-7	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	Inclusão inicial de texto de bula	todas
14/04/2016	NA*	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12 *será gerado após presente petição.	14/04/2016	*será gerado após a presente transação eletrônica	10450 - SIMILAR- Notificação de Alteração de Texto de Bula- RDC 60/12	-Alteração dos dizeres legais; -Indicações; -Contraindicações; -Advertências e precauções; -Cuidados de armazenamento do medicamento	todas

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OMEPRAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25351.002168/2003-51	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	04/08/2003
Nome Comercial	OMEPRAZOL	Registro	102980327	Vencimento do registro	08/2028
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	LOSEC
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS ATIVA	1029803270015	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS ATIVA	1029803270023	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS ATIVA	1029803270031	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML ATIVA	1029803270041	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 10 ML ATIVA	1029803270058	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
					000135
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 25 FA VD TRANS+ 25 AMP DIL X 10 ML ATIVA	1029803270066	PO LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	04/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Frasco-ampola de vidro transparente Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina) 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

000136

omeprazol sódico

Pó liófilo injetável 40mg

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

**MODELO DE BULA PARA O
PACIENTE**

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
omeprazol sódico 40mg
Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999

Pó liófilo injetável + solução diluente

000137

APRESENTAÇÃO

Pó liófilo injetável 40mg + Solução diluente:
Embalagem com 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente x 10mL.
Embalagem com 25 frascos-ampola + 25 ampolas diluente x 10mL.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada frasco-ampola contém:
omeprazol sódico (equivalente a 40mg de omeprazol).....42,6 mg
excipiente q.s.p1 frasco-ampola
(Excipientes: manitol, hidróxido de sódio)

Cada ampola contém 10mL de solução diluente.

(Excipientes da solução diluente: macrogol, água para injetáveis, fosfato de sódio dibásico, fosfato de sódio monobásico monoidratado).

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?

O omeprazol sódico está indicado quando a administração do omeprazol comprimido está impossibilitada, na presença de alguma das seguintes indicações:

- úlcera péptica (erosão na parede) do estômago ou do duodeno;
- esofagite de refluxo (inflamação do esôfago por líquido ácido proveniente do estômago);
- síndrome de Zollinger-Ellison (doença causada por um tumor produtor de gastrina, um hormônio que aumenta a produção de ácido pelo estômago e favorece o aparecimento de múltiplas úlceras);
- prevenção de aspiração do conteúdo gástrico durante a anestesia geral em pacientes de risco.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

O omeprazol reduz a secreção ácida gástrica, ligando-se à bomba de prótons, estrutura presente nas células gástricas e que é responsável pela liberação do ácido presente no líquido gástrico. Sua ação se dá na fase de liberação do ácido de forma a não ser influenciada pelo tipo de estímulo que levou à produção ácida.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O uso deste medicamento é contraindicado em caso de alergia conhecida ao omeprazol sódico ou demais componentes da formulação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica, ou do cirurgião-dentista.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

Advertências

O omeprazol sódico deve ser usado exclusivamente por via endovenosa.

Se você apresentar sintomas de alarme (emagrecimento, vômitos recorrentes, dificuldade ou dor para engolir, vômitos com sangue vivo, fezes escurecidas como "borra de café", ou anemia) ou úlceras gástricas, uma investigação adequada deve ser realizada antes da instituição do tratamento, a fim de excluir a possibilidade de câncer, evitando assim, retardar o correto diagnóstico e tratamento.

Em pacientes com doença grave do fígado, as enzimas hepáticas devem ser monitoradas, e o tratamento suspenso caso haja aumento nos valores basais.

Precauções**Gravidez e lactação**

Omeprazol sódico não deve ser administrado quando houver gravidez suspeita ou confirmada, ou durante a lactação, a não ser que, a critério médico, os benefícios do tratamento superem os riscos potenciais para o bebê.

Estudos em animais não demonstraram risco para o feto após a administração de omeprazol durante a gestação; todavia não existem estudos controlados de qualidade em mulheres grávidas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica, ou do cirurgião-dentista.

Pacientes idosos

Não é necessário o ajuste de doses para pacientes idosos.

Crianças

Devido à escassez de estudos avaliando a segurança do uso do omeprazol sódico em crianças, seu uso não está recomendado nesta faixa etária.

Efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas

Não há evidências de que omeprazol sódico diminua a habilidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas.

Interações medicamentosas

Relate ao seu médico todos os medicamentos que vem utilizando, pois omeprazol sódico pode interferir na absorção ou eliminação de diversas substâncias.

Por diminuir a secreção ácida gástrica, o omeprazol pode diminuir a absorção de determinados medicamentos, especialmente derivados imidazólicos, como o cetoconazol.

A fenitoína pode ter seu nível sérico elevado quando administrada junto com o omeprazol. O mesmo pode ocorrer com a administração de benzodiazepínicos (especialmente o diazepam).

A ação da varfarina encontra-se exacerbada quando administrada em conjunto com omeprazol, devendo-se realizar monitorização rigorosa dos exames de coagulação devido risco maior de sangramento.

A ação do clopidogrel encontra-se reduzida, quando utilizado em associação com o omeprazol. Desta forma, a associação destes dois medicamentos deve ser evitada.

Estudos de interação medicamentosa de omeprazol sódico com outras medicações indicam que 20-40 mg de omeprazol sódico administrado repetidamente não têm influência sobre outros fármacos, como cafeína, fenacetina, teofilina, piroxicam, diclofenaco, naproxeno, metoprolol, propranolol, etanol, ciclosporina, lidocaína, quinidina e estradiol.

Alteração de testes laboratoriais

Não há relato de alterações laboratoriais significativas em pacientes em uso de omeprazol sódico.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15° e 30°C, protegido da luz.

Após reconstituição, a solução obtida deve ser utilizada em até 4 (quatro) horas. Despreze qualquer solução não utilizada após este período de tempo.

O prazo de validade do produto é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem, desde que os frascos-ampola sejam mantidos em suas embalagens originais.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes da reconstituição o produto apresenta-se como um pó compacto branco ou quase branco, que pode estar intacto ou fragmentado, inodoro.

A solução diluente é límpida e incolor, essencialmente livre de partículas visíveis. Após reconstituição, o produto é límpido, praticamente isento de partículas, incolor a levemente amarelado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

000139

Dosagem

Em pacientes que, por algum motivo, o tratamento por via oral não esteja indicado, como por exemplo, gravemente enfermos, recomenda-se a administração intravenosa de 40 mg de omeprazol sódico, uma vez ao dia. Esta administração proporciona redução imediata da acidez gástrica e uma redução média de aproximadamente 90%, em um período de 24 (vinte e quatro) horas.

Em pacientes com síndrome de Zollinger-Ellison, a dose inicial recomendada de omeprazol sódico administrada por via intravenosa é de 60 mg, uma vez ao dia. Doses diárias maiores podem ser necessárias e devem ser ajustadas individualmente. Quando a dose exceder 60 mg diários, esta deve ser dividida e administrada a cada 12 horas.

Para indivíduos portadores de úlcera gástrica ou duodenal, sem sangramento ativo, a dose deve ser de 40 mg, uma vez ao dia. Em caso de sangramento ativo, a dose diária deve ser de 40 mg a cada 12 horas.

Para prevenção de aspiração, quando a administração intravenosa é preferida, omeprazol sódico 40 mg via intravenosa deve ser administrado uma hora antes da cirurgia. Caso a cirurgia sofra atraso de mais de 2 horas, deve-se administrar uma injeção adicional de 40 mg.

Como usar

Antes da administração, confira o nome do medicamento em sua embalagem para evitar enganos.

Para a reconstituição, utilize unicamente a solução diluente que acompanha o produto e siga as instruções descritas em "Posologia - preparo da solução para injeção".

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?

A utilização deste medicamento será em ambiente hospitalar, orientado e executado por profissionais especializados e não dependerá da conduta do paciente. Desta forma, é improvável o esquecimento de doses.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?

Omeprazol sódico é bem-tolerado, e as reações adversas são geralmente leves e reversíveis. Algumas reações foram relatadas; entretanto, em muitos casos, não foi possível estabelecer relação consistente com o tratamento.

Frequentes (1-10%)

Sistema nervoso central e periférico: dor de cabeça.

Gastrointestinal: diarreia; prisão-de-ventre; dor abdominal; náuseas/vômitos; gases.

Pouco frequentes (0,1-1%)

Sistema nervoso central e periférico: tontura; formigamentos; sonolência; insônia; vertigem.

Hepático: aumento dos níveis das enzimas hepáticas.

Pele: erupção cutânea; coceira; urticária.

Outros: mal-estar.

Raras (0,01-0,1%)

Sistema nervoso central e periférico: confusão mental; agitação; agressividade; depressão; alucinações, principalmente em pacientes em estado grave.

Endócrino: ginecomastia (aumento do tecido mamário nos homens).

Gastrointestinal: boca seca; estomatite; sapinho; candidíase gastrointestinal.

Hematológico: redução dos glóbulos brancos, plaquetas, e/ou neutrófilos (células sanguíneas); redução de todas as células sanguíneas.

Hepático: encefalopatia hepática (síndrome neuropsiquiátrica) em pacientes com mau funcionamento grave do fígado pré-existente; hepatite com ou sem icterícia (amarelamento da pele devido ao mau funcionamento do fígado); mau funcionamento do fígado.

Músculo-esquelético: dor articular; fraqueza muscular; dor muscular.

Pele: dermatite induzida pela exposição à luz solar, eritema polimorfo (reação imunológica da pele e mucosa causada por medicamento); síndrome de Stevens-Johnson; necrólise epidérmica tóxica (tipos de reações alérgicas graves que se manifestam na pele); queda de cabelo.

Outros: reações de alergia ao medicamento como, por exemplo, inchaço; febre; dificuldade de respirar por fechamento dos brônquios; doença dos rins (nefrite túbulo-intersticial); choque anafilático (reação alérgica grave); sudorese; inchaço periférico; visão turva; alteração do paladar; diminuição dos níveis de sódio, magnésio, cálcio, potássio (eletrólitos), e ou vitamina B12 no sangue.

000140

Muito raras (<0,01%)

Aparelho visual: foram relatados casos isolados de distúrbio visual irreversível em pacientes gravemente enfermos que receberam injeção intravenosa de omeprazol sódico, especialmente em doses elevadas; contudo, não foi estabelecida uma relação causal.

Durante o tratamento prolongado, foram observados com alta frequência o aparecimento de cistos glandulares gástricos. Essas alterações são consequências fisiológicas da pronunciada inibição de ácido, sendo benignas e parecendo ser reversíveis.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?

Não existem informações disponíveis sobre os efeitos de doses excessivas, em seres humanos, e não há recomendações específicas para seu tratamento.

Doses únicas intravenosas de até 80 mg de omeprazol sódico foram bem toleradas. Doses intravenosas de até 200 mg em único dia e de até 520 mg por um período de 3 (três) dias foram administradas sem que houvesse aparecimento de efeitos adversos.

O omeprazol não é removido por hemodiálise. Em uma eventual superdosagem, o tratamento deve ser sintomático e de suporte.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Nº lote, data de fabricação e validade: vide rótulo/caixa.

MS nº 1.0298.0327

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP
CNPJ 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0327_00



Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica				Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data do expediente	Número do Expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP / VPS)	Apresentações relacionadas	
05/04/2021	-----	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	9. Reações adversas (VigiMed)	VP	Pó liofílico injetável + Solução diluente Embalagem com 1 e 25 frascos-ampola + diluente	
22/05/2019	0455786/19-7	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	29/06/2018	0528513/18-5	-----	-----	- Mudança maior de excipientes para forma farmacêutica em solução - Mudança relacionada ao diluente.	22/04/2019	VP: IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO - Composição 5.-Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 6.-Como devo usar este medicamento? VPS: IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO - Composição 7.-Cuidados de armazenamento do medicamento. 9-Reações adversas - adequação de frase de alerta (VIGIMED)	Pó liofílico injetável + Solução diluente Embalagem com 1 e 25 frascos-ampola + diluente
28/07/2014	0606727/14-1	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	-----	-----	-----	-----	-----	VP e VPS	Pó liofílico injetável + Solução diluente Embalagem com 1 e 25 frascos-ampola + diluente.	

00141



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 23

ANO 2021

000142

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ OU CPF Nº

12.418.191/0001-95

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

CONQUISTA MEDICAMENTOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA PEDRA VERMELHA

Nº 112
CEP
88.340-000

BAIRRO

TABULEIRO

MUNICÍPIO
CAMBORIÚ

FONE
3366-7867

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial
Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial
Comércio varejista de móveis
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PAULA NASCIMENTO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
	093.932.789-97	16724	CRF

Lei nº 1002/93

Lei nº 1706/06

PRAZO VALIDADE
31/12/2021

LOCAL E DATA
CAMBORIÚ, 18/01/2021

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Elisama de Freitas Schulle
Portaria 631/2018
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Camboriú

AUTORIDADE DE SAÚDE

ELISAMA DE FREITAS

Elisama de Freitas Schulle
Portaria 631/2018
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Camboriú

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48192203216179969927>



Autenticação Digital Código: 48192203216179969927-1
Data: 22/03/2021 16:17:11

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALH82486-G649:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000143



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 09:10:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

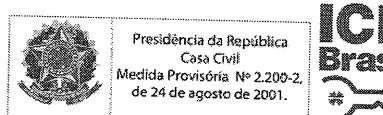
¹Código de Autenticação Digital: 48192203216179969927-1

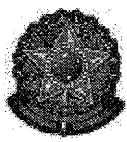
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e47d0384e7b79e5e186ea1fc930c22b00a1881470ab1f1c9586de3b1b27be338a30
d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 11855	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO e85cee5a1570
-----------------------------------	----------------	------------------------	------------	------------------------------



RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES FIRELLI

NOME DE FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO RUA PEDRA VERMELHA, 112 **CNPJ** 12.418.191/0001-95

LOCALIDADE TABULEIRO **CIDADE** CAMBORIU - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	*****				
*****	13:30 as 18:00	*****				

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO NOME					FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	16724 PAULA NASCIMENTO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****	*****
*****	13:00 AS 18:00		13:00 AS 18:00		13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CREF/SC

Florianópolis, 12 de Março de 2021

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Destino do Envio: E-mail da empresa

1 of 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/cu>. Consulte o Documento de Ato.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-1
Data: 12/03/2021 09:39:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27252-7966.



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



T.16B



o presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:41:42 GMT-03:00, CNS: 06.877-0 - 1º OFÍCIO DE EGISTRO CIVIL DAS PESSCAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



000145

CERTIDÃO

Nº 095/NEG.DEB./2021

Por delegação do Presidente do CRF-SC, através da Portaria nº 2612, de 01 de março de 2021, eu, **Juliana Aparecida Rodrigues**, Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC, **CERTIFICO** para qualquer fim que a Farmacêutica **PAULA NASCIMENTO**, regularmente registrada nesta entidade sob o nº **16724**, não apresenta, até esta data, qualquer irregularidade perante este Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC no tocante a débitos. Nada mais havendo a certificar em função do requerido, a presente Certidão foi digitada e assinada por

Juliana Aparecida Rodrigues
mim, , aos onze dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e um.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203213170449669>



Cartório
Autenticação Digital Código: 48191203213170449669-2
Data: 12/03/2021 09:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27253-3P9X:



Nº 06-870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000146

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:32:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

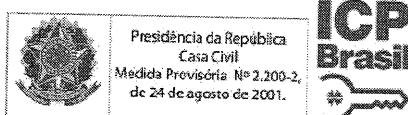
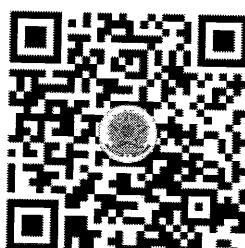
¹**Código de Autenticação Digital:** 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11af52589634a5daef9da1c4cbbb92f6e037bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d30
d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Paula Nascimento

Assinatura do Profissional

Impressão Digital
(Polegar Direito)



02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

de SANTA CATARINA

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICA

para: PAULA NASCIMENTO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: ITAJAI - SC

Data do Nascimento: 09 07 1995

Filiação: PAULO PASCOLINO NASCIMENTO /
MARIA LEONOR NASCIMENTO

Pela Inscrição nº 16724

Em Sessão de 28 / 02 / 2020

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Vífa os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-1
Data: 12/03/2021 14:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28536-CG9B:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



03

Diplomado em 18 / 12 / 2018
Pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Diploma registrado sob o nº 17

Página 251 Livro CS-49/18
em 31 / 01 / 2019 N° 17

Diploma registrado no CRF-SC sob o
nº 16724 Pág. Livro
em 28 / 02 / 2020

Observações: Inscrição
aprovada por unanimidade em reunião plenária de
28/02/2020 através da Deliberação nº 1419/2020

04

Florianópolis, 30 de Abril de 2020.

Local e Data da Expedição

Presidente
Farm. Marco Aurélio T. Koerich - CRF/SC 1679

Secretário
Farm. Claudio Laurentino Guimarães - CRF/SC 198

Dispensado o Reconhecimento de Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CRF/SC: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48191203217009509397



Autenticação Digital Código: 48191203217009509397-2
Data: 12/03/2021 14:49:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28537-DB64



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000149

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 15:27:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

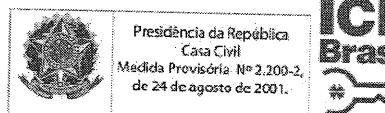
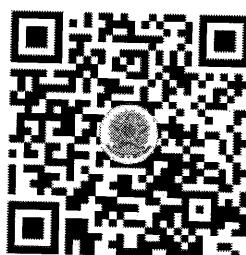
¹**Código de Autenticação Digital:** 48191203217009509397-1 a 48191203217009509397-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a1844e6e3405e951d09bc0e38dfb618147bde55d4065e9caf9538ab113ffd058d3
0d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd





CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06

Vila Brasília

CEP: 74.911-360

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 07/2021
BEE : 40579
ABERTURA: 18/05/2021

Aparecida de Goiânia, 18 de maio de 2021.

000150

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
4	Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola N. Comercial: OPRAZON Embalagem: CX C/20	F/A	14.400	BLAU	R\$ 34,75	R\$500.400,00

Validade da Proposta: 3 (três) dias.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TAXAS, FRETES E IMPOSTOS.

DADOS BANCARIOS.

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 4439

CONTA CORRENTE: 38785-5

LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA
Assinado de forma digital por LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA:01355626196
PEREIRA:01355626196 Dados: 2021.05.18
6196 18:04:18 -03'00'

LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA

RG N° 4599955 DGPC-GO

CPF N° 013.556.261-96

Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 05, Vila Brasília, CEP: 74911-360, Aparecida de Goiânia-GO
e-mail: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto: contato@cientificahospitalar.com.br)
CNPJ: 07.847.837/0001-10 INSC. EST.: 10.399.060-7

Detalhe do Produto: OPRAZON

000151

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÉUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.323677/2013-06	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	OPRAZON	Registro	116370096	Vencimento do registro	10/2028
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO			Medicamento de referência	LOSEC
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			ATC	ANTIULCEROSOS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML ATIVA	1163700960015	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/08/2013	24 meses
Princípio Ativo	OMEPRAZOL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

000152

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ

07.847.837/0001-10

Endereço Completo

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3088-9700

Responsável Técnico

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

Responsável Legal

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

000153

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.286-4 (K3279873HX16)

Data do Cadastro

16/10/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.342934/2006-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes
Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000154

Razão Social

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ

07.847.837/0001-10

Endereço Completo

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3088-9700

Responsável Técnico

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

Responsável Legal

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.743-4

Data do Cadastro

25/09/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.342949/2006-29

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

000155

Razão Social

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ

07.847.837/0001-10

Endereço Completo

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3088-9700

Responsável Técnico

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

Responsável Legal

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.916-5

Data do Cadastro

02/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.485234/2006-60

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ

07.847.837/0001-10

Endereço Completo

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3088-9700

Responsável Técnico

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

Responsável Legal

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

000156

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.363-9

Data do Cadastro

09/10/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.342914/2006-90

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes
Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento**Dados da Empresa Nacional**

000157

Razão Social

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.847.837/0001-10

Endereço Completo

AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06 - VILA BRASÍLIA CEP: 74.911-360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Telefone

(62) 3088-9700

Responsável Técnico

PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES

Responsável Legal

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

2.05.195-3

Data do Cadastro

19/10/2009

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.280459/2009-99

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		000158

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
	Nenhum registro encontrado		

[Voltar](#)

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DO CONTORNO, 4035, SALA 03 E 04
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 30110021 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.328.469/0001-48
PROCESSO: 25351.446784/2019-88 AUTORIZ/MS: 2M71X0314YML (8.18635.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446657/2019-89 AUTORIZ/MS: PP631L34H01W (8.18633.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COLEHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.242957/2019-91 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.18640.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO ANDRINO WENO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 78200000 - CÁCERES/MT
CNPJ: 32.231.497/0001-45
PROCESSO: 25351.249060/2019-98 AUTORIZ/MS: 05Y1YHX71Y4H (8.18641.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SENA MADUREIRA, 435
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.908.624/0001-04
PROCESSO: 25351.263862/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R REVERENDO ARMANDO FERREIRA Nº 350, SALA 206 E 207
BAIRRO: LARGO DA BATALHA CEP: 24310400 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 22.341.240/0001-92
PROCESSO: 25351.373380/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08857.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.383, DE 28 DE AGOSTO DE 2019:

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOLUA COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV NOVA CANTAREIRA, Nº 2627
BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02341000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.962.327/0001-55
PROCESSO: 25351.593977/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09130.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.429573/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08978.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056493/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09141.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037560/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.09916.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVOÓC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO PEREIRA ULRICH, 404
BAIRRO: PENHA DO RIO DO PEIXE CEP: 13971023 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.442.133/0001-34

PROCESSO: 25351.047095/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06330.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11
BAIRRO: AGUA ESPRAYADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.582312/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09093.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HEILIO CASTRO MAIA, Nº 838
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.326967/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06985.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APOLÔ HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHÃES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.460299/2015-21 AUTORIZ/MS: 2.08218.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320268/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMMICH INDUSTRIES LTDA
ENDEREÇO: RUA RALPH BERTY OLSCHOWSKY Nº 25
BAIRRO: TEUTONIA CEP: 95890000 - TEUTONIA/RS
CNPJ: 08.741.869/0001-07
PROCESSO: 25351.352049/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08114.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.768095/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00538.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.261148/2006-63 AUTORIZ/MS: 2.04255.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580709/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00242.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755

BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72

PROCESSO: 25351.226540/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05417.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUI ALBERTO SAUERESSIG - ME
ENDERECO: RUA SÃO PAULO, 36 - SALA 02
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 99070310 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 24.475.141/0001-29
PROCESSO: 25351.040121/2018-72 AUTORIZ/MS: 2.09960.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VDM OPERACOES LOGISTICAS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL
ENDERECO: RUA 6, SN
BAIRRO: SETOR ARAUJAIA CEP: 74981060 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57

PROCESSO: 25351.236947/2007-82 AUTORIZ/MS: 2.04478.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIKLUK PUERICULTURA EIRELI ME

ENDERECO: R FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 BLOCO 404 SALA 02
BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 26.090.108/0001-06

PROCESSO: 25351.378621/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00077.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME

ENDERECO: AV. ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10

PROCESSO: 25351.280459/2009-99 AUTORIZ/MS: 2.05195.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP

ENDERECO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11
BAIRRO: ÁGUA ESPRIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03

PROCESSO: 25351.097376/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16763.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLÓ HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

ENDERECO: R JURACY MAGALHÃES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56

PROCESSO: 25351.463705/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14382.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI EPP

ENDERECO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80

PROCESSO: 25351.852701/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18426.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRIMER EXPRESS TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA-ME

ENDERECO: R BURITIRAMA 88 QUADRA28 LOTE 09
BAIRRO: RECREIO IPITANGA CEP: 42700540 - LAURO DE FREITAS/Ba
CNPJ: 12.042.506/0001-42

PROCESSO: 25351.676197/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14786.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME

ENDERECO: AV. ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.847.837/0001-10

PROCESSO: 25351.342949/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06743.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA

ENDERECO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57

PROCESSO: 25351.652382/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18128.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 05.418.972/0001-14

PROCESSO: 25016.290317/2003-31 AUTORIZ/MS: 1.05801.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDERECO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE

CNPJ: 29.101.445/0001-40

PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838

BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 10.641.851/0001-77

PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDERECO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06

BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE

CNPJ: 31.368.706/0001-34

PROCESSO: 25351.768084/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18312.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA VERBO DIVINO, Nº 2001, ANDAR 16, SALA A

BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.127.898/0001-30

PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDERECO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR

BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 05.793.185/0001-52

PROCESSO: 25351.031758/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.13454.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI

ENDERECO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE

BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG

CNPJ: 27.928.496/0001-14

PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DRUGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E

ENDERECO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755

BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 28.143.873/0001-72

PROCESSO: 25000.006159/83 AUTORIZ/MS: 1.01297.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INGRIDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAS LTDA

ENDERECO: AVENIDA DO CAFÉ, 277, TORRE B, 2 ANDAR

BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04311000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.730.520/0001-12

PROCESSO: 25000.001580/81 AUTORIZ/MS: 1.01017.5

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA

ENDERECO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA

BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608970 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 24.893.687/0001-08

PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME

ENDERECO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1

BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP

CNPJ: 20.744.724/0001-57

PROCESSO: 25351.652382/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.18128.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ENDEREÇO: AV ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.485234/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.21916.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 25243570 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 17.700.763/0001-48
PROCESSO: 25351.353627/2013-81 AUTORIZ/MS: 1.23439.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRIGHT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL CERVANTES, 60, SALA 605
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.859.375/0001-53
PROCESSO: 25351.151202/2017-01 AUTORIZ/MS: PX9LM13H95XX (8.14911.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEST CARE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 2939, SALAS 1105 E 1106
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE
CNPJ: 27.933.648/0001-77
PROCESSO: 25351.054633/2019-05 AUTORIZ/MS: 7691X2ML1W49 (8.17882.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTERIAL LIFE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVN DAS AMÉRICAS, 3693 BLC 1 SAL 201 202 203 204 224 225 226 227 228
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.617.036/0001-44
PROCESSO: 25351.015601/2004-08 AUTORIZ/MS: U162083509W4 (8.01910.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MOTION LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, N 1370, GALPÕES 05, 10 E 11
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03
PROCESSO: 25351.582309/2016-08 AUTORIZ/MS: 2411LL5L7651 (8.14615.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANI CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.279773/2004-08 AUTORIZ/MS: U445WW4Y8YXH (8.02296.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NITROSPRAY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. TENENTE CORONEL WALDOMIRO VASCONCELOS FERREIRA-84
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 1302730 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.777.592/0001-03
PROCESSO: 25351.551422/2010-09 AUTORIZ/MS: P854LXH576H8 (8.07515.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: TMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JÚLIO CÉSAR DE SOUZA ARAÚJO, Nº 220
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.680.708/0001-24
PROCESSO: 25351.362192/2019-12 AUTORIZ/MS: 4481M161L796 (8.18376.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATHENA MEDIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PEROLINA SILVA LIMA Nº 182 - SALA 03
BAIRRO: LUZIA CEP: 49045580 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.888.918/0001-06
PROCESSO: 25351.618075/2011-12 AUTORIZ/MS: K8WW16MHXH10 (8.08091.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOBREIRO & SOBREIRO LTDA
ENDEREÇO: 604 SUL AVENIDA NS 2 S/N QUADRA HM LOTE 23 SALA 03

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022020 - PALMAS/TO

CNPJ: 03.317.176/0001-60

PROCESSO: 25351.463861/2015-18 AUTORIZ/MS: U40381750XHY (8.12511.1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUMMER DO BRASIL COMERCIAL IMP E EXP. DE EQUIPS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AV RIACHUELO 187, SOBRELOJA SALAS 02 E 03

BAIRRO: ZONA 03 CEP: 87050220 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 09.553.187/0001-25

PROCESSO: 25023.157097/2009-18 AUTORIZ/MS: K0W81564Y3M4 (8.06036.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOBREIRO & SOBREIRO LTDA

ENDEREÇO: 604 SUL AVENIDA NS 2 S/N QUADRA HM LOTE 23 SALA 03

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022020 - PALMAS/TO

CNPJ: 03.317.176/0001-60

PROCESSO: 25351.463861/2015-18 AUTORIZ/MS: U40381750XHY (8.12511.1)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTONEURO PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, N° 2159

BAIRRO: ESPLANADA CEP: 35010171 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 05.887.163/0001-51

PROCESSO: 25351.396514/2019-19 AUTORIZ/MS: PX55246W7556 (8.18590.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOS, SN QUADRA70 LOTE 08-E GALPAO

BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.461.008/0003-91

PROCESSO: 25351.735508/2017-20 AUTORIZ/MS: PX98500Y7856 (8.16112.9)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100, PARTE C-43.

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 12.600.168/0001-17

PROCESSO: 25025.040920/2010-21 AUTORIZ/MS: P57W984W57XX (8.07332.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EW BELEZA ARTE E SAÚDE

ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, 34 SALA 02

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04215020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.006.508/0002-80

PROCESSO: 25351.208760/2019-22 AUTORIZ/MS: P77MHY2X8144 (8.17946.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL ORTOPEDIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LT

ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700, SALA 506, BLOCO B, EDIF. CORPORATE TOWER

BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN

CNPJ: 12.257.361/0002-88

PROCESSO: 25351.263890/2019-28 AUTORIZ/MS: P52W5X3H067M (8.18099.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO HEALTH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA MILTON JOSÉ ROBUSTI, Nº 75, SALAS 308, 309 E 310

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021613 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 07.414.051/0001-09

PROCESSO: 25351.088622/2014-31 AUTORIZ/MS: UHW60H73Y2M4 (8.10233.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI

ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE

BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG

CNPJ: 27.928.496/0001-14

PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO Nº 9, SALA 507

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 28.072.879/0001-04



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019090200116

000161

000162

PROCESSO: 25351.430524/2017-42 AUTORIZ/MS: 8891WM9382X0 (8.15478.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 82 BAIRRO: IBURA CEP: 51190737 - RECIFE/PE CNPJ: 30.518.247/0001-65 PROCESSO: 25351.054630/2019-63 AUTORIZ/MS: 1LW154595688 (8.17880.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: METALLINK PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA. ENDERECO: AV ANDROMEDA 885 ANDAR 26 SALA 2601 A 2623 BLOCO OFFICE BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP CNPJ: 06.881.107/0001-72 PROCESSO: 25351.029887/2007-43 AUTORIZ/MS: P2460M12L6W3 (8.03616.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA ENDERECO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1 BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 24.893.687/0005-23 PROCESSO: 25351.032418/2015-70 AUTORIZ/MS: 4X61H530WLYH (8.11865.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 14.977.687/0001-24 PROCESSO: 25351.325431/2019-45 AUTORIZ/MS: PM9Y6W34L349 (8.18301.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA ENDERECO: RUA BOCACIO 471 - GALPÃO BAIRRO: CHACARAS ARCAMPO CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 33.247.743/0044-50 PROCESSO: 25351.730433/2018-71 AUTORIZ/MS: Y3H19H7122M4 (8.17379.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: METROSADE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP ENDERECO: RUA AGOSTINHO MERLIN, 319 BAIRRO: PORTAO CEP: 80303000 - CURITIBA/PR CNPJ: 28.470.340/0001-03 PROCESSO: 25351.138836/2019-45 AUTORIZ/MS: 4H91084L7699 (8.17968.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDERECO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 146 BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49051040 - ARACAJU/SE CNPJ: 05.657.559/0001-02 PROCESSO: 25351.273219/2006-71 AUTORIZ/MS: K525WL046246 (8.03849.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP ENDERECO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE CNPJ: 29.101.445/0001-40 PROCESSO: 25351.037603/2018-45 AUTORIZ/MS: 77X1X45WLLWX (8.16192.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: JOINTMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS EIRELI ENDERECO: AV. JURACY MAGALHÃES JÚNIOR, Nº 920 - SALA-201- EDF. LUCAIA CENTER BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940060 - SALVADOR/BA CNPJ: 05.387.661/0001-35 PROCESSO: 25351.027779/2005-74 AUTORIZ/MS: U6H4H9967LYW (8.02360.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDERECO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE CNPJ: 31.368.706/0001-34 PROCESSO: 25351.768105/2018-48 AUTORIZ/MS: 78L149896050 (8.17466.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: OMEGA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ENDERECO: RUA RODEIO, 70 BAIRRO: IRIRIU CEP: 89227018 - JOINVILLE/SC CNPJ: 17.045.398/0001-85 PROCESSO: 25351.280795/2017-77 AUTORIZ/MS: P08M4H0W9329 (8.15264.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI ENDERECO: RUA MACAUBAS, 92 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 41940250 - SALVADOR/BA CNPJ: 09.814.087/0001-05 PROCESSO: 25351.426376/2009-50 AUTORIZ/MS: PYH8W2509206 (8.05538.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: JM PRIME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA LYDIA FERRARI MAGNOLI, 108 - SALAS 1308 E 1310 BAIRRO: JARDIM AVELINO CEP: 03227085 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 31.049.264/0001-63 PROCESSO: 25351.421907/2019-78 AUTORIZ/MS: Y3L195833XLH (8.18567.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RHINUS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP ENDERECO: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 304 BAIRRO: JARDIM 25 DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 10.983.985/0001-76 PROCESSO: 25351.323132/2010-50 AUTORIZ/MS: PYM968860MH2 (8.06530.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	EMPRESA: CELLERA FARMACEUTICA SA ENDERECO: RUA PROJETADA PS, 333 MODULO N 06 CITLOG SUL DE MINAS BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031090 - VARGINHA/MG CNPJ: 33.173.097/0004-36 PROCESSO: 25351.402230/2019-79 AUTORIZ/MS: W2H19X6W4MYX (8.18493.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA ENDERECO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1 BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP CNPJ: 20.744.724/0001-57 PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/MS: HY217H10Y9YX (8.17229.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: ORTHO FULL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - EPP ENDERECO: AV DAS AMERICAS, Nº 10101, LOJA 104 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 22.885.153/0001-04 PROCESSO: 25351.023102/2018-81 AUTORIZ/MS: 0Y41X6Y58XX4 (8.16164.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50 BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE CNPJ: 05.418.972/0001-14 PROCESSO: 25016.372109/2003-59 AUTORIZ/MS: KYH46H3W27MX (8.01966.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS	EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA ENDERECO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP CNPJ: 32.582.556/0001-20 PROCESSO: 25351.377166/2019-81 AUTORIZ/MS: 2XY1YX7387M1 (8.18425.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME ENDERECO: AV ANAPOLIS S/N QUADRA 29-A, LOTE 06 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.847.837/0001-10 PROCESSO: 25351.342934/2006-61 AUTORIZ/MS: K3279873HX16 (8.03286.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO	EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAFARES EIRELI ENDERECO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 475 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI CNPJ: 14.361.780/0001-00 PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZ/MS: UMOYWLLY4659 (8.09255.5)
EMPRESA: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	



000163

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INOVAMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDERÉCO: SIA TRECHO 3/4, LOTES 625/695, EDIFÍCIO SIA EMPRESARIAL, BLOCO B , SALAS 206/208/210
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.170.280/0001-62
PROCESSO: 25351.009910/2007-83 AUTORIZ/MS: UL95851X2XXM (8.03577.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
ENDERÉCO: ROD FERNAO DIAS - BR 381 SN PARTE 2 KM 862.5
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL (CDI) CEP: 37556830 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO: 25351.421694/2019-84 AUTORIZ/MS: L273M36HMOY5 (8.18564.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERÉCO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580631/2018-88 AUTORIZ/MS: W9X10XX85651 (8.17070.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOMAC IMPLANTES E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
ENDERÉCO: RUA SANTA LUZIA, Nº 36 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304100 - PETROLINA/PE
CNPJ: 02.695.230/0001-48
PROCESSO: 25351.057569/2015-89 AUTORIZ/MS: P372X38841L0 (8.11668.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIKLUK PUERICULTURA EIRELI ME
ENDERÉCO: R FRANCISCO MUÑOZ MADRID, 625 BLOCO 404 SALA 02
BAIRRO: ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 26.090.108/0001-06
PROCESSO: 25351.308973/2017-96 AUTORIZ/MS: XW71H939X679 (8.15250.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME
ENDERÉCO: AV CUNHA DA MOTA 540 LOJA 01 ANTONIO FCO REIS
BAIRRO: ALTO DA CONCEICAO CEP: 59600324 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 06.089.294/0001-56
PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07203.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDERÉCO: AL ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIMI PROSPER EIRELI
ENDERÉCO: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 8600 - SALA 05 - BLOCO 1
BAIRRO: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 14.012.375/0001-86
PROCESSO: 25351.147542/2019-12 AUTORIZ/MS: 3.08617.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DOMOLIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DETERGENTES EIRELI
ENDERÉCO: RUA INGLATERRA, Nº 67
BAIRRO: DIST. IND. BANDEIRANTES CEP: 13326180 - SALTO/SP
CNPJ: 18.370.323/0001-32
PROCESSO: 25351.524217/2013-13 AUTORIZ/MS: 3.05628.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRILHOQUIMICA LTDA - ME
ENDERÉCO: RUA MANOEL JOSÉ CARVALHO, S/N
BAIRRO: DISTRITO DE SANTA MARIA PQ IND CEP: 85825000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 09.199.091/0001-00
PROCESSO: 25023.107522/2010-13 AUTORIZ/MS: 3.04315.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: APOLÓ HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERÉCO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463711/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06498.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDERÉCO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320284/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08702.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERÉCO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652391/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08236.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERÉCO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2121 - SALA 605 - 6º ANDAR - EDIFÍCIO TIMES SQUARE
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 29.255.348/0001-01
PROCESSO: 25351.580632/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08182.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERÉCO: R ANTONIO TOFFOLI, 190 - GALPAO PISO INFERIOR
BAIRRO: JARDIM GUARANÁ CEP: 13206270 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.699214/2011-29 AUTORIZ/MS: 3.05003.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERÉCO: AV. AGAMONON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.037558/2018-29 AUTORIZ/MS: 3.07857.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDERÉCO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.768097/2018-30 AUTORIZ/MS: 3.08349.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDERÉCO: RUA HELIO CASTRO MAIA, Nº 838
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.641.851/0001-77
PROCESSO: 25351.485385/2017-71 AUTORIZ/MS: 3.07598.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDERÉCO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.110325/2018-88 AUTORIZ/MS: 3.07906.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERÉCO: AV. ANAPOLIS S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0001-10
PROCESSO: 25351.342914/2006-90 AUTORIZ/MS: 3.03363.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COLEHO, 62, EDF. CIDADELA CENTER 1, SALA 308
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.107.114/0001-47
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.17009.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 15.271.650/0001-49
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HY545W51YM (8.10174.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insuários Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMÉRCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.233.065/0012-30
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJRI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VP SE S/N QUADRA 09 LOTE MODULO 09-A
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 64.666.936/0007-24
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insuários Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLÔ HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHÃES, Nº 26
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755
BAIRRO: VILA SANTO ANTONÍO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.143.873/0001-72
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08- A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

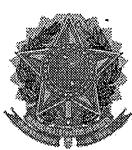
EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHÕES, SN QUADRADO 70 LOTE 08-E GALPÃO
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.461.008/0003-91
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225542 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0007-95
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



001651

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
35B531CD588F5C19C97688474E1B5D70

CADASTRO NO CRF SOB O 849900	VALIDADE 31/03/2022
---------------------------------	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIENTIFICA MEDICA HOSP.LTDA

NOME FANTASIA
CIENTIFICA HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AVENIDA ANAPOLIS Q.29-A L.06

CNPJ
07.847.837/0001-10

LOCALIDADE
VILA BRASILIA

CIDADE - UF
APARECIDA DE GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12538	PAMELA NATASHA DE SOUZA BUENO ALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
*****	*****	*****	*****	*****
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00
*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 18 de Janeiro de 2021

Lorena Baía de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Família, atendendo o que dispõe em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004210019552577>



Autenticação Digital Código: 66532004210019552577-1
Data: 20/04/2021 16:39:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58719-0HAR:



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000166



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:54:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

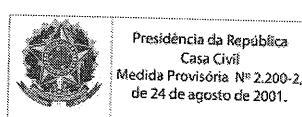
¹**Código de Autenticação Digital:** 66532004210019552577-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b99caeac94ca8d2db04e7683eb2fd04ca82698d9d87d1a9f49815c7291e09e3625e
ae31887c8969d1bde123982d3d43cd2



ICP
Brasil

00167



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66532004216043450878>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66532004216043450878-1
Data: 20/04/2021 16:39:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ58720-AIJ7:



Cartório Azevêdo Bastos

Nº: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em terça-feira, 20 de abril de 2021 16:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000168



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 16:55:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

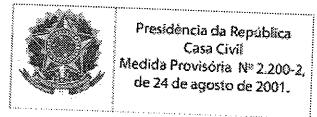
¹**Código de Autenticação Digital:** 66532004216043450878-1

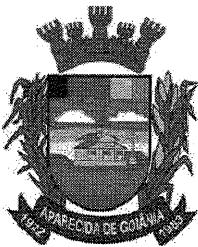
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9572c07b4dc40ff15d070b1e2a72307b167de81b66b0566bdb2126f7ca64af917ea
e31887c8969d1bde123982d3d43cd2





ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2020006720

Nome da Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Anápolis, S/n, QUADRA 29-A;LOTE 06;;, Vila Brasília

CEP: 74911360

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 10 de novembro de 2020

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

CCP:475770

<https://www.portaloempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W>

1/2

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-1
Data: 10/05/2021 14:40:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51105-E8MG:



Nº: 08870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONF. DECR. Nº 08 DE 14/01/2016

000170

Este documento foi emitido em terça, 10 de novembro de 2020

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20A3AJQJ1W

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

)

)

<https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W>

2/2

nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



ARTÍCULO
Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-2
Data: 10/05/2021 14:40:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51106-43P5:



Nº 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

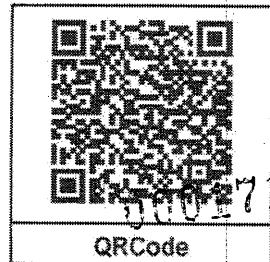
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELEONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111250

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 475770

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

com sede à AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN , CEP: 74911360

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO, Nº 12538
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, RODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL E PERFUMES, SANEANTES E ALIMENTOS.

CNPJ / Nº CPF - 07.847.837/0001-10

E tendo em vista representante legal: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: 2021

Aparecida: 05 de Maio de 2021

Redilson Tomaz da Silva
Atendente

Matrícula: 40311

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-5
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Típico Normal C: ALL51109-H2BL



Nº: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cortorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





CGC / CPF: 07.847.837/0001-10

Insc. Munic.: 3110044309

Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
 Compl...:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
 Exercício: 0/2021

Duam: 31938691

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	444,52
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	Saldo:	444,52
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Multa:	0,00
Valor Venal:	Atualização:	0,00
Aliquota:	Valor Desconto:	0,00
	Total a Pagar:	444,52

Cci: 0Ccp: 475770

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10

Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
 Compl...:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E
 Exercício: 0/2021

000172
 NÃO RECEBER APÓS
 VENCIMENTO

Duam: 31938691

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/LOC/FUNC	444,52
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	Saldo:	444,52
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Multa:	0,00
Valor Venal:	Atualização:	0,00
Aliquota:	Valor Desconto:	0,00
	Total a Pagar:	444,52

Cci: 0Ccp: 475770

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencias@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

81620000004-9 44520243202-4 10301000000-0 31938691000-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-3
 Data: 10/05/2021 14:40:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL51107-LUAA:



Nº: 06.870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 Váber Azevêdo de M. Cavalcant

TJPB



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38,28
 3483503483 SEGUNDA VIA 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR
 AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

Convenio PREF APDA GOIANIA

Código de Barras 81620000004-9 44520243202-4
 10301000000-8 31938691000-8

Data do pagamento 04/01/2021
 Valor em Dinheiro 444,52
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 444,52

DOCUMENTO: 010430
 AUTENTICACAO SISBB: 3.289.673.00E.801.CB5

000173

Transação efetuada com sucesso por: J5297444 JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.

<https://aapj.bb.com.br/apf-api-web/index.html?v=2.19.1>

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Cartório Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-4
 Data: 10/05/2021 14:40:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL51108-MI28:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 Nú: 06870-0
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



CGC / CPF: 07.847.837/0001-10

Insc. Munic.: 3110044309

Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
 Compl.:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019)

Duam: 31952123

Exercício: 0/2021

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Multa:	0,00
Valor Venal:	Atualização:	0,00
Aliquota:	Valor Desconto:	0,00
Total a Pagar:		757,71

Cci: 0Ccp: 475770

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencias@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10

Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
 Compl.:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019)

Duam: 31952123

Exercício: 0/2021

000174

NÃO RECEBER APÓS
VENCIMENTOData Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Multa:	0,00
Valor Venal:	Atualização:	0,00
Aliquota:	Valor Desconto:	0,00
Total a Pagar:		757,71

Cci: 0Ccp: 475770

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019)

Duam: 31952123

Exercício: 0/2021

Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Multa:	0,00
Valor Venal:	Atualização:	0,00
Aliquota:	Valor Desconto:	0,00
Total a Pagar:		757,71

Cci: 0Ccp: 475770

81690000007-5 57710243202-5 10301000000-0 31952123000-7

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-6
 Data: 10/05/2021 14:40:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Típico Normal C: ALL51110-TYLH:

Cartório Azevêdo Bastos

Nº: 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

G3320414355881661
04/01/2021 14:38:27



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.28
3483503483 SEGUNDA VIA 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR
AGÊNCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

000175

Convenio PREF APDA GOIANIA
Codigo de Barras 81690000007-5 57710243202-5
103010000000-0 31952123000-7
Data do pagamento 04/01/2021
Valor em Dinheiro 757,71
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 757,71

DOCUMENTO: 010429
AUTENTICACAO SISBB: 8.DFE.203.D9C.354.6F8

1/2

<https://aappj.bb.com.br/api/api-web/index.html?v=2.19.1>

1/2

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-7
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51111-HP4V:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



T.J.PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Secretaria do
Estado da
Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Coordenação de Cadastro e Registros

000176

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10 situada na AV. Anápolis, S/N , Qd. 29-A , Lt. 06 Setor Vila Brasilia Cep: 74.911-360 , Aparecida de Goiânia - Goiás possui atividade principal de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Atividades Secundárias de : Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares , comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos . Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal , Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador , Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – atividades estas que estão pactuadas para Vigilância Municipal de Aparecida de Goiânia não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva Goiânia, 06 de Julho de 2020.
Coordenadora de Cadastro e Registro
Vigilância e Saúde SUVISA/GO

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registros
SUVISA/GO

Mara Rubia Rodrigues Ribeiro
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
SUVISA/GO

Faça os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-8
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tido Normal C: ALL51112-WN4Z-



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
T.P.B.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 14:42:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI N° 16.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Parágrafo único. As ações e os serviços de saúde compreendem, isoladamente e no seu conjunto, as iniciativas do Poder Público que tenham por objetivo a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, individual ou coletiva, e serão desenvolvidos pelo Poder Público com o apoio e a vigilância da sociedade, a quem cabe também propor qualquer medida sanitária de interesse coletivo.

Art. 2º É dever do Estado, por intermédio da Política Estadual de Saúde e dentro de sua competência, prover as condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde, garantido a todo indivíduo.

Parágrafo único. O dever do Estado, de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde, não exclui o dos Municípios, das pessoas, da família, das empresas, das entidades do terceiro setor e da sociedade.

Art. 3º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, observadas as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

TÍTULO II
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SUS

CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS

Art. 4º As ações e serviços de saúde, executados e desenvolvidos pela administração direta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios, e, em caráter complementar, os serviços contratados ou conveniados com o setor privado integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o SUS, com direção única nas esferas dos governos estadual e municipal, competindo-lhe, além de outras que vierem a ser estabelecidas, as competências fixadas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-9
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51113-JHLV:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



- b) Sistema Estadual de Auditoria do SUS;
- c) Sistema Estadual de Atendimento às urgências e emergências;
- d) Sistema Estadual de Processamento e Informações do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIASUS e Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

Parágrafo único. Os Sistemas do inciso XXXIV deste artigo serão normatizados por ato do Secretário de Estado da Saúde.

CAPÍTULO III COMPETÊNCIA MUNICIPAL

000178

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal da Saúde ou órgão equivalente, no âmbito do respectivo Município, com cooperação técnica da União e do Estado, sem prejuízo do disposto nas Legislações Federal, Estadual e Municipal:

- I – gerir, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
- II – participar do planejamento, da programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a direção estadual;
- III – executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições, aos processos e ambientes de trabalho;
- IV – executar ações e serviços de:
 - a) vigilância sanitária e ambiental;
 - b) vigilância epidemiológica;
 - c) alimentação e nutrição;
 - d) saneamento básico;
 - e) saúde do trabalhador;
 - f) controle de zoonoses;
- V – executar política de insumos e equipamentos para a saúde;
- VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
- VII – gerir laboratórios de saúde pública e hemocentros integrados na sua organização administrativa;
- VIII – colaborar com a União e o Estado na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- IX – celebrar contratos, convênios e ajuste de qualquer natureza, para aquisição de serviços de assistência à saúde, com prestadores cuja complexidade interesse para garantir a resolutividade do sistema de saúde, bem como controlar e avaliar a sua execução;
- X – controlar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;
- XI – elaborar a legislação de saúde, no seu âmbito de atuação, de forma suplementar;
- XII – elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Saúde;
- XIII – proceder à prestação de contas referentes à execução do Plano Municipal de Saúde; por intermédio da elaboração e apresentação de Relatórios de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, na forma disciplinada em legislação específica;
- XIV – propiciar condições físicas, técnicas, humanas e financeiras para o pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-10
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51114-FBK2



Nº: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

 TJPB



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

PORTRARIA Nº 006/ 2018

000179

Dispõe sobre a relação das atividades econômicas de interesse à saúde, segundo a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), cujo Alvará Sanitário é obrigatório para funcionamento no Município de Aparecida de Goiânia; estabelecendo os valores de taxa em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária e prazos de validade do documento em função do risco sanitário e tipo de inspeção.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Código de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, Lei Municipal nº 1.208, regulamentada pelo Decreto "N" nº 67, de 21 de maio de 1.993;

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 46/2011 e alterações, especialmente o art. 167 *caput* e 167, parágrafo único, que dispõem sobre as taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de definir os valores das taxas em razão exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária;

Considerando a Resolução RDC nº 153/2017, de aplicabilidade em todo território nacional, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-11
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51115-VEPT:



Nº: 06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carterio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

ações de avaliação e fiscalização sanitária, com vistas à fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário.

000180

Parágrafo único. As atividades econômicas de interesse à saúde, para fins de fixação do valor das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário, foram classificadas pela Secretaria Municipal da Saúde/ Diretoria de Vigilância Sanitária em seis categorias, quais sejam, Riscos I, II, III, IV, V e VI, cuja classificação se deu em função do risco à saúde pública, complexidade das atividades, técnicas demandadas no processo de análise e avaliação, bem como nas diferenciadas ações de fiscalização sanitária.

Art. 4º Estabelecer que a emissão do Alvará Sanitário (ASAN) dos estabelecimentos que realizam atividades econômicas no município de Aparecida de Goiânia, é atividades cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a operacionalização das ações é atribuição das equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal, lotadas na Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 1º As atividades econômicas de maior relevância para saúde pública, conforme grau de risco, deverão ter seu atendimento priorizado pelas equipes executivas operacionais da Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º As relações das atividades econômicas deverão ser disponibilizadas para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

§ 2º O prazo de validade do Alvará Sanitário não vincula as inspeções sanitárias, que poderão ser realizadas a qualquer tempo, tendo em vista a necessidade, oportunidade e conveniência, definidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 3º- As taxas pelo exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária serão cobradas anualmente, independentemente do prazo de validade do Alvará



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-12
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Típico Normal C: ALL51116-NN7E



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB





Parecer Técnico nº 72/ 2021

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

Assunto: Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento

000181

Dados do Solicitante:

Requerente:	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia	CIENTIFICA HOSPITALAR
CNPJ/CPF:	07.847.837/0001-10
Atividade:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Uso do Solo:	EIXO DE INTEGRAÇÃO III

Local de funcionamento do empreendimento:

LOGRADOURO:	AVENIDA ANAPOLIS, SN
COMPLEMENTO:	QD. 29-A; LT. 06
BAIRRO:	VILA BRASILIA - 74911360

PARECER

Fica **APROVADO COM RESTRIÇÃO** o funcionamento do empreendimento, pois as operações de carga e descarga, sobre hipótese alguma deverão obstruir o passeio de pedestre.

Conforme o CTB, em vistoria realizada no dia 30 de março de 2021, pela equipe técnica Diretoria de Engenharia de Trânsito da SMTA, foi constatado que o empreendimento praticado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

A calçada deverá ser adequada nos termos das normas da ABNT: NBR 16537 acessibilidade – sinalização tátil no piso. NBR 9050 acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos. Prazo de 1 ano para adequação após o recebimento deste.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997.

KLEYNER GONÇALVES DE MELLO
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÂFEGO
CREA 22.469/D GO

ARNALDO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE

Rua Padre Marcelino Champagnat, esq. c/ Rua Luis Antonio Garavelo, Qd. D, Lt. 13-D, Setor Residencial Village Garavelo I,
Aparecida de Goiânia - Goiás - CEP: 74.968-540 - Fone/Fax: (62) 3545-4813 / 4816 / 4891
Skype: smta-apgyn. E-mail: smta_apgyn@hotmail.com.

Digitado com OpenOffice



Nº 06.870-0

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

000182

LICENÇA AMBIENTAL Simplificada

Nº DA LICENÇA: 2020003556

CCP:	475770	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3110044309
TIPO DO ALVARÁ:	Definitivo		
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	25/06/2020		
DATA DE VALIDADE:	25/06/2021		
ÁREA A SER CONSTRUÍDA:	0,00		

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Simplificada a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - 475770, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.847.837/0001-10, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento

1.1. Endereço: Avenida AVENIDA ANAPOLIS, nº SN, qd 29A, lt. 0006 VILA BRASILIA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

1.3. Área Construída: 414,00

2 Atividades Licenciadas:

CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4618202	NAO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES		03/03/2019		0,00
4642103	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		03/03/2019		0,00
4644508	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		03/03/2019		0,00
4644509	NAO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		03/03/2019		0,00

Av. Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 2º Andar - Residencial Solar Central Park
Aparecida de Goiânia - GO / CEP: 74.980-060 - Telefone Geral: 3238-7212 - E-mail: semmaapg@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-14
Data: 10/05/2021 14:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tido Normal C: ALL51118-WX9V:



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



CÓDIGO	PRINC.	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT-INI	DT-FIN	VALOR
4645163	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		03/05/2019		0,00
4646001	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		03/05/2019		0,00
4646902	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		03/05/2019		0,00
4649408	SAO	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		03/05/2019		0,00
4664800	NAO	COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		03/05/2019		0,00
5000034	SAO	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALIQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	NAO DEFINIDO	01/04/2030		0,00
7739002	NAO	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		03/05/2019		0,00
82111300	NAO	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		03/05/2019		0,00

000180

3. Exigências Técnicas

3.1 A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 2020043060 E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

3.2 O FUNCIONAMENTO E AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, NÃO PODERÃO CAUSAR TRANSTORNOS AO MEIO AMBIENTE E/OU A TERCEIROS, DENTRO OU FORA DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

3.3 TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SEMI-SÓLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, DEVERÃO TER ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADOS, E EM LOCAL DE CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA;

3.4 É PROIBIDO DEPOSITAR OU DESCARREGAR QUALQUER ESPÉCIE DE LIXO, INCLUSIVE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM TERRENOS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ART. 131 DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.5 É PROIBIDO QUEIMAR LIXO OU QUAISQUER DETRITOS OU OBJETOS EM QUANTIDADE CAPAZ DE MOLESTAR A VIZINHANÇA, CONFORME ART. 10, VII, DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.6 A AMPLIAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES, DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE A ESTA SECRETARIA.

3.7 A SEMMA DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-15
Data: 10/05/2021 14:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51119-XRB0



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



PREFEITURA DE
APARECIDA

3.9 TODAS AS FONTES POTENCIALMENTE POLUIDORAS SEJAM ATMOSFÉRICA, SONORA, HÍDRICA E VIBRAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS DENTRO DOS NÍVEIS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

000184

3.10 ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU QUAISQUER OUTRAS EXIGÊNCIAS EXISTENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

3.11 A SEMMA RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A PRESENTE LICENÇA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ACIMA OU DE QUALQUER DISPOSITIVO QUE FIRMA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, A EMISSÃO OU Falsa DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIAM A SUA EXPEDIÇÃO, OU SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS.

4. Responsável

DIOGO OLIVEIRA COIMBRA

TARCÍSIO MENDONÇA FERREIRA - Mat. 27035
Supervisão Técnica

ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 40290
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA

Av. Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 2º Andar - Residencial Solar Central Park
Aparecida de Goiânia - GO / CEP: 74.980-060 - Telefone Geral: 3238-7212 - E-mail: semmaapa@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>



Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-16
Data: 10/05/2021 14:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tico Normal C: ALL51120-QT45:



Nº: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
66760/21

Razão Social

CIENTIFICA MEDICA HOSTPITALAR LTDA

Nome Fantasia

CIENTIFICA HOSPITALAR

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
2155525117

Projeto Aprovado
114114/18

CNAE
4645101

Endereço

AVENIDA ANÁPOLIS, QD.:29A LT.:06, Nº S/N, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74911360

Ocupação/Uso

Comercial

Divisão
C-1

Descrição

comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

AE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
300.0 MJ/m²

Área Construída
1423.15 m²

Altura
terreo

Risco
BAIXO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
10/05/2021

Data de validade
30/04/2022

Observação:

art: br20211045152;
obs.: sistema preventivo existente: 7 extintor po 2-a:20-b:c; 4 extintor po 20-b:c; 3 extintor agua 2-a; 1 sistema de iluminação de emergência;

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.
Responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 796fa61d5546

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

EMERGÊNCIA
LIGUE
193

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de maio de 2021.

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparelida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66531005211421235904>

Cartório Autenticação Digital Código: 66531005211421235904-17
Data: 10/05/2021 14:40:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tido Normal C: ALL51121-CV51:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: carterio@azevedobastos.not.br

000186



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.pj.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 13:25:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

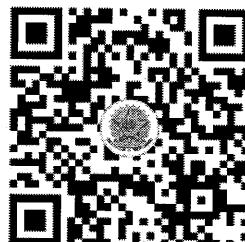
¹**Código de Autenticação Digital:** 66531005211421235904-1 a 66531005211421235904-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d844fe9bf213c60a38530abb3438e250123e023329f1bfbe2044b1bf25dc7bd55ea
e31887c8969d1bde123982d3d43cd2

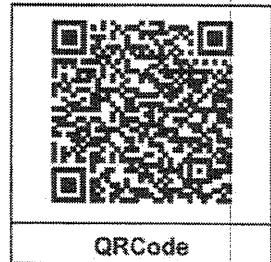


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.300-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111250

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP):

475770

000187

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

com sede à AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN , CEP: 74911360

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, RODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES, SANEANTES E ALIMENTOS.

CNPJ / Nº CPF - 07.847.837/0001-10

E tendo em vista representante legal: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: 2021

Aparecida: 05 de Maio de 2021

Redilson Tomaz da Silva

Atendente

Matrícula: 40311

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-1
Data: 05/05/2021 15:43:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42221-LBXY:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB





CGC / CPF: 07.847.837/0001-10

Insc. Munic.: 3110044309

Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
 Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
 Compl...:
 Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
 Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019)

Duam: 31952123

Exercício: 0/2021

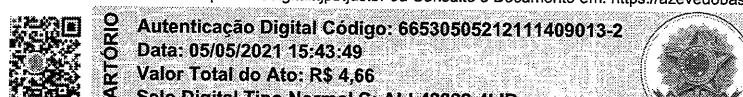
Data Pagamento: 01/03/2021

Parcela: ÚNICA	TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:	Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	Saldo:	757,71
Area do Terreno:	Valor Juros:	0,00
Fração Sub Lote:	Valor Multa:	0,00
Valor Venal:	Atualização:	0,00
Aliquota:	Valor Desconto:	0,00
Total a Pagar:		757,71

Cci: 0Ccp: 475770

Pagável nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotéricas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licenças@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

Nº: 081870-0

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELEONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

G3320414355881861
04/01/2021 14:38:27



Emissão de comprovantes

000189

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.28
3483503483 SEGUNDA VIA 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR
AGÊNCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

Convenio	PREF APDA GOIANIA
Código de Barras	81690000007-5 57710243202-5
	10301000000-0 31952123000-7
Data do pagamento	04/01/2021
Valor em Dinheiro	757,71
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	757,71

DOCUMENTO: 010429
AUTENTICACAO SISBB: 8.DFE.203.D9C.354.6F8

)

)

<https://selodigital.tpb.jus.br/api/api-web/index.html?v=2.19.1>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-3
Data: 05/05/2021 15:43:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42223-HY2D



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
Nº: 016.870-0
Nº: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



000190

Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Coordenação de Cadastro e Registros

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10 situada na AV. Anápolis, S/N , Qd. 29-A , Lt. 06 Setor Vila Brasília Cep: 74.911-360 , Aparecida de Goiânia - Goiás possui atividade principal de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Atividades Secundárias de : Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares , comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos , Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal , Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças , Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador . Serviços combinados de escritório e apoio administrativo — atividades estas que estão pactuadas para Vigilância Municipal de Aparecida de Goiânia não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva Goiânia, 06 de Julho de 2020.
Coordenadora de Cadastro e Registro
Vigilância e Saúde SUVISA/GO

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registros
SUVISA/GO

Mara Rubia Rodrigues Ribeiro
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
SUVISA/GO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-4
Data: 05/05/2021 15:43:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42224-SHET:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI N° 16.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Parágrafo único. As ações e os serviços de saúde compreendem, isoladamente e no seu conjunto, as iniciativas do Poder Público que tenham por objetivo a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, individual ou coletiva, e serão desenvolvidos pelo Poder Público com o apoio e a vigilância da sociedade, a quem cabe também propor qualquer medida sanitária de interesse coletivo.

Art. 2º É dever do Estado, por intermédio da Política Estadual de Saúde e dentro de sua competência, prover as condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde, garantido a todo indivíduo.

Parágrafo único. O dever do Estado, de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde, não exclui o dos Municípios, das pessoas, da família, das empresas, das entidades do terceiro setor e da sociedade.

Art. 3º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, observadas as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

TÍTULO II
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SUS

CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS

Art. 4º As ações e serviços de saúde, executados e desenvolvidos pela administração direta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios, e, em caráter complementar, os serviços contratados ou conveniados com o setor privado integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o SUS, com direção única nas esferas dos governos estadual e municipal, competindo-lhe, além de outras que vierem a ser estabelecidas, as competências fixadas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-5
Data: 05/05/2021 15:43:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Típico Normal C: ALL42225-YFIA:



Nº: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



- b) Sistema Estadual de Auditoria do SUS;
- c) Sistema Estadual de Atenção às urgências e emergências;
- d) Sistema Estadual de Processamento e Informações do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIASUS e Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

Parágrafo único. Os Sistemas do inciso XXXIV deste artigo serão normatizados por ato do Secretário de Estado da Saúde.

000192

CAPÍTULO III COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal da Saúde ou órgão equivalente, no âmbito do respectivo Município, com cooperação técnica da União e do Estado, sem prejuízo do disposto nas Legislações Federal, Estadual e Municipal:

- I – gerir, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
- II – participar do planejamento, da programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a direção estadual;
- III – executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições, aos processos e ambientes de trabalho;
- IV – executar ações e serviços de:
 - a) vigilância sanitária e ambiental;
 - b) vigilância epidemiológica;
 - c) alimentação e nutrição;
 - d) saneamento básico;
 - e) saúde do trabalhador;
 - f) controle de zoonoses;
- V – executar política de insumos e equipamentos para a saúde;
- VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;
- VII – gerir laboratórios de saúde pública e hemocentros integrados na sua organização administrativa;
- VIII – colaborar com a União e o Estado na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;
- IX – celebrar contratos, convênios e ajuste de qualquer natureza, para aquisição de serviços de assistência à saúde, com prestadores cuja complexidade interesse para garantir a resolutividade do sistema de saúde, bem como controlar e avaliar a sua execução;
- X – controlar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;
- XI – elaborar a legislação de saúde, no seu âmbito de atuação, de forma suplementar;
- XII – elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Saúde;
- XIII – proceder à prestação de contas referentes à execução do Plano Municipal de Saúde, por intermédio da elaboração e apresentação de Relatórios de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, na forma disciplinada em legislação específica;
- XIV – propiciar condições físicas, técnicas, humanas e financeiras para o pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-6
Data: 05/05/2021 15:43:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42226-CF7Q:



Nº: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

PORTRARIA N° 006/ 2018

000193

Dispõe sobre a relação das atividades econômicas de interesse à saúde, segundo a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), cujo Alvará Sanitário é obrigatório para funcionamento no Município de Aparecida de Goiânia; estabelecendo os valores de taxa em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária e prazos de validade do documento em função do risco sanitário e tipo de inspeção.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Código de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, Lei Municipal nº 1.208, regulamentada pelo Decreto "N" nº 67, de 21 de maio de 1.993;

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 46/2011 e alterações, especialmente o art. 167 *caput* e 167, parágrafo único, que dispõem sobre as taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de definir os valores das taxas em razão exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária;

Considerando a Resolução RDC nº 153/2017, de aplicabilidade em todo território nacional, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66530505212111409013>



Autenticação Digital Código: 66530505212111409013-7
Data: 05/05/2021 15:43:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL42227-T1NJ:



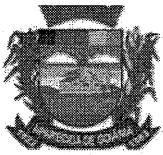
Cartório Azevêdo Bastos

Nº: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 16:05:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia

ações de avaliação e fiscalização sanitária, com vistas à fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário.

Parágrafo único. As atividades econômicas de interesse à saúde, para fins de fixação do valor das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário, foram classificadas pela Secretaria Municipal da Saúde/ Diretoria de Vigilância Sanitária em seis categorias, quais sejam, Riscos I, II, III, IV, V e VI, cuja classificação se deu em função do risco à saúde pública, complexidade das atividades, técnicas demandadas no processo de análise e avaliação, bem como nas diferenciadas ações de fiscalização sanitária.

Art. 4º Estabelecer que a emissão do Alvará Sanitário (ASAN) dos estabelecimentos que realizam atividades econômicas no município de Aparecida de Goiânia, é atividades cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a operacionalização das ações é atribuição das equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal, lotadas na Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 1º As atividades econômicas de maior relevância para saúde pública, conforme grau de risco, deverão ter seu atendimento priorizado pelas equipes executivas operacionais da Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º As relações das atividades econômicas deverão ser disponibilizadas para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

§ 2º O prazo de validade do Alvará Sanitário não vincula as inspeções sanitárias, que poderão ser realizadas a qualquer tempo, tendo em vista a necessidade, oportunidade e conveniência, definidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 3º- As taxas pelo exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária serão cobradas anualmente, independentemente do prazo de validade do Alvará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000195



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 16:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

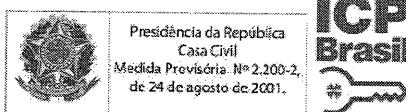
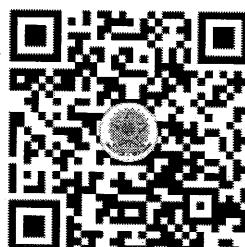
¹**Código de Autenticação Digital:** 66530505212111409013-1 a 66530505212111409013-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fb94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe17fef4d4dc2f25bef4ccfdb653fcf44e16161d5f80fa77fa3affc4f58b2264ffae31887c8
969d1bde123982d3d43cd2



000196

PREFEITURA DE GOIANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO DE COMPRA : 275 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 40579

PAG.: 001

DATA: 13/05/2021

CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	540579	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL	270,00 UN	26,25	0,00
2	367672	GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML	840,00 FR	1,84 32	0,00
3	80950	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML	6.500,00 FR	6,11 64	3,00
4	545651	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR	14.400,00 FR	27,80	0,00
5	398055	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL	870,00 FR	20,38 35	13,47

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO) : 466.446,20
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 31.218,90

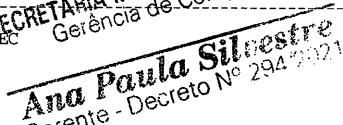
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.


DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Gerencia de Compras
SEDETEC

COM5273N


Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

000197

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PRECOS

PAG.: 1

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 275 / 2021

DISPENSA 11 / 2021

PROCESSO:

DATA: 19/05/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	MARCA	QTDE	CMED	VAL UNIT	VAL TOTAL	X
1 540579	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL		270,00 UN				
	* 861618 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	HYPOFARMA		29,53	29,5300	7.973,10	X
2 367672	GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML		840,00 FR				
	* 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	ISOFARMA		1,64	2,2450	1.885,80	X
3 80950	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML		6500,00 FR				
	ITEM SEM PROPOSTA						
4 545651	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR		14400,00 FR				
	* 626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BLAU		30,66	31,7700	457.488,00	X
	* 424340 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	BLAU		46,25	34,7500	500.400,00	...
	* 861618 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CRISTALIA		46,25	46,2400	665.856,00	...
5 398055	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL		870,00 FR				
	* 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	BLAU		30,01	29,0000	25.230,00	X

VALOR TOTAL DO PEDIDO----->

492.576,90

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
424340 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	GERENTE	062 30923150	500.400,00
525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	GERENTE	062 0	27.115,80
626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GERENTE	019 35225800	457.488,00
861618 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	GERENTE	047 33667867	673.829,10

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

Monteiro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE Compras
 Gerência de Compras
Ana Paula Silvestre
 Gerente - Decreto N° 294/2021

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N



PROCESSO BEE N° : 40.579

INTERESSADO : Gerência de Assistência Farmacêutica

000198

ASSUNTO : Aquisição Medicamentos

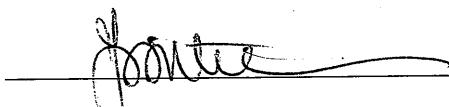
DESPACHO N° 161/2021 – Encaminhem-se os autos à GAF para emissão de **MANIFESTAÇÃO** da área técnica quanto as Propostas de Preços mais vantajosas + Documentação Técnica exigida no Termo de Referência, referente à aquisição emergencial de medicamentos, a fim de averiguar se as mesmas estão em conformidade com o determinado por essa Gerência em seu Termo de Referência.

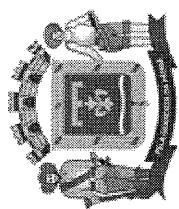
Gostaríamos de salientar que a empresa GOMED apresentou valores para os itens: 03 e 05. Contudo, a proposta foi **DESCLASSIFICADA**, em virtude de que a mesma foi enviada sem qualquer identificação: *sem carimbo CNPJ, sem a devida assinatura do responsável, e, por fim, sem a apresentação da documentação técnica exigida no Termo de Referência.*

Em relação a proposta da empresa ASTHAMED, pedimos a máxima observação quanto ao **ITEM 02**, uma vez que a empresa c otou apenas 04 (quatro) caixas com 200 (duzentas) ampolas/cada, perfazendo um total de 800 (oitocentas) ampolas, sob a alegação da impossibilidade de fracionamento da embalagem.

Após, favor retornar os autos para demais providências.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2.021.


**Gerência de Compras
Comissão Especial de Licitação**



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO N.º:

BEE 40579

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PARECER TÉCNICO

Despacho n.º 36/21 – Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras com o seguinte parecer:

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRITIVO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	CMED	PARECER
01	540579	270 UN	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável	Conquista	29,53	29,53	O medicamento possui registro válido e encontra-se em situação regular perante a autoridade sanitária, atende as especificações e o preço está dentro da CMED – manifestamo-nos de acordo com a

Gerência de Assistência Farmacêutica

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: dvaf.srmsgoiania@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br

gc.gov.br

000199



							aquisição.
02	367672	840 FR	Gluconato de cálcio 10% injetável	Asthamed	2,24	1,64	O medicamento possui registro válido, entretanto o valor está acima da CMED e a empresa alega não fracionar embalagem para atender a quantidade solicitada.
03	80950	6.500 FR	Midazolam fr 3ml	*SEM PROPOSTA	----	----	-----
04	545651	14.400 FR	Omeprazol sódico 40mg injetável	1) Rioclarene 2) Científica 3) Conquista	1) 31,77 2) 34,75 3) 46,24	1) 42,71 2) 46,25 3) 46,25	<p>1) O medicamento possui registro válido, atende as especificações e o entretanto o valor está acima da CMED;</p> <p>2) O medicamento possui registro válido, atende as especificações e o preço está abaixo da CMED - manifestamo-nos de acordo com a aquisição.;</p> <p>3) O medicamento possui registro válido, atende as especificações e o</p>

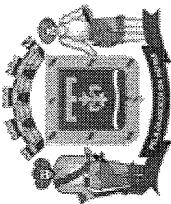
Gerência de Assistência Farmacêutica

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D – 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: dvaf.smsgoiania@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br

000200

go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Secretaria Municipal de Saúde

					preço está abaixo da CMED - manifestamo-nos de acordo com a aquisição.;
05	398055	870 FR	Suxametônio 1000mg pó solução injetável	Asthamed	29,00 30,01 O medicamento possui registro válido e encontra-se em situação regular perante a autoridade sanitária, atende as especificações e o preço está dentro da CMED – manifestamo-nos de acordo com a aquisição.

Gerência de Assistência Farmacêutica, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

W. Alves
Karla Alves Roldão
Gerência de Assistência Farmacêutica
Decreto 347/2021

000201

go.gov.br

Gerência de Assistência Farmacêutica

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - 1º andar - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 62 3524-1502 | 3524-1798 e-mail: dvaf.smsgoiania@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
 Para: LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
 Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:50

000202

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**,
 solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo menor preço estimado da diária, conforme abaixo
 relacionado:

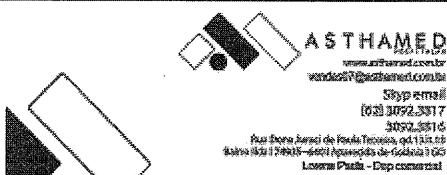
Descrição	<u>Menor</u> <u>Preço</u> <u>_</u> <u>Unitário</u> <u>- Estimado</u> <u>(unid)</u>	<u>Valor Unitário</u> <u>Proposta</u> <u>(und)</u>
Suxametônio 100mg pó para solução injetável - 870	RS 27,80	31,77

Caso não consigam atingir o nosso melhor preço, por gentileza informar o menor valor possível para o item ou a impossibilidade de negociação.

No aguardo da manifestação no **prazo de 01 (uma) hora**, a contar o recebimento desta solicitação.

*Secretaria Municipal de Saúde
 Comissão Especial de Licitação
 Karina Amaral*

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 09:24, LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br> escreveu:
 [Texto das mensagens anteriores oculto]



0fbe57fb.png

26K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Para: Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>, Lorena Leandro <lorenaguimaraesrp@gmail.com>
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:51

000203

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**, solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo menor preço estimado da diária, conforme abaixo relacionado:

Descrição	Menor Preço Unitário Estimado (unid)	Valor Unitário Proposta (und)
Omeprazol sódico 40mg injetável frasco/ampola - 14.400 unid	RS 27,80	31,77

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karina Amaral

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Registro de Medicamentos

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:44

000264

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**, solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo menor preço estimado da diária, conforme abaixo relacionado:

Descrição	Menor Preço Unitário Estimado (unid)	Valor Unitário Proposta (und)
Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml - 270 unidades	R\$ 26,25	R\$ 29,53

Caso não consigam atingir o nosso melhor preço, por gentileza informar o menor valor possível para o item ou a impossibilidade de negociação.

No aguardo da manifestação no **prazo de 01 (uma) hora**, a contar o recebimento desta solicitação.

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Especial de Licitação

Karina Amaral

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

LORENA PAULA <vendas07@asthamed.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 13:43

Boa tarde!!

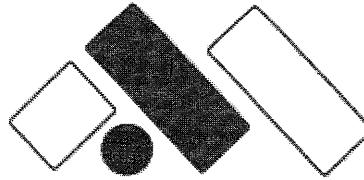
000205

Segue em anexo o orçamento refeito conforme solicitado.

OBS: Me passa por favor o cnpj de vc's para fazermos o cadastro.

Att,

Lorena Paula
Dept Comercial - ASTHAMED HOSPITALAR
62 30923817 -
62 98222-3709
Skype: Vendas07@asthamed

**A S T H A M E D**
HOSPITALARwww.asthamed.com.br

vendas07@asthamed.com.br

Skyp email

[62] 3092.3817

3092.3816

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13,l.t.13
Bairro Ilda I 74935-640 | Aparecida de Goiânia | GO
Lorena Paula - Dep comercial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento - Karina - 21-05-21 - Goiania.pdf
159K



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Cc: Lorena Leandro <lorenaguimaraesrp@gmail.com>

21 de maio de 2021 12:21

Bom dia Karina, tudo bem?
Infelizmente não temos condições comerciais de reduzir o preço do item.
Atenciosamente.

000206

Mayara Santos
Teleprefeitura
Tel/Fax: (19) 3522-5800
E-mail: mayara.santos@rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense www.rioclarense.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Registro de Medicamentos

Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>
 Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 11:49

000207

Bom dia, lamento mas fica inviável para nós diminuir este preço, visto o alto custo do medicamento na indústria.

De: Gerência de Compras [mailto:comprassms.goiania03@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:45
Para: Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br>
Assunto: Re: Registro de Medicamentos

Bom dia!

Vimos pelo presente, em relação a **Dispensa de Licitação nº 007/2021**,
 solicitar **NEGOCIAÇÃO** pelo menor preço estimado da diária, conforme abaixo relacionado:

Descrição	<u>Menor Preço Unitário Estimado (unid)</u>	<u>Valor Unitário Proposta (und)</u>
Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável sistema fechado bolsa 250ml - 270 unidades	RS 26,25	R\$ 29,53

Caso não consigam atingir o nosso melhor preço, por gentileza informar o menor valor possível para o item ou a impossibilidade de negociação.

No aguardo da manifestação no **prazo de 01 (uma) hora**, a contar o recebimento desta solicitação.

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Especial de Licitação

Karina Amaral

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 11:41, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:

↪ Obrigada!

Karina Amaral

Gerência de Compras

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 11:20, Vendas Conquista Distribuidora <vendas08@conquistamedicamentos.com.br> escreveu:

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br>

21 de maio de 2021 14:31

Boa tarde, Mayara!

000208

Obrigada pelo retorno.

Informamos que, apesar da impossibilidade de negociação pelo menor preço, **o valor apresentado na proposta encontra-se dentro da média estimada.**

Isto posto, estaremos dando continuidade aos autos.

*Karina Amaral
Gerência de Compras*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

Dispensa de Licitação n. 07-2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>
Para: Lorena Leandro <lorenaguimaraesrp@gmail.com>
Cc: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

21 de maio de 2021 16:40

Boa tarde Lorena,

000209

Reitero o meu agradecimento pelo o envio da proposta, contudo, necessito da adequação do prazo da referida proposta uma vez que o consignado é demasiadamente exíguo impossibilitando o trâmite do procedimento até o seu findar.

Desde já agradeço.

*Karina Amaral
Gerência de Compras*

Em sex., 21 de mai. de 2021 às 14:38, Mayara Santos <mayara.santos@rioclarense.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: JAGUARIUNA **Estado:** SP
End: PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000, GALPAO G22
Fone: (19) 3522-5800
Cep: 13916-074
Cnpj: 67.729.178/0004-91

Orçamento: 3460591

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

000210

Dados do Cliente:

Empresa: 9416 - FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA
End: AVENIDA DO CERRADO, 999
Cep: 74884900

Cidade: GOIANIA - Estado: GO
Fone: (62) 3524-3402

Fax: (62) 3524-3402
Cnpj: 37.623.352/0001-03

Conforme vossa solicitação, temos a satisfação de oferecer nosso(s) preço(s) da(s) mercadoria(s) abaixo relacionada(s)

Seq. Cli.	Cód. Item	Descrição	Marca UN	Emb	Qtd	Pr.Unit	Pr.Emb	Pr.Total
1	019054	OPRAZON 40MG CX C/20F-A + 20AMP DIL X 10ML IV Princípio Ativo: OMEPRAZOL 40MG F-A	BLAU FA FRASCO AMPOLA	14400	R\$ 31,7700	R\$ 31,7700	R\$ 457.488,00	

Total Orçamento: R\$ 457.488,00

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Previsão de Entrega: 28/05/2021

Validade da Proposta: 21/06/2021

Observações:

** FAVOR CONSULTAR O ESTOQUE ANTES DE FECHAR O PEDIDO ** FATURAMENTO MINIMO R\$ 500,00 POR PEDIDO ** VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS ** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS ** PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ** ORÇAMENTO VALIDO APENAS PARA COMPRA DIRETA ** ATENTAR-SE NAS QUANTIDADES DESCRIPTAS, NÃO FRACIONAMOS NOSSAS EMBALAGENS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 ** DADOS SÓCIO PROPRIETÁRIO: Walter Prochnow Junior - RG: 22.636.117/2 - CPF: 139.498.468/59 ** "Estamos apresentando a proposta comercial para vossa apreciação, deixando claro que, entendemos que este órgão público atende rigorosamente os artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 relativos a esta modalidade de compra, ou seja, justificativa que comprovem a necessidade desta aquisição". ** De acordo com o Decreto de nº 9.412/2018 de 18/06/2018 que vem para alterar/atualizar os valores para cada modalidade de licitação, ressaltamos que o ramo de atividade que atuamos enquadra-se no inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93. ** Desta forma, a partir de 19/07/2018 os limites para Compras e Serviços vão passar a ser os seguintes: a) modalidade convite = até R\$ 176.000,00; b) modalidade tomada de preços = até R\$ 1.430.000,00; e c) modalidade concorrência = acima de R\$ 1.430.000,01. Levando-se em consideração que a diferença é de 10% entre a Dispensa e o Convite, podemos concluir que a Dispensa passará para o teto de R\$ 17.600,00.

**Estamos no Aguardo de uma Resposta Afirmativa, e colocamo-nos a seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.
Cotação de preços sujeita a análise financeira, caso o cliente esteja inadimplente não conseguiremos atender os empenhos.**

Valor mínimo de faturamento: R\$ 500,00

Atenciosamente,

Mayara dos Santos
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Mayara dos Santos
Dept de Vendas
RG: 15.997.619-9

GUIMARAES REPRESENTACOES EIRELI - COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA

Orçamento realizado por: Mayara dos Santos

000211

EMAIL

--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000212

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR		TELEFONE (19) 3522-5800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **07:52:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



128

35º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
SOCIÉDADE LIMITADA

000213

"COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de UNICOS sócios componentes da **SOCIÉDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marcondato nº 1.000 – Galpão "22" - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA"**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº sessão de 23.03.92 e alterações posteriores arquivadas sob nº: 167.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão



de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 17.7.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 214 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.635/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.385/13-3 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07.01.2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, 111.081/20-8 em sessão de 19.03.2020, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Deliberou-se entre os sócios, alterar o objeto social da "Filial 3" e a redação da Cláusula 2^a, passando a conter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 2^a - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A Matriz, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 2º - A Filial 01, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 3º - A Filial 02, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 4º - A Filial 03, explora a atividade de Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 5º - A Filial 04, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



000215

II - ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:

Deliberou-se entre os sócios alterar a redação da Cláusula 3^a, passando a conter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 3^a - A sociedade tem sua sede Matriz nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América – Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a Filial 01 (um), localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20 - Nire: 3190165980-6.

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a Filial 02 (dois), localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 - Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 - Nire: 35905041185.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a Filial 03 (três), localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 - Nire: 41901451031.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a Filial 4 (quatro), localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53 - Nire: 26902003960.

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I - NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1^a - A sociedade gira sob a denominação de "COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA".

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2^a - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Esta distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A Matriz, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos



nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 2º - A Filial 01, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 3º - A Filial 02, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 4º - A Filial 03, explora a atividade de Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

PARÁGRAFO 5º - A Filial 04, explora a atividade de Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

III – SEDE SOCIAL

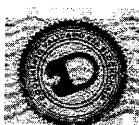
CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, **Matriz**, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a Filial 01 (um), localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 – Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20 - Nire: 3190165980-6.

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a Filial 02 (dois), localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 – Bairro: Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 - Nire: 35905041185.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a Filial 03 (três), localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – CNPJ sob nº 67.729.178/0005-72 - Nire: 41901451031.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a Filial 4 (quatro), localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – CNPJ sob nº 67.729.178/0006-53 - Nire: 26902003960.



IV – DURAÇÃO E INÍCIO

000217

CLÁUSULA 4^a – A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de 11 de março de 1.992.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5^a – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6^a – A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, isoladamente, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da administração da empresa, podendo, para tanto outorgar poderes de procuração pública ou particular com fins exclusivos de representação da empresa em licitações públicas e processos concorrenenciais privados, alienar ou onerar bens móveis.



CLÁUSULA 7^a - Os sócios administradores WALTER PROCHNOW JUNIOR e ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, deverão, conjuntamente, praticar os seguintes atos:

- a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
- c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
- d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
- e) Nomeação de procuradores "AD JUDICIA" ou "AD NEGOTIA", observando-se o quanto estabelecido na Cláusula Sexta.

000218

CLÁUSULA 8^a - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9^a - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10^a - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

CLÁUSULA 11^a - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

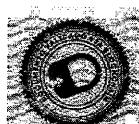
VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12^a - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13^a - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuirem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1^a - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;



PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

000219

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.



XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20^a - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

- a) Falência;
- b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
- c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
- d) Desinteligência grave entre os sócios;
- e) Mútuo consenso dos sócios;

000220

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21^a - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLÁUSULA 22^a - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 23^a - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24^a - Os administradores declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.



Rio Claro, 08 de Janeiro de 2021.

WALTER PROCHNOW JUNIOR

PAULO CESAR PROCHNOW

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

000221

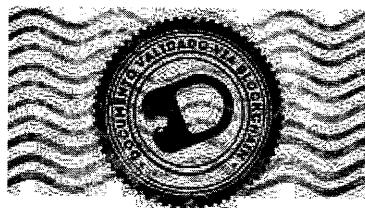
Testemunhas

Mateus Juogiski Arena
CPF: 380.232.848-51
RG: 47.120.851-6SSP-SP

Lilian Kashihara Ribeiro
Lilian T. Kashihara Ribeiro
CPF: 224.076.718-99
RG: 28.004.241-3SSP-SP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000222

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

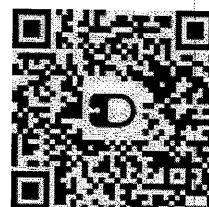
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cca7e87779f10d0687ca0083408424372b7a0573a4895cc567ff5cdf6ca9987b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 15539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**35º CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**35º CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **26/01/2021 13:01:32**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 13:02:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ebf7eb47eaf8bdfecdc40dab3f1ecd736b2ee8951537573a126ed3b96a03941**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

000223

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35210794738	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/03/1992	INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/03/1992	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA
C.N.P.J. 67.729.178/0001-49	ENDEREÇO AV. 62-A		NÚMERO 419	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-056	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 2.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	NÚMERO 88	COMPLEMENTO
ENDERECO RUA 8 RF		
BAIRRO RESID FLORENCIA	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP CEP 13506-277 RG 238267283

CPF
110.027.848-67

CARGO
SÓCIO E ADMINISTRADOR

QUANTIDADE COTAS
980.000,00

SÓCIO

NOME GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA 27
ENDERECO RUA 1		
BAIRRO SAUDE	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP CEP 13500-315 RG 282632736

CPF
255.947.448-43

CARGO
SÓCIO

QUANTIDADE COTAS
20.000,00

SÓCIO

NOME

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDERECO RUA 8 RF			NÚMERO 87	COMPLEMENTO	
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC	MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277	RG 41394282X
CPF 218.039.068-80	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 20.000,00 00224

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDERECO RUA 9 CJ			NÚMERO 1101	COMPLEMENTO	
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100	RG 226361172
CPF 139.498.468-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 980.000,00

FILIAIS					
NIRE 41901451031	CNPJ 67.729.178/0005-72				
ENDERECO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL		NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04		
BAIRRO CILO 2	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050	
NIRE 31999091269	CNPJ				
ENDERECO RUA PAULO COSTA		NÚMERO 140	COMPLEMENTO		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712	
NIRE 35905041185	CNPJ 67.729.178/0004-91				
ENDERECO PRACA EMILIO MARCONATO		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GP.22		
BAIRRO NUCLEO RES DR JOAO	MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074	
NIRE 41999104750	CNPJ				
ENDERECO RUA UIRAPURU		NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010	
NIRE 26902003960	CNPJ 67.729.178/0006-53				
ENDERECO		NÚMERO	COMPLEMENTO		

RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 20/01/2021	NÚMERO 013.474/21-2	
<p>OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901451031, CNPJ 67.729.178/0005-72, SITUADA À AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250, BL.01 GP.04, CILO 2, LONDRINA - PR, CEP 86067-050. ALTERADO PARA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM, EXPEDICAO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES, PRODUTOS NUTRICIONAIS E ALIMENTICIOS, SUPLEMENTOS, VITAMINAS, FORMULAS INFANTIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS., DATADA DE: 08/01/2021.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/01/2021

JUCEP 	GOVERNO DO ESTADO 	documento assinado digitalmente	Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 146104784, terça-feira, 26 de janeiro de 2021 às 16:17:46.
-----------	-----------------------	---------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

000226

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:45 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **2F30.08A1.1884.B31C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000227

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041614414425467387

Informação obtida em 06/05/2021 08:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) 000228
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 2362312/2021
Expedição: 21/01/2021, às 09:21:46
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

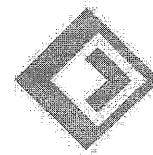
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 8639566

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

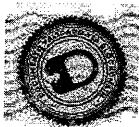
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2021.

PEDIDO N°:

0008010435



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2021 08:03:52 que o documento de hash (SHA-256) 32895ddcd7e6c441c9cf0d7f21071eb7561baa090fd5a6160caf27dae02c68b7 foi validado em 06/05/2021 08:03:30 através da transação blockchain 0x180f184f3d1a39204cf26ae07d4dc7c5761d6f95ee752ee0642bae067aabc15 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 22244)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000230

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **32895ddcd7e6c441c9cf0d7f21071eb7561baa090fd5a6160caf27dae02c68b7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 22244** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA JAGUARIUNA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA JAGUARIUNA**", faz prova de que em **06/05/2021 08:03:12**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

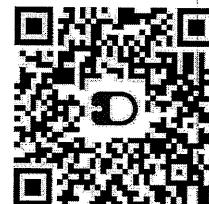
Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2021 08:03:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x180f184f3d1a39204cf26ae07d4dc7c5761d6f95ee752ee0642bae067aabc15**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

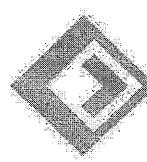


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 8639873

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***** 000231

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

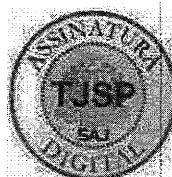
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

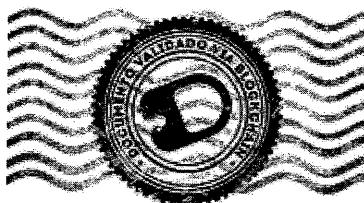
São Paulo, 4 de maio de 2021.

PEDIDO N°:

0008010909



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000232

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7acf41b5721f76d193ff589c687e853c25ff69731ed192ac1ca86739b337803** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 22243** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA MATRIZ**", faz prova de que em **06/05/2021 07:58:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

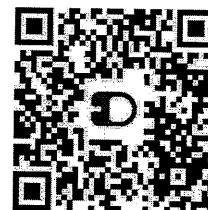
Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2021 07:59:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd7e7e3760f9b714ad70b31ea74dffb0a8a83a0058582ad65b6adb6e9ac3ef59**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000233

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29474249

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/05/2021 11:13:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

000234

Certidão nº 21050041885-19

Data e hora da emissão 05/05/2021 11:25:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

000235

Parcelamento

Não Existem Parcelamentos Para a Inscrição Estadual Informada

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br 000236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Inscrição Municipal: 550516029
Endereço: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 CONDOMÍNIO - JARDIM PRIMAVERA
 Jaguariúna-SP CEP: 13.916-074

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4º do Decreto Nº 4.107 de 18 de dezembro de 2019.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 24/03/2021 10:05:53

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: 38BF86849EBAFAB89514

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone:
 (19) 3867-3002

000237

000238
000238

**Prefeitura Municipal de Jaguariúna
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES**

Tipo: Validação de certidões
Certidão: Documento Válido
Verificador: 38BF86849EBAFAB89514
Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Documento:CNPJ 67.729.178/0004-91
Emitida em: 24/03/2021 10:05:53
Destinação:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de Tributos

000239

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo processo administrativo n.º 5373/2021 que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRÚGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, consequentemente nada deve, até a presente data, relativamente ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços incidentes sobre o imóvel.

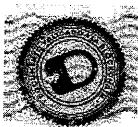
Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2021

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/03/2021 08:39:26 que o documento de hash (SHA-256) 9455644e6b1ef4cd3ae552a88d38c97491c56b29f65f366ccf4adcecb7547fb9 foi validado em 25/03/2021 08:36:57 através da transação blockchain 0x318fd9ffe8387734e3df9cb82145e69fc44a1a13441e40caf39d4c83dda729fe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18853)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000240



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

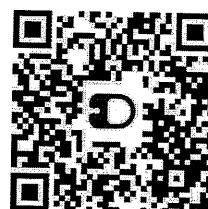
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9455644e6b1ef4cd3ae552a88d38c97491c56b29f65f366ccf4adcecb7547fb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **18853** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao imobiliaria**", cujo assunto é descrito como "**certidao imobiliaria**", faz prova de que em **25/03/2021 08:36:46**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2021 08:39:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x318fd9ffe8387734e3df9cb82145e69fc44a1a13441e40caf39d4c83dda729fe**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua José Alves Guedes, nº 551 - Centro - 13910-021 - (19) 3867-5490
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Tributos

000241

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA

Elisa Teresa Monteiro, Diretora do Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

Certifica, atendendo ao processo administrativo n.º 5573/2021, que, revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , CNPJ 67.729.178/0004-91, inscrita no cadastro fiscal mobiliário sob n.º 550.516.029, até a presente data, não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.

Certifica ainda, que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta Certidão.

Certifica finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto n.º 2.992, de 28 de dezembro de 2011. É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de março de 2021..

SP



Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/03/2021 08:38:07 que o documento de hash (SHA-256) e90c6fc0efb0e475e756b44753016dfd12f148c1ccf21c060e7ec85b8ddd6553 foi validado em 25/03/2021 08:36:05 através da transação blockchain 0xa909dbcc27bcd0055cc3b289d2b3caab53e59f70199cce0276ba2f851e3b83da e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 18852)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



000242

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e90c6fc0efb0e475e756b44753016dfd12f148c1ccf21c060e7ec85b8ddd6553** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 18852** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidao divida ativa**", cujo assunto é descrito como "**certidao divida ativa**", faz prova de que em **25/03/2021 08:35:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

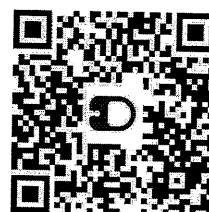
Este CERTIFICADO foi emitido em **25/03/2021 08:37:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa909dbcc27bcd0055cc3b289d2b3caab53e59f70199cce0276ba2f851e3b83da**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2019 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 66, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Instrução Normativa DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013 e os Manuais de Registro, aprovados pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017, no que diz respeito ao deferimento pela Junta Comercial da sede dos atos relativos à abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra Unidade da Federação.

000243

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos II, III e VII, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

Considerando a necessidade de simplificar e uniformizar o registro de empresas mercantis, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 2º

.....
§ 2º A Certidão Simplificada é instrumento hábil para a proteção ao nome empresarial em Junta Comercial de outra Unidade da Federação.

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).

§ 5º O uso listado no § 2º deste artigo não exclui outros que possam ser adotados por outros órgãos." (NR)

Art. 2º O Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*4 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial em outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

4.1

4.1.1

.....

.....
Comprovante de pagamento: - Guia de Recolhimento/Junta Comercial. - DARF/Cadastro Nacional de Empresas.
.....
.....

....." (NR)

*4.1.3 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

4.1.3.1 Providências na Junta Comercial da sede

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

*4.1.4 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se o empresário apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso o empresário não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ele promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais.

Documentação exigida:

- Capa de Processo (uma via);
- Documento que comprove a alteração do nome empresarial (uma via);
- Comprovante de pagamento do preço do serviço: Guia de Recolhimento/Junta Comercial.

São documentos hábeis para essa finalidade, uma via do Requerimento de Empresário de alteração do nome empresarial arquivado na Junta Comercial da sede, Certidão de Inteiro Teor ou cópia autenticada desse documento ou, ainda, Certidão Simplificada que contenha a alteração do nome empresarial.

No requerimento constante da Capa de Processo deverá ser indicado o ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS e o EVENTO 030 - Alteração de nome empresarial." (NR)

Art. 3º O Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)

"5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para a Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"5.1.9 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 4º O Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"9. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

9.1

9.1.1

.....

.....
b)
.....
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração. (2)
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.
.....

....." (NR)

"9.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"9.1.9 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

000244

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 5º O Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"6. FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa.

6.1

6.1.1

.....
a)
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração.	
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.	
<input type="checkbox"/> DARF/Cadastro Nacional de Empresas.	
b)
<input type="checkbox"/> Original do documento de consulta de viabilidade deferida em 01 (uma) via ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia) até que a Junta Comercial passe a utilizar o sistema que viabilize a integração.	
<input type="checkbox"/> DBE - Documento Básico de Entrada da Secretaria Receita Federal do Brasil.	
<input type="checkbox"/> DARF/Cadastro Nacional de Empresas.	

000245

....." (NR)

"6.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"6.1.2.8 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a sociedade apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a sociedade não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 6º O Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"5 FILIAL EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A ABERTURA, ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA e EXTINÇÃO de filial para outra unidade da federação ocorrerá exclusivamente por meio da Junta Comercial onde se localizar a sede da empresa." (NR)

"5.1.2 ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

A abertura, alteração, transferência e extinção de filial em outra UF deve ser promovida exclusivamente na Junta Comercial da unidade da federação onde se localizar a sede.

Após o deferimento do ato, os dados relativos à filial deverão ser encaminhados eletronicamente para Junta Comercial da outra Unidade da Federação.

Cabe à Junta Comercial de onde estiver localizada a respectiva filial apenas a recepção dos dados e o seu armazenamento." (NR)

....." (NR)

"5.2.2.2 Alteração de nome empresarial

A alteração de nome empresarial da sede estende-se, automaticamente, às suas filiais, se a EIRELI apresentar conjuntamente as respectivas viabilidades concluídas.

Caso a EIRELI não realize previamente a viabilidade perante as Juntas Comerciais das filiais localizadas em outras unidades da federação, caberá a ela promover, nessas Juntas Comerciais, o arquivamento de documento que comprove a alteração do nome empresarial na Junta Comercial da sede, a fim de que este também seja alterado nas Juntas Comerciais das filiais." (NR)

Art. 7º Ficam revogados:

I - as alíneas "a", "b" e "c" do § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;

II - os §§ 3º e 4º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 20, de 2013;

III - os itens 2.3.1.3; 4.1.3.1.1; 4.1.3.1.2; 4.1.3.1.3; 4.1.3.1.4 e todo o item 4.2 do Manual de Registro de Empresário Individual, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

IV - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

V - o item 9.1.2.1.2 e todo o item 9.2 do Manual de Registro de Sociedade Anônima, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017;

VI - o item 6.1.2.1.2 e todo o item 6.2 do Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017; e

VII - o item 5.1.2.1.2 e todo o item 5.2 do Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 7 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP
BAIRRO ILDA
RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13
74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIA

Pagina: 1 de 1

000247

Orçamento.....: 0082806

21/05/2021

Cliente.....: FUNDO MUN. GOIANIA

CNPJ: 37.623.352/0001-03

Endereço.....:

Cód. Cliente: 460

Bairro.....: ILDA

Telefone:

Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Vendedor.....: 00113 LORENA - HOSPITALAR

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 9999 CARTEIRA

Faturar em: 21/05/2021

Condição.....: 00003 30 DIAS

Promoção.....:

Obs. Pedido.....: COMPRA DIRETA - KARINA - E-MAIL

Ob. Nota.....:

	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
1	0017284 SUXAMETONICO 100MG 10FA -SUCCITRAT	CX	87	BLAU	277,5000
Peso Total: 0,00					Total Item: 24.142,50

07.955.424/0001-59
ASTHAMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Rua Dona Juraci de Paula Teixeira
00113-121/1413 - Bairro: QD 13/09-64
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Alexandre Ferreira de Freitas
Diretor Comercial
RG: 3125490 DGPC-GO
CPF: 517.834.951-20

asthamed@uol.com.br
[62] 3092.3817

Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, ad. 13 lt. 13 | Bairro Ilde | Aparecida de Goiânia | GO
74934-640 | CNPJ 07.955.424/0001-59 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.401.578-0

**2^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 07.955.424/0001-59

000248

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comumhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Guaiamum, S/N, Quadra 106, Lote 11, Jardim Atlântico, CEP: 74.343-340, Goiânia – Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Candida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2^a Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com nome fantasia de "**ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", estabelecida á Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilha, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás, NIRE nº 52 6 0012524 9 com seção em 09/09/2014, inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59, na melhor forma de empresa individual de responsabilidade limitada, resolve alterar o referido Ato Constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

A - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto.

A empresa terá por objeto:

- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;
46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos higiene, limpeza , conservação domiciliar e saneantes, importação e exportação;
46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, importação e exportação;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, importação e exportação;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N° 20174671814.
PROTÓCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOTANTIA, 26/10/2017
www.portaldeempreendedorgoiango.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, importação e exportação;

46.18-4/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos cosméticos e produtos de perfumaria;

49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional;

000249

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

E – DA CONSOLIDAÇÃO:

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, maior, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Córdoba, nº 326, Apto. 1204, Parque Amazônia, CEP: 74.835-030, Goiânia – Goiás, filho de Roberto Ferreira de Freitas e Clarinda Cândida de Freitas, nascido em 18/07/1974, portador da CI/RG nº 312.549-0 2^a Via DGPC/GO em 07/10/2002 e do CPF/MF nº 517.834.951-20; resolve consolidar o referido ato constitutivo que passa a vigorar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Nome Empresarial e Endereço.

A empresa girará sob o nome empresarial de **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, cujo título do estabelecimento será "**ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**", tendo sede e domicílio à **Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, S/N, Quadra 13, Lote 13/14/15, Bairro Ilha, CEP 74.935-640, Aparecida de Goiânia/Goiás.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.

A empresa tem por objeto:

46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, importação e exportação;

46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, importação e exportação;

46.46-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, importação e exportação;

46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, importação e exportação;

46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos higiene, limpeza , conservação domiciliar e saneantes, importação e exportação;

46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, importação e exportação;

46.45-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos, importação e exportação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N° 20174671814.
PROTÓCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
EIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017
www.portaldoempreendedordegoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, importação e exportação;
47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, importação e exportação;
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, importação e exportação;
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, importação e exportação;
46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único: Tais objetivos poderão ser ampliados, reduzidos ou modificados, mediante deliberação do empresário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital.

O capital da empresa é no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: O titular empresário, Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, detentor da totalidade das quotas de capital, declara que o total do capital da empresa está integralizado em moeda corrente do País. (art.980-A, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade.

A responsabilidade do empresário será restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular empresário não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em **17/03/2006** e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração.

A administração da empresa caberá apenas ao titular empresário, Sr. ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, cabendo-lhe gerir os negócios financeiros da empresa e representá-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Para Apurações, Lucros ou Perdas.

O exercício das atividades empresariais coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N° 20174671814.
PROTÓCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
KIRELI SPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017
www.portaldoempreendedor.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065,CC/2002).

000251

CLÁUSULA OITAVA – Remuneração e retirada pró-labore

Ao titular encarregado da administração será creditado mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecido por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA NONA – Da Prestação de Contas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Filiais.

A empresa pode a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Desimpedimento Pela Administração.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaração de Empresário.

O titular Sr. declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Falecimento.

No caso de falecimento do empresário, a empresa poderá ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro Competente.

Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N° 20174671814.
PROTÓCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249
ASTEANED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
KIRELI EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017

www.portaldoempreendedor.goi.leg.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Omissões.

Este instrumento é regido pela Lei Nº 10.406/2002, e pelas demais disposições legais aplicadas sobre á espécie.

O empresário assina este instrumento particular em via única de igual teor e ordem, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás para que possa surtir os devidos efeitos legais.

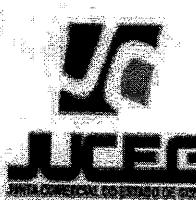
000252

Aparecida de Goiânia-GO, 23 de setembro de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

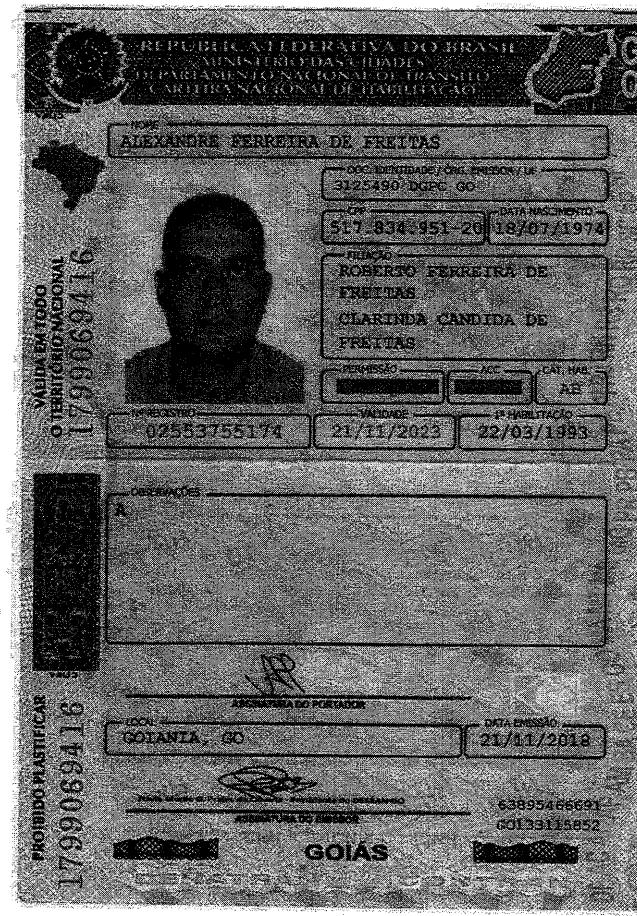


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:12 SOB N° 20174671814.
PROTÓCOLO: 174671814 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704170415. NIRE: 52600125249.
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES FIRELI
EPP.


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/10/2017
www.portaldoempreendedor.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000253



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000254

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 14:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

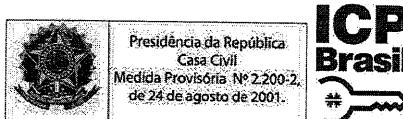
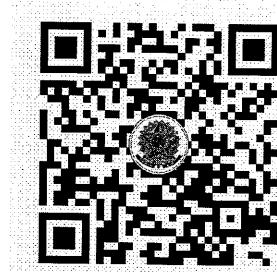
¹**Código de Autenticação Digital:** 85041312191016540107-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31922ad3f25e9514d1b074ce3b5e93f1b6004c067098078e150513ecfbe70707fb450
3db60c2331018b18c4166c1787072fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS E
SADASTRO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

10

ANOMALIA - DOCUMENTO DAS ATIVIDADES

DISCARTADO

518.781-80 28/09/2022 ATIVO

SUBSTÂNCIA DO DOCUMENTO
NOME DA PESSOA
MATERIAL COM DE MATERIAL HOSPITALAR

ESTANAV AEREO DE BRITO 70975219145

TIPO

PROVENTIL NUM. S/N OD.08 DT.15 RES.003 TIPES EXTENSÃO

13706500560001

INFORMACAO GERAL

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

INFORMACAO

ESTANAV AEREO
COMPASSARO INDIVIDUAL
SENHA, COMPRAU FAMILIAR
DIAO

TIPO

15/09/2020 15/09/2020

TIPO DO DOCUMENTO
MEDIDA COM DE MATERIAL HOSPITALAR

MATRICULA: 1324284
Órgão: Recebedor
Chamada:

Nº DOCUMENTO: 000256
DATA EMISSÃO: 28/09/2020
EM 15/09/2020 ABERTURA
M. EXCESSO: 89341572

DATA: / /
DOCUMENTO NAO VÁLIDO COMO ATIVAR



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27093592

000257

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI 07.955.424/0001-59

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS

VALIDADOR: 5.555.552.213.540

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA 16 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 15:43:57:3

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
são vigentes na data da sua expedição.

000258

NOME EMPRESARIAL ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60012524-9	07.955.424/0001-59	31/03/2006	17/03/2006

ENDERECO RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA

NÚMERO SN COMPLEMENTO 13; 13/14/15; BAIRRO ILDA

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

CAPITAL R\$ 500.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

QUINHENTOS MIL REIAS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

QUINHENTOS MIL REIAS

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEXANDRE FERREIRA FREITAS / 517.834.951-20	SIM	31/03/2006	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEXANDRE FERREIRA FREITAS	517.834.951-20	11/04/2008	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 26/10/2017	NÚMERO 20174671814
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e
são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	
52 60012524-9	07.955.424/0001-59	000259

Signature Not Verified

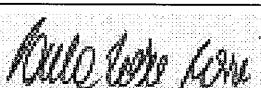
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI;90076664104
Date: 2021.01.13 18:40:39 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214997252



Chave de segurança : gk5a5


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS, 51783495120
Goiânia, 13 de Janeiro de 2021

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

KAINAN ABREU DE BRITO 70375219145

Nome do Empresário

KAINAN ABREU DE BRITO

Nome Fantasia

MEDSEG COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Capital Social

40.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6305559	SSP	GO	703.752.191-45

000260

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/09/2020

Número de Registro

CNPJ

38.454.909/0001-92

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
74692-250	RUA BROMELIA	SN	QUADRA 08;LOTE 15
Bairro	Município	UF	
RESIDENCIAL DOS IPES EXTENSAO	GOIANIA	GO	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/09/2020	Correio, Televenda, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
Ocupação Principal	
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	
Atividade Principal (CNAE)	
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domésticos
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

000261

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME68715227

Número do Identificador
38454909000192

Data de Emissão
31/01/2021

Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



000262

**Nota de esclarecimento ao contribuinte**

CADASTRO ATUALIZADO EM :15/09/2020
- 17:39:29

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
38.454.909/0001- :
92 10.807.065-4

NOME EMPRESARIAL:
KAINAN ABREU DE BRITO 70375219145

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
MEDSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA BROMELIA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
SN 08 15

BAIRRO:
RESIDENCIAL DOS IPES EXTENSÃO

MUNICÍPIO: UF:
GOIANIA GO

CEP:
74692250

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; COMÉRCIO VAREJISTA)

000263

UNIDADE AUXILIAR:

--

CONDIÇÃO DE USO:

--

DATA FINAL DE CONTRATO:

--

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

DATA DE CADASTRAMENTO:

CADASTRAL:

15/09/2020

15/09/2020

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTENDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 15/09/2020 17:39:29

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1372732

DADOS DO CONTRIBUINTE:

000264

SUJEITO PASSIVO: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E

CPF/CNPJ: 7955424000159

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Qd. 013, Lt. 013E, Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epografado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 15 Abril 2021.

QRCode

EMITIDA: Terça-feira 16 Março 2021 às 02:25:25



Código de Validação: 128361372732

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



000265



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :16/02/2021 -
15:41:23

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:

07.955.424/0001-
59

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :

10.401.578-0

NOME EMPRESARIAL:

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:

S/N 13 13/14/15

BAIRRO:

ILDA

MUNICÍPIO:

APARECIDA DE GOIANIA

UF:

GO

CEP:
74935640

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

000266

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

UNIDADE AUXILIAR:

CONDição DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO CADASTRAL:	DATA DE CADASTRAMENTO:
12/01/2007	12/07/2006

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE
DATA.

DATA DA CONSULTA: 16/02/2021 15:41:23

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de
esclarecimento ao contribuinte

000267



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

000268

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.955.424/0001-59	DUNS®: 89*****29
Razão Social:	ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
Nome Fantasia:	ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2021
FGTS	Validade:	28/05/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrítal e Municipal

Receita Estadual/Distrítal	Validade:	22/06/2021
Receita Municipal	Validade:	09/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/05/2021 09:17

CPF: 517.834.951-20 Nome: ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

Ass:

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.955.424/0001-59 DUNS®: 898444329
Razão Social: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/11/2021
Código de Controle: A94E40EA5D8E3BC9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/05/2021
Código de Controle: 2021042904474889817133

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/11/2021
Código de Controle: 164829542021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000270

Inscrição: 07.955.424/0001-59**Razão Social:** ASTHAMED COM DE PROD E EQUIP HOSPITALARES EIRELI EPP**Endereço:** R DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA SN QD 13 LT 13 14 15 / ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041004481916282700

Informação obtida em 10/05/2021 09:38:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Certidão nº: 5980271/2021

000271

Expedição: 16/02/2021, às 15:46:21

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.955.424/0001-59**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.955.424/0001-59

000272

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:17 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **CBF1.E274.25A1.1BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1408027

000273

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E

CPF/CNPJ: 7955424000159

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA D. JURACI DE PAULA TEIXEIRA, Qd. 013, Lt. 013E, Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 09 Junho 2021.

QRCode

EMITIDA: Segunda-feira 10 Maio 2021 às 09:27:19



Código de Validação: 127901408027

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27744983

000274

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPI

ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

07.955.424/0001-59

DESPACHO (Certidão valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

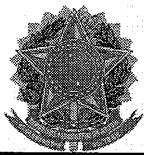
VALIDADOR: 5.555.525.945.748

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOJANJA, 22 ABRIL DE 2021

HORA: 17:41:21:2



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



217045

CADASTRO NO CRF SOB O 906600	VALIDADE 30/07/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C59D5C257F5955A787CCB78BA574F552
CONSULTE PELO CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO PARA VALIDAR A CRT EM www.crfgo.org.br		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ASTHAMED COM.PROD.EQUIP.HOSP.EIRELI-EPP		
NOME FANTASIA ASTHAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	000275
ENDEREÇO RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA Q.13 L.13 /14/15	CNPJ 07.955.424/0001-59	
LOCALIDADE ILDA	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME						FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18055	LUANA FRANCINE MACHADO DE MELO MENDONCA						DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	08:00 às 12:00	*****					
		*****	14:00 às 18:00	*****					
F	3067	FERNANDA CRISTINA DE AVILA						ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		*****	08:00 às 12:00	*****					
		*****	14:00 às 18:00	*****					

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 30 de Julho de 2021.

Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 28 de Abril de 2021

VÁLIDA ATÉ 30 de Julho de 2021

Lorena Baia de Oliveira Alencar
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

000276

PREFEITURA DE GOIANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PAG.: 001

DATA: 13/05/2021

PEDIDO DE COMPRA : 275 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 40579

CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	540579	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL	270,00 UN	26,25	0,00
2	367672	GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML	840,00 FR	1,84 32	0,00
3	80950	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML	6.500,00 FR	6,11 64	3,00
4	545651	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR	14.400,00 FR	27,80	0,00
5	398055	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL	870,00 FR	20,38 35	13,47

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO) : 466.446,20
 TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 31.218,90

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

Hall
 DEPTO DE COMPRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Gerencia de Compras
 SEDETEC
Ana Paula Silvestre
 Gerente - Decreto Nº 294/2021

DIRETOR (A) FINANCIERO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

000277

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PRECOS

PAG.: 1

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDO: 275 / 2021

DISPENSA 11 / 2021

PROCESSO:

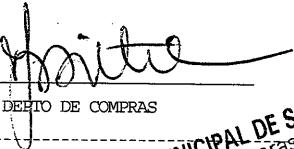
DATA: 21/05/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	Q'TDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
	FORNECEDOR	MARCA		
1 540579	BICARBONATO SODIO 8,4% INJETAVEL ITEM SEM PROPOSTA	270,00 UN		
2 367672	GLUCONATO CALCIO 10 % INJETAVEL FR C/10,0 ML ITEM SEM PROPOSTA	840,00 FR		
3 80950	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML ITEM SEM PROPOSTA	6500,00 FR		
4 545651	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA FR C/10,0 FR 626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA BLAU	14400,00 FR	31,7700	457.488,00 X
5 398055	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME BLAU	870,00 FR	27,7500	24.142,50 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->				481.630,50

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAME	GERENTE	062 30923817	24.142,50
626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	GERENTE	019 35225800	457.488,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

DIRETOR (A) FINANCIERO (A) DIRETOR (A) PRESIDENTE
SEDETEC COM5445N

***** N O T A D E P R E E M P E N H O *****

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

000278

PEDIDO: 275 / 2021 PROC.BEE: 40579 PROCESSO: 0 PAGINA : 1
MODALIDADE: DISPENSA 11 / 2021 ABERTURA: 19/05/2021 DATA : 21/05/2021
NUMR ORDEM: 262
FORNECEDOR: 525847 ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ: 07.955.424/0001-59
ENDERECO : R C267 NR: 315 QD 613 LT 15 BRO NOVA SUICA
CEP : 74.280-290 CIDADE: GOIANIA TELEFONE: 000
INSC. MUNICIPAL: 2270137 GOIANIA INSC. ESTADUAL:
BANCO: 104 AGENCIA: 01842 CONTA: 000000028857 N / AGENCIA APINAJES

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
5 39805-5	SUXAMETONIO 100MG PO P/ SOLUCAO INJATAVE L BLAU	870,00 FR	27,7500	24.142,50

DESCONTO % 0,00
TOTAL DA PROPOSTA: 24.142,50
VALOR DA PROPOSTA: 24.142,50

POR EXTERNO: VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAÚDE
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO(A)

SEDETEC

COM5510S

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021

***** NOTA DE P R E E M P E N H O *****

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

000279

PEDIDO: 275 / 2021 PROC.BEE: 40579 PROCESSO: 0

PAGINA : 1

MODALIDADE: DISPENSA 11 / 2021 ABERTURA: 19/05/2021

DATA : 21/05/2021

NUMR. ORDEM: 263

FORNECEDOR: 626422 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO : AV DA SAUDADE NR: 45A CAMPO DA MOGIANA

CEP : 37.701-331 CIDADE: POCOS DE CALDAS TELEFONE: 000

INSC. MUNICIPAL: 00000000 INSC. ESTADUAL:

BANCO: 1 AGENCIA: 000000 CONTA: 0000003064069 / AGENCIA BANCO DO BRASIL SA

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
4 54565-1	OMEPRAZOL SODICO 40MG INJETAVEL AMPOLA F R C/10,0 FR BLAU	14.400,00 FR	31,7700	457.488,00

DESCONTO % 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 457.488,00

VALOR DA PROPOSTA: 457.488,00

POR EXTERNO: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO

PRAZO ENTREGA: 10 DIAS

LOCAL ENTREGA : SAÚDE

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

AQUISICAO EM CARATER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZACAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA POR UM PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME O MEMORANDO N. 158/2021 DA GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5510S

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gerência de Compras

Ana Paula Silvestre
Gerente - Decreto Nº 294/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : 109828916083

000265

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07955424000159

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109828916083

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, às 15:47:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 16 de fevereiro de 2021


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109828942129

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA contra:

Requerente : ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 07955424000159

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109828942129

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021, às 10:24:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de fevereiro de 2021